



DOC 1109

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC
IOESC

CORREIOS

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 15 DE ABRIL DE 2005

NÚMERO 17.619

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	01
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	02
Gabinete do Governador.....	04
Gabinete do Vice-Governador.....	04
Secretarias de Estado	
Administração.....	04
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	04
Des. Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	04
Fazenda.....	05
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	15
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	17
Autarquias Estaduais.....	20
Fundações Estaduais.....	23
Economias Mistas.....	24
Concursos e Licitações.....	26
Tribunal de Contas.....	34
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	36
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	36

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
GovernadorEduardo Pinho Moreira
Vice-GovernadorMarcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 116, de 15 de abril de 2005

Altera disposições das Leis nº 1.508, de 29 de agosto de 1956, e nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 9º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956, alterado pela Lei nº 3.539, de 20 de outubro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

IV - ter, no mínimo, o seguinte interstício:

- a) terceiro-sargento - seis anos;
- b) segundo-sargento - cinco anos; e
- c) primeiro-sargento - cinco anos.

Art. 2º A Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. As promoções dos militares estaduais serão efetuadas pelos seguintes critérios:

- I - merecimento;
- II - antigüidade;
- III - bravura;
- IV - *post mortem*;
- V - merecimento intelectual; e

VI - por tempo máximo de permanência no posto ou na graduação.

§ 1º Promoção por merecimento é aquela que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção.

§ 2º Promoção por antigüidade é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um militar sobre os demais de igual posto ou graduação, dentro de um mesmo quadro ou qualificação.

§ 3º Promoção por bravura é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando aos limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados, independerá da existência de vaga e poderá ocorrer *post mortem*.

§ 4º As promoções por merecimento e antigüidade poderão ocorrer *post mortem*, desde que o militar falecido já tivesse sido incluso nos Quadros de Acesso e com indicação definitiva para promoção, não efetivada por motivo do óbito.

§ 5º Poderá ocorrer, também, promoção *post mortem*, em reconhecimento e homenagem ao militar que tiver falecido em decorrência de ferimento que tenha a sua causa e efeito relacionada com o exercício da atividade operacional, não caracterizada com ato de bravura, comprovado o fato motivador através de sindicância, inquérito policial

militar ou por documento sanitário de origem.

§ 6º Não poderá haver promoção cumulativa em decorrência do mesmo fato ou a promoção prevista no parágrafo anterior quando o militar já tiver sido reformado como os benefícios previstos em lei.

§ 7º Promoção por merecimento intelectual é aquela que ocorre após a conclusão de curso de formação ou concurso e baseia-se no conceito numérico final, observada a ordem decrescente e o número de vagas.

§ 8º A promoção por tempo máximo de permanência no posto ou graduação terá como base o dobro do tempo do interstício estabelecido em lei, independentemente da existência de vaga, devendo satisfazer todos os requisitos previstos na legislação, desde que exista, no quadro de carreira, a previsão de posto ou graduação superior a do pretendente.

§ 9º O critério estabelecido no inciso VI deste artigo e no parágrafo anterior não será aplicado para a promoção ao posto de coronel.

§ 10. A promoção por tempo máximo de permanência no posto ou graduação somente será aplicada depois de esgotadas as promoções por merecimento e antiguidade, seguindo rigorosamente a ordem de antiguidade do pretendente e terá como limite máximo a metade dos postos e graduações pretendidos, fixados em lei, ficando o promovido na condição de excedente no respectivo quadro.

§ 11. Se o limite máximo previsto no parágrafo anterior resultar número fracionário, será arredondado para maior.

§ 12. A limitação prevista no § 10 deste artigo aplica-se apenas ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes, Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, Quadro de Oficiais Bombeiros Militares e ao Quadro de Praças Bombeiros Militares, ficando os demais quadros sem limitação de excedentes, em consequência do critério de promoção instituído por esta Medida Provisória.

§ 13. Em casos extraordinários e independentemente de vaga, poderá haver promoção em ressarcimento de preterição e será efetuada segundo os princípios de antiguidade no merecimento, recebendo o militar o número que lhe competir na escala hierárquica de seu respectivo quadro, como se houvesse sido promovido na época devida pelo princípio que ora é feita a sua promoção, sem que haja modificação nos atos anteriores."

"Art. 89

III - é promovido por bravura ou promovido por tempo máximo de permanência no posto ou graduação, sem haver vaga, passando a ocupar a primeira vaga aberta e, enquanto estiver excedente, poderá exercer função do posto ou da graduação anterior;

"....."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Florianópolis, 15 de abril de 2005

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.066, de 15 de abril de 2005

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 431/052, de 28 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 28.428,19 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), por conta do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Assistência Social no corrente exercício, vinculado ao Termo de Responsabilidade nº 367/MAS/2003, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Assistência Social e o Governo do Estado de Santa Catarina, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

2600 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
2693 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade	2693.06243902.0544		
Elemento	3.3.90.41.00 (0125)	R\$	25.389,26
Elemento	3.3.90.41.00 (0180)	R\$	3.038,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.067, de 15 de abril de 2005

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado da Administração, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Fundo de Melhoria da Polícia Militar e Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 477/052, 478/059, 483/052 a 486/051, de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 11.447.671,94 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
1697	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR		
Atividade	1697.061221102.9853		
Elemento	3.3.90.39.00 (0225)	R\$	26.572,61
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	12.000,00
2700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	2701.15122301.3269		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	50.000,00
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	4701.041221302.2060		
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	60.000,00
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
4991	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Projeto	4991.103028351.3271		
Elemento	4.4.90.51.00 (0280)	RS	50.000,00
Projeto	4991.103028301.3284		
Elemento	3.3.90.36.00 (0220)	RS	5.250.000,00
Projeto	4991.103028451.3710		
Elemento	4.4.90.51.00 (0223)	RS	1.620.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0280)	RS	50.000,00
Projeto	4991.103028401.4095		
Elemento	3.3.90.39.00 (0242)	RS	500.000,00
Atividade	4991.103028302.5049		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.5052		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.5057		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.5059		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.5060		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.5066		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	53.000,00
Projeto	4991.103028451.5427		
Elemento	4.4.90.51.00 (0280)	RS	100.000,00
Atividade	4991.103028302.8947		
Elemento	3.3.90.39.00 (0242)	RS	1.100.000,00
Atividade	4991.103038902.8948		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	RS	2.000.000,00
5200	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
5222	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Atividade	5222.041221102.2984		
Elemento	3.1.90.01.00 (0245)	RS	6.099,33

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
1697	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR		
Atividade	1697.061221102.9853		
Elemento	3.1.90.12.00 (0220)	RS	6.854,40
Elemento	3.3.90.15.00 (0220)	RS	81.210,00
Elemento	3.3.90.93.00 (0220)	RS	8.580,21
Elemento	3.3.90.14.00 (0111)	RS	12.000,00
2700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	2701.041221102.4403		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	50.000,00
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	4701.041221102.4473		
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	60.000,00
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
4991	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Projeto	4991.103028401.0546		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	40.000,00
Atividade	4991.103028402.0567		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	40.000,00
Atividade	4991.103028402.0568		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	40.000,00
Atividade	4991.103028402.0570		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	50.000,00
Atividade	4991.103028402.0573		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	50.000,00
Atividade	4991.103028402.0574		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	50.000,00
Atividade	4991.103028402.0577		
Elemento	3.3.90.39.00 (0223)	RS	50.000,00
Projeto	4991.103048451.3270		
Elemento	4.4.90.51.00 (0228)	RS	800.000,00
Projeto	4991.103028301.3284		
Elemento	3.1.90.11.00 (0242)	RS	1.100.000,00
Elemento	3.3.90.93.00 (0180)	RS	2.000.000,00
Projeto	4991.103048451.3712		
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	500.000,00
Atividade	4991.103048402.4068		
Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	RS	800.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0228)	RS	200.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	RS	800.000,00
Atividade	4991.103028401.4095		
Elemento	3.3.90.93.00 (0242)	RS	500.000,00
Atividade	4991.103058402.4132		
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	RS	800.000,00
Projeto	4991.103028451.5282		
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	200.000,00
Atividade	4991.103028302.5318		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	553.000,00
Projeto	4991.103028301.9087		
Elemento	3.3.90.93.00 (0223)	RS	800.000,00
Elemento	3.3.90.93.00 (0228)	RS	800.000,00
Atividade	4991.103048302.9088		
Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0228)	RS	100.000,00

Elemento	3.3.90.36.00 (0226)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0226)	RS	800.000,00
5200	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
5222	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Atividade	5222.041221102.2984		
Elemento	3.1.90.11.00 (0245)	RS	6.099,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.068, de 15 de abril de 2005

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel D' Oeste, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joaçaba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Caçador, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Curitibaanos, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP, 420/050, 421/057, 422/053, 423/050, 424/056, 432/059, 435/058, 436/054, 437/050, 442/054, 451/053, 463/051, 469/050, de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 1.223.615,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil seiscentos e quinze reais), no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

7000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL D' OESTE		
7001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7001.123614402.4532		
Elemento	3.3.90.39.00 (0130)	RS	40.000,00
7100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA		
7101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7101.041219702.7926		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	25.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	40.000,00
7500	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
7501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Elemento	7501.133927851.3798	RS	41.716,00
7600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOACABA		
7601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7601.041219702.7931		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	50.000,00
7900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
7901	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Elemento	7901.041219702.7934		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	100.000,00
8000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS		
8001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8001.041221102.4409		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	15.000,00
Atividade	8001.041219702.7935		
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	100.000,00
8800	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		
8801	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8801.123614302.4696		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	210.000,00
Atividade	8801.123614402.4433		
Elemento	3.3.90.14.00 (0130)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0130)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0130)	RS	15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0130)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0130)	RS	9.000,00
Atividade	8801.123614202.4772		
Elemento	4.4.90.52.00 (0130)	RS	59.500,00
Atividade	8801.123614102.4844		
Elemento	4.4.90.52.00 (0130)	RS	99.999,00
8900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO		
8901	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8901.123614402.4434		
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0130)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0100)	RS	10.000,00

9000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
9001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9001.121224702.4914		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	5.000,00
9200	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
9201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9201.041219702.7947		
Elemento	4.4.90.42.00 (0100)	RS	100.000,00
9400	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA		
9401	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9401.123614402.4439		
Elemento	3.3.90.33.00 (0130)	RS	15.000,00
Atividade	9401.041219702.7951		
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	30.000,00
9600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES		
9601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9601.041219702.7953		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	28.400,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

7000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL D' OESTE		
7001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7001.123614402.4532		
Elemento	3.3.90.39.00 (0130)	RS	40.000,00
7100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA		
7101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7101.041221102.4179		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	25.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	40.000,00
7500	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA		
7501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	7501.133927851.3798		
Elemento	3.3.50.43.00 (0100)	RS	41.716,00
7600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOACABA		
7601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7601.041221102.4156		
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	50.000,00
7900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
7901	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	7901.041221102.4196		
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	100.000,00
Projeto	7901.133927851.3802		
Elemento	3.3.50.43.00 (0100)	RS	100.000,00
8000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS		
8001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8001.041221102.4409		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	15.000,00
Atividade	8001.041221102.4406		
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	100.000,00
8800	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		
8801	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8801.123614302.4696		
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	210.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0130)	RS	94.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0130)	RS	59.500,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	99.999,00
8900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO		
8901	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	8901.123614402.4434		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0130)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	10.000,00
9000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
9001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9001.121224702.4914		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	5.000,00
9200	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
9201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9201.041221102.4271		
Elemento	3.3.50.43.00 (0100)	RS	100.000,00
9400	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA		
9401	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9401.123614402.4439		
Elemento	3.3.90.39.00 (0130)	RS	15.000,00
Atividade	9401.041221102.4000		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	30.000,00
9600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES		
9601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	9601.041221102.4276		
Elemento	3.3.90.46.00 (0100)	RS	28.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.069, de 15 de abril de 2005

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combi-

nado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 457/051, de 03 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por conta do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado, verificado no Sistema Financeiro da Conta Única do Estado no exercício de 2004, na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

0300	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO		
0301	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO		
Atividade	0301.031221102.4353		
Elemento	4.4.90.52.00 (0383)	RS	2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.070, de 15 de abril de 2005

Homologa Situação de Emergência e Prorrogação de Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e § 1º do art. 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Situações de Emergência declaradas nos Municípios abaixo relacionados:

- I - Bom Retiro, pelo Decreto Municipal nº 009/2005, de 18 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- II - Palhoça, pelo Decreto Municipal nº 019/2005, de 25 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- III - Urubici, pelo Decreto Municipal nº 527/2005, de 15 de março de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 2º Fica homologada a Prorrogação de Situação de Emergência declarada no Município de Sul Brasil, pelo Decreto Municipal nº 041/2005, de 01 de abril de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 3º Compete ao Departamento Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos a partir das respectivas datas de decretação nos municípios.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Ronaldo José Benedet

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s).

ATO nº 604 - de 15/04/2005
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão discriminados, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 11 de abril de 2005:

JORGE FOLIS, matrícula nº 351096-0-01, do cargo (5001) de Diretor Geral;

THOMAZ COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 012095-2-02, do cargo (5121) de Consultor Jurídico, nível DGS-1;

THAIS DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula nº 351222-3-01, do cargo (5972) de Assistente do Secretário, nível DGS-2;

MARCOS JOSÉ MEDEIROS FERNANDES, matrícula 351200-2-01, do cargo (5187) de Chefe de Gabinete, nível DGS-1;

FABIANA HENRIQUE, matrícula nº 351192-8-01, do cargo (5978) Gerente de Tecnologia de Informação, nível DGS-2;

ROUGET DE SOUZA BOTEGA, matrícula nº 318088-3-02, do cargo (5453) Consultor Técnico, nível DGI-1;

ANDERSON POLICARPO DARELA NEVES, matrícula nº 351340-1-01, do cargo (5871) Assessor de Comunicação, nível DGS-3;

ERNANI ROGÉRIO SEIFFERT DE MATOS, matrícula nº 351299-1-01, do cargo (6081) de Diretor de Transportes Aeroviários, Hidroviários e Marítimos, nível DGS-2;

MÁRIO CESAR PACHECO, matrícula nº 354329-3-01, do cargo (6252) de Assistente do Diretor Geral, nível DGS-2;

DIOGO LUIZ MARTINS, matrícula nº 360216-8-01, do cargo (5722) de Gerente de Administração, nível DGS-2;

PEDRO PAULO BALTAZAR, matrícula nº 172941-1-01, do cargo (5977) de Gerente de Planejamento e Avaliação, nível DGS-2;

ROBERTO NAPOLEÃO, matrícula nº 355041-9-01, do cargo (6079) de Gerente de Transporte Terrestres, nível DGS-1;

IVAN AMARAL, matrícula nº 199634-1-01, do cargo (6080) de Gerente de Transportes de Passageiro, nível DGS-2;

JAIR DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 351300-9, do cargo (5801) Gerente de Infraestrutura, nível DGS-2;

DILNEY CHAVES CABRAL FILHO, matrícula nº 363054-4-01, do cargo (6082) de Gerente de Planejamento Aeroviário, nível DGS-2;

TARCÍSIO CARDOSO, matrícula nº 315006-9-03, do cargo (6083) de Gerente de Transportes Hidroviários e Marítimos, nível DGS-2;

HILÁRIO PEREIRA, do cargo (5453) de Consultor Técnico, nível DGI-1.

ATO nº 605 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, GENÉSIO VILMAR VIEIRA, para exercer o cargo (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 606 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, ELCIO BENTO MUNHOZ, para exercer o cargo (5187) de CHEFE DE GABINETE, nível DGS-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 607 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, DAVI ETELVINO, para exercer o cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 608 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, CARLOS AUGUSTO DE ABREU, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 609 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, THAIANE DOS SANTOS, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 610 - de 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, ALCEU GAIO, para exercer o cargo (5001) de DIRETOR GERAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA.

ATO nº 611 - 15/04/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CIRO RAMON BRIGUENTE, matrícula nº 302430-0-02, para exercer o cargo (6175) de GERENTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, nível DGS-2, da SEF.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO CPF Nº 04/2005

Autoriza a CELESC a realizar concurso público para a contratação de servidores.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 01 de março de 2004,
CONSIDERANDO que não houve o preenchimento de todas as vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2004;

CONSIDERANDO já haver a manifestação autorizativa do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE U:

Art. 1º. Autorizar a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC a realizar concurso público e contratar até 15 (quinze) servidores, sendo 09 (nove) Engenheiros, habilitação eletrônica e 06 (seis) despachante, habilitação eletrotécnica;

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público, autorizados por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40 da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

Florianópolis, 01 de março de 2005.

Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento

Conselheiro
João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 04/2005.
Florianópolis, em 12/04/2005.

LUIZ Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo

IOMP 10294/058

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2005

CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: AUTO LOCADORA LOCASUL LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo
VIGÊNCIA: 08/04/2005 à 31/12/2005.

ASSINADO POR: José Antonio Périco (contratante) e Alexandre Carioni (contratado)

IOMP 8258/058

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. Termo administrativo de Concessão de Uso de bem público nº 011/2005. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração e a Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Concessão de uso gratuito de imóvel na Capital de Florianópolis, a teor da Lei nº 12.987, de 31 de maio de 2004, a concessão tem como objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela referida Sociedade - Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **PRAZO:** o prazo da concessão de uso é de 10 anos, a partir da data da publicação da Lei 12.987/2004, 14 de abril de 2005. Marcos Vieira - Secretário de Estado da Administração. José Adalberto de Macedo - Presidente da ASSESC. IOMP 10330/054

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1171/2005-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - e a **FACULDADE CAPIVARI**, com sede no município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** Concessão de bolsa de Estágio do "Programa Primeira Chance" para alunos regularmente matriculados na **FACULDADE CAPIVARI**, nas seguintes áreas: Administração, Turismo e Hospitalidade, Contabilidade e Pedagogia - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2006. **DATA:** 03/02/05 **SIGNATÁRIOS:** Dep. Gilmar Knaesel, pela SECRETARIA e João Marcos Matos, pela SINERGIA.

IOMP 10259/058

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/04

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/04, para a construção de ginásio de esportes, com área de 1.009,02 m², na EEB Gama Rosa, no município de São Pedro de Alcântara/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 018/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Construtora Edubetos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 03/03/2005. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Osvaldo Espíndola Filho, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/03

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 441/03, para a construção de ginásio de esportes Padrão II - Completo, com área de 1.009,02 m², na EEB Tereza Ramos, no município de Corupá/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 002/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Missel Diefenthaler Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original para 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 14/01/2005. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Marco Antônio Meira Missel, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 353/03, para a construção de ginásio de esportes padrão II, com área de 1.013,04m², na EEF Francisco Moigero, no município de Jacinto Machado/SC, oriundo da Tomada de Preços Nº 004/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 480 (quatrocentos e oitenta) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 14/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e César Carlessi, pela Empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/04, para a construção de quadra de esportes, com área de 710,00m² na EEB. Leoberto Leal, no município de São Lourenço de Oeste/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 010/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Broch Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 100(cem) dias, passando o prazo do contrato para 380(trezentos e oitenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 20/12/04. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Leonir Antônio Broch, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/04

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/04, para a construção de quadra de esportes, com área de 710,00m² na EEB. Leoberto Leal, no município de São Lourenço de Oeste/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 010/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Broch Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 1.750,15 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 212.257,90 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 28/02/05. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Leonir Antônio Broch, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 396/03, para a ampliação de recreio coberto, cozinha, depósito e sanitários, com área de 286,76m² e reforma da quadra de esportes, com área de 540,00 m², na EEF Ângelo Izé, no município de Forquilha/SC, oriundo da Carta Convite nº 014/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Cechinel Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 180(cento e oitenta) dias, passando o prazo do contrato original para 450(quatrocentos e cinquenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 13/09/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Roberto Ramiro Cechinel, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/03

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 396/03, para a ampliação de recreio coberto, cozinha, depósito e sanitários, com área de 286,76m² e reforma da quadra de esportes, com área de 540,00 m², na EEF Ângelo Izé, no município de Forquilha/SC, oriundo da Carta Convite nº 014/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Cechinel Construções Ltda. **Objeto:** O valor global deste aditivo é de R\$ 21.913,41 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 120.799,56 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 19/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Roberto Ramiro Cechinel pela empresa.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**Extrato de Termo de Contrato nº 385/2003**

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia comunica a retificação de publicação - Concorrência nº 105/03. Onde se lê: Assinado em 12/12/03. Leia-se: Assinado em 22/12/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/03

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 154/03, para a ampliação com área de 675,69m² e reforma geral, com área de 1.982,30m² da EEB. Luis Davet, no município de Major Vieira/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 005/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** JCA Construções e Projetos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90(noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 540(quinhetos e quarenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 03/02/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Aldomir Roskamp, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/04

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 097/04, para a ampliação de nove salas de aula, sala de artes, laboratório, biblioteca, recreio coberto, cozinha, sanitários, dispensa, cantina e área de serviço com área total de 1.786,23m² na EEB. Venceslau Bueno, no município de Palhoça/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 021/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Lopes & Guimarães Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 60(sessenta) dias, passando o valor do contrato original para 420(quadrocentos e vinte) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 06/03/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Renan Waltrick Rodrigues pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/03

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 375/03, reforma geral e adaptação da nova EEB. Abílio César Borges, no município de Nova Veneza/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 025/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 50(cinquenta) dias, passando o prazo do contrato inicial para 350(trezentos e cinquenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 10/11/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e César Carlessi, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/04

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/04, para a construção de quadra de esportes coberta, com área de 750,00m², ampliação de 02 salas de aula, com área de 134,13m² e reforma geral, com área de 836,07m² na EEB. Itajubá, no município de Descanso/SC. **Oriundo da Tomada de Preços nº 004/03. Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** JCA Construções e Projetos. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 21/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Aldomir Roskamp, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/04, para a construção de quadra de esportes coberta, com área de 750,00m², ampliação de 02 salas de aula, com área de 134,13m² e reforma geral, com área de 836,07m² na EEB. Itajubá, no município de Descanso/SC. **Oriundo da Tomada de Preços nº 004/03. Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** JCA Construções e Projetos. **Objeto:** O valor global deste aditivo é de R\$ 69.545,62 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 543.934,58 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Local e Data:** Florianópolis: 21/03/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Aldomir Roskamp, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/03, para a recuperação, reestruturação e readequação de espaço físico, com área de 3.940,62 m², na EEM. Almirante Lamego, no município de Laguna/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 062/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Centaurus Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 120(cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original para 520(quinhetos e vinte) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 28/12/04. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Jorge Manoel de Souza, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/03

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 206/03, para a recuperação, reestruturação e readequação de espaço físico, com área de 3.940,62 m², na EEM. Almirante Lamego, no município de Laguna/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 062/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Centaurus Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 52.011,23 (cinquenta e dois mil, onze reais e vinte e três centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 444.309,87 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 16/03/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Jorge Manoel de Souza, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/03

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 436/03, para a ampliação de espaço cultural, circulação, vestiário masculino e feminino, depósito de material esportivo, palco e cantina, com área de 426,39 m², na EEB. Prefeito Leopoldo José Guerreiro, no município de Bombinhas/SC, oriundo da Carta Convite nº 005/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Centaurus Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 120(cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original para 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 05/10/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Aline de Souza, pela empresa.

IOMP 10322/051

RELATÓRIO Nº 02/2005

A Secretaria de Estado da Educação e Inovação, no uso de suas atribuições e tendo no art. 93, parágrafo 7, da Lei nº (983/95 e art. 14, do decreto nº 133/99), informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento no mês de MARÇO/05.

Matrícula	Nome	Valor	Quant.	Motivo
237.519-2-01	José Adílio Pereira	200,00	2	MO
102.317-9	Maristela Villa de Moraes	110,00	1	VS
315.728-8-05	Mário Luiz Camilo	55,00	1/2	MO
200.246-9-01	Roseane Martisn Moreira	55,00	1/2	VS
258.891-9-02	Maria Paula Marques Martins	55,00	1/2	VS
195.306-0-01	Edite Júlia Alves de Mello	55,00	1/2	VS
209.912-8-03	Rosália do Nascimento V. Leandro	55,00	1/2	VS

IOMP 10439/056

FAZENDA**PORTARIA Nº 074/SEF - 07.04.2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: FAZER CESSAR, a contar de 01/04/05, os efeitos da Portaria nº 151/SEF, de 09/04/03, publicada no DOE nº 17.136, de 15/04/03, na parte que designou a servidora ANIR FEDRIGO KLINGELFUS, matrícula nº 237.775-6, para responder, nos termos do Decreto 609/95, alterado pelo Decreto 1.575/97, pelo expediente previsto no Art. 2º, VI, do referido Decreto, na Gerência de Planejamento Fiscal, SEF.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

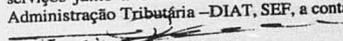
PORTARIA Nº 077/SEF - 07/04/2005

DESIGNAR, JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 232.531-4, para responder pelo expediente previsto no Art. 1º, VI, § 2º, do Decreto 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na 11ª GEREG - Tubarão, SEF, a contar de 01/04/05.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

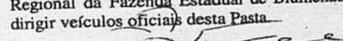
PORTARIA Nº 079/SEF - 08.04.2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: DESIGNAR, o servidor VALÊNIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 250.448-0, ocupante do cargo de Auditor da Receita Estadual, lotado na 15ª GEREG - Aranguá, para prestar serviços junto à Gerência de Fiscalização - GEFIS, Diretoria de Administração Tributária - DIAT, SEF, a contar de 31/03/05.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 080/SEF - 11.04.2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: AUTORIZAR, JOSÉ CARLOS MAINHARDT, matrícula nº 199.902-8, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível 11, referência 6, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Blumenau - 3ª GEREG, para dirigir veículos oficiais desta Pasta.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

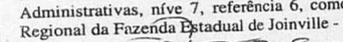
PORTARIA Nº 081/SEF - 13.04.2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: FAZER CESSAR, a Portaria nº 014/SEF/03, de 10/02/03, publicada no DOE nº 17.097, de 17/02/03, que designou o servidor NEWTON CESAR DO NASCIMENTO, matrícula 156.750-0, para atuar na Vara de Execução Fiscal.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 082/SEF - 13.04.2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: DESIGNAR, nos termos do artigo 2º, § único, do Decreto 058, de 22 de março de 1995, AFONSO ARINOS AMORIM, matrícula nº 142.827-6, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, nível 7, referência 6, como Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joinville - 5ª GEREG, SEF.


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 53/2004-1, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.338, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIOS	CPF	LOTAÇ.	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Leandro Moretti	064.571.769-09	DIAD/GEAPO	013/05	03/03/2005

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEF Nº 010/2005

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. Contratada: NEWCO Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Locação e manutenção preventiva e corretiva da máquina de franquear modelo 6341, marca Pitney Bowes. Valor: R\$ 1.080,00. Dotação Orçamentária: 5201.041221104.207 - Item 33.90.30 - Fonte 00 - Empenho Global nº 403/000, de 21/02/2005. Vigência: A partir de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2005. Data da Assinatura: 07 de março de 2005. Assinaturas: Pelo Contratante: Max Roberto Bornholdt. Pela Contratada: Mariza Motta de Oliveira.

1 OMP 8250/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 319/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 254 012 361
Contribuinte: RIBEIRO & BUSSI LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221792416 de 04/12/2004 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221792517 de 04/12/2004 R\$ 2.128,20

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 254 027 393
Contribuinte: AUTO POSTO POMERODE LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221803025 de 06/12/2004 R\$ 2.341,02

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 253 141 141
Contribuinte: ELISABETH SCHETZ
Notificação Fiscal n.º: 221803126 de 06/12/2004 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221803227 de 06/12/2004 R\$ 2.128,20

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 253 368 995
Contribuinte: M DO CB FERREIRA & CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221810200 de 08/12/2004 R\$ 957,69

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 254 444 490

Contribuinte: DELTABLU COMERCIAL LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221810301 de 08/12/2004 R\$ 1.702,56

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 252 377 710
Contribuinte: CHARÃO LANGE E CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221817977 de 09/12/2004 R\$ 1.276,92

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 253 499 887
Contribuinte: MARIA PARECIDA STUHLERT
Notificação Fiscal n.º: 221818280 de 09/12/2004 R\$ 1.276,92

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 254 247 385
Contribuinte: MARCO FABIAN KRAUSE ME
Notificação Fiscal n.º: 221826768 de 10/12/2004 R\$ 1.915,38

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 253 550 572
Contribuinte: KATIA R V AMORIM
Notificação Fiscal n.º: 221850818 de 15/12/2004 R\$ 212,82

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. MULTA: Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR03 23312/041 Inscrição Estadual: 253 550 572
Contribuinte: KATIA R V AMORIM
Notificação Fiscal n.º: 221850616 de 15/12/2004 R\$ 430,04
Notificação Fiscal n.º: 221850717 de 15/12/2004 R\$ 321,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 320/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. MULTA: Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR03 13367/056 Inscrição Estadual: 251 610 527
Contribuinte: CALDEIRA BUFFET E REST. LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 217983043 de 27/09/2005 R\$ 579,93
Notificação Fiscal n.º: 217983144 de 27/09/2005 R\$ 520,71
Notificação Fiscal n.º: 217983245 de 27/09/2005 R\$ 120,66
Notificação Fiscal n.º: 217983346 de 27/09/2005 R\$ 851,28

Processo: GR03 13534/050 Inscrição Estadual: 250 667 495
Contribuinte: EMEPF YTOS IND DE ART. DE PAPEL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222136966 de 25/02/2005 R\$ 59.796,69
Notificação Fiscal n.º: 222137067 de 25/02/2005 R\$ 1.007,19

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 321/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. MULTA: Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR05 25859/056 Inscrição Estadual: 254 091 601
Contribuinte: ARMARINHOS E CERÁMICAS PAVANELLO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222290752 de 16/03/2005 R\$ 191,34
Notificação Fiscal n.º: 222290954 de 16/03/2005 R\$ 528,29

Processo: GR05 25928/058 Inscrição Estadual: 251 180 425
Contribuinte: CHIODINI & CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222266807 de 15/03/2005 R\$ 1.995,32

Processo: GR05 25927/051 Inscrição Estadual: 254 776 396
Contribuinte: NEOTEC TECNOLOGIA INDL LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222266504 de 15/03/2005 R\$ 3.251,26

Processo: GR05 23176/059 Inscrição Estadual: 252 412 702
Contribuinte: COM. E LANCHONETE LUQUES LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222094934 de 11/02/2005 R\$ 423,69

Processo: GR05 23175/055 Inscrição Estadual: 252 412 702
Contribuinte: COM. E LANCHONETE LUQUES LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222094833 de 11/02/2005 R\$ 612,45

Processo: GR05 25915/053 Inscrição Estadual: 254 154 204
Contribuinte: SUPERMERCADO ESTRELA DO MA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222380375 de 23/03/2005 R\$ 1.425,77

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 322/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os

efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/ Dec. 1790, de 29/04/97, e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 443 873
Contribuinte: DEJANIR DE JESUS BRISTOTTI
Notificação Fiscal n.º: 222367241 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 536 782
Contribuinte: MARIA FRANCISCA DA COSTA
Notificação Fiscal n.º: 222367342 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 252 415 868
Contribuinte: REZROL DIS DE ROLAMENTOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222367544 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 252 032 535
Contribuinte: LANCHONETE E MERC. PORTÃO LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222367645 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 651 131
Contribuinte: ALEX SANDRO JARETTA ME
Notificação Fiscal n.º: 222367746 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 825 024
Contribuinte: REGINA DE FÁTIMA RIBEIRO ARRABAL
Notificação Fiscal n.º: 222367847 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 654 173
Contribuinte: LUCIANE GOMES DE ANDRADE
Notificação Fiscal n.º: 222367948 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 706 408
Contribuinte: JERONIMO FERREIRA DA SILVA
Notificação Fiscal n.º: 222368150 de 23/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 651 719
Contribuinte: CLEUSA SCHMETK
Notificação Fiscal n.º: 222369564 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 748 356
Contribuinte: GILBERTO MOREIRA FANTASIA
Notificação Fiscal n.º: 222369665 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 539 587
Contribuinte: JOÃO CARLOS HULLER O FARMA ME
Notificação Fiscal n.º: 222369867 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 536 197
Contribuinte: VIA NOBRE COM. DE CALÇADOS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222370069 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 251 733 572
Contribuinte: WALDECI BELLO ME
Notificação Fiscal n.º: 222370271 de 23/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 850 304
Contribuinte: LOIRI COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222370473 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 584 116
Contribuinte: TISO E BUSARELO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222370574 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 304 423
Contribuinte: IND DE BEBIDAS ANTÁRTICA POLLAR S/A
Notificação Fiscal n.º: 222370877 de 23/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 287 383
Contribuinte: ROSICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA
Notificação Fiscal n.º: 222370978 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 252 956 400
Contribuinte: ADRIANA MASSON ME
Notificação Fiscal n.º: 222371180 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 749 972
Contribuinte: AMARCEL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222371281 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 872 960
Contribuinte: BABY COMPANY COM. DE ROUPAS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222371483 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 966 531
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DONT CHOPP LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222371685 de 23/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 252 074 297
Contribuinte: BRUNING COM DE ALIMENTOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222371887 de 23/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 250 431 734
Contribuinte: CÉLIO MICHELS
Notificação Fiscal n.º: 222372089 de 23/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 25954/059 Inscrição Estadual: 253 302 404
Contribuinte: CIMPLUS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222372291 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25914/057 Inscrição Estadual: 254 153 747
Contribuinte: LOJA VIVA FELIZ LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222302169 de 16/03/2005 R\$ 212,82

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 324/2005

Processo: GR02 9162/020 Inscrição Estadual: 253.663.636
Contribuinte: DORLI COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
Rua Olimpio de Miranda Júnior, 17 Itajaí/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 100417225 de 17/12/01 Valor: R\$ 4.594,09

EMENTA: ICMS - APROPRIAR CRÉDITOS DO IMPOSTO CONSIDERADOS INDEVIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. OS VALORES APROPRIADOS INDEVIDAMENTE SÃO RELATIVOS AO ICMS DESTACADO EM DOCUMENTOS FISCAIS FRAUDULENTOS E QUE NÃO CORRESPONDEM A UMA ENTRADA EFETIVA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 325/2005

Processo: GR11 62533/029 Inscrição Estadual: 253.951.739
Contribuinte: MECÂNICA AUTO PEÇAS VOLVOCENTER LTDA ME
Rua Antônio Antunes dos Santos, 1180 - TUBARÃO/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 100699939 de 20/03/02 Valor: R\$ 67.885,22

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO EM FUNÇÃO DA FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE VENDAS, APURADAS PELO CONFRONTO ENTRE PEDIDOS, APREENHIDOS POR OCASIÃO DA AÇÃO FISCAL, E OS DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS EMITIDOS NO MESMO PERÍODO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO FISCAL.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 326/2005

Processo: GR12 65795/024 Inscrição Estadual: 253.740.932
Contribuinte: INBRACORFE IND. E COM. DE COFRES LTDA ME
Rua Tapajós n.º 133 CRICIÚMA/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual de contribuinte, que manteve a Notificação, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º 55842994 de 21/04/02 R\$ 1.029,30

EMENTA: ICMS. VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO COM DOCUMENTO FISCAL COM PRAZO DE VALIDADE PARA FINS DE TRANSPORTE VENCIDO. DOCUMENTOS E CIRCUNSTANCIAS MATERIAIS COMPROVAM QUE A OPERAÇÃO FLAGRADA ERA DE VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. DECISÃO CONFIRMADA. MINERVA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 327/2005

Processo: GR01 1678/027 Inscrição Estadual: 253.013.356
Contribuinte: DM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Tenente Silveira, 199 FPOJIS/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação n.º 100632342 de 01/02/02 Valor R\$ 11.705,10

EMENTA: ICMS - IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA: DEIXAR DE INSTALAR, QUANDO OBRIGATÓRIO, EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. LEI 12.141/02: RETROATIVIDADE POR SE TRATAR DE LEI PENAL QUE ESTABELECE TRATAMENTO MAIS FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE EM SE TRATANDO DE ATO NÃO DEFINITIVAMENTE JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 106 DO CTN. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório No. 56000001017

O Gerente de Cadastro Tributário da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da sua competência prevista no § 1, do art. 76 do RICMS/SC/01, aprovado pelo Decreto nº 2870, de 27 de agosto de 2001, considerando o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionados,

DECLARA

I - de nenhum efeito fiscal, os documentos fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, a partir da data de ocorrência e pelos motivos nele especificados, declarando-os inidôneos para acobertar o transporte de mercadorias ou as prestações de serviços e nulos os créditos fiscais neles destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 76 do RICMS/SC-01.

O(s) referido(s) processo(s) encontram-se à disposição dos contribuintes na(s) Gerência(s) Regional(is) da Fazenda Estadual de origem.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, quinta-feira, 14 de abril de 2005

ADALBERTO DALL'OGGIO
Gerente de Cadastro Tributário

Anexo Único
Nro Processo: GR05 26076/055 Data da Ocorrência: 08/04/2005
Motivo: EMITENTE NÃO AUTORIZOU A IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS
CNPJ Emitente: 03385442000191 I.E. Emitente: 253926971
Nome Emitente: Nicolau Kuntz
Município: JOINVILLE/SC
Endereço: Rua Otto Pfuetzenreuter, 807 - sala 02
Modelo: 4 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
Número Desde: 6370 Número Até: 7000
AIDF - Número: 3307400002542 Data da AIDF: 20/08/2004
CNPJ Gráfica: 00485343000193 I.E. Gráfica: 253057280
Nome Gráfica: Impressora Canaã Ltda.

10MP 10310/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

EDITAL DECLARATÓRIO N.º 1015/2005

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 2870, de 27 de agosto de 2001, resolve RETIFICAR, o Edital Declaratório n.º 050/2005, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 17.595, de 10/03/2005, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:

PROCESSO: GR03 13252/054
CONTRIBUINTE: Rodolfo Westphal Me
MUNICÍPIO: Timbo - SC
CNPJ: 82.988.981/0001-91 CCICMS: 252228464

Informação Correta:
Empresa encerrou atividades

Florianópolis, 14 de abril de 2005

Adalberto Dall'Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

10MP 10283/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 306/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 07 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75, **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 253 764 157
Contribuinte: LISIESKI INFORMÁTICA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222144646 de 01/03/2005 R\$ 8.174,15
Notificação Fiscal n.º: 222144747 de 01/03/2005 R\$ 4.547,47

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 254 338 038
Contribuinte: DIEGO MARTINES ME
Notificação Fiscal n.º: 222149393 de 02/03/2005 R\$ 274,85
Notificação Fiscal n.º: 222149494 de 02/03/2005 R\$ 282,84

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 253 479 290
Contribuinte: LOJA 30 MILÊNIO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222149696 de 02/03/2005 R\$ 414,30

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 254 344 607
Contribuinte: PADARIA POKRYWIECKI LTDA ME

Notificação Fiscal n.º: 222154144 de 04/03/2005 R\$ 391,68
Notificação Fiscal n.º: 222154245 de 04/03/2005 R\$ 481,78

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 253 122 171
Contribuinte: PALADINO LANCHES LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222154346 de 04/03/2005 R\$ 590,05
Notificação Fiscal n.º: 222154447 de 04/03/2005 R\$ 510,72

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 254.214 509
Contribuinte: AGROCOTA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222189611 de 07/03/2005 R\$ 543,74
Notificação Fiscal n.º: 222189712 de 07/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 253 521 394
Contribuinte: CASTELLANI CONFECÇÕES LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222202644 de 08/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 251 916 731
Contribuinte: LUIS CARLOS VIEIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 222202846 de 08/03/2005 R\$ 528,29

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 253 857 180
Contribuinte: SILVIO LOTERIO ME
Notificação Fiscal n.º: 222203149 de 09/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR03 13366/050 Inscrição Estadual: 254 407 463
Contribuinte: MODERNITTA AMBIENTES CONTEMPORÂNEOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222233764 de 11/03/2005 R\$ 959,44

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 307/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR03 13284/053 Inscrição Estadual: 252 471 903
Contribuinte: HELLMANN COM E REPRESENTAÇÕES LTD
Notificação Fiscal n.º: 221945693 de 18/01/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 339 999
Contribuinte: CARMILINO FIDELIS ME
Notificação Fiscal n.º: 221970450 de 19/01/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 266 541
Contribuinte: KENY MÓVEIS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221970551 de 19/01/2005 R\$ 1.383,33

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 049 630
Contribuinte: MEIRELI APARECIDA SANCHES ME
Notificação Fiscal n.º: 221970652 de 19/01/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 327 940
Contribuinte: THIAGO URIAS ME
Notificação Fiscal n.º: 221970753 de 19/01/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 002 625
Contribuinte: DEALER LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221970854 de 20/01/2005 R\$ 457,34

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 253 611 008
Contribuinte: **ODÍLIO ARRUDA LINS JÚNIOR**
Notificação Fiscal n.º: 221971157 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 254 162 010
Contribuinte: **BADENSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 221985709 de 21/01/2005 R\$ 201,36
Notificação Fiscal n.º: 221985810 de 21/01/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 253 713 315
Contribuinte: **MAC BELLA CUCINA IND E COM LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 221985709 de 21/01/2005 R\$ 1.675,94
Notificação Fiscal n.º: 222126559 de 23/02/2005 R\$ 2.926,94
Notificação Fiscal n.º: 222126660 de 23/02/2005 R\$ 319,23

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 253 874 114
Contribuinte: **RECANTO ÁGUA VERDE LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222136562 de 25/02/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 253 863 147
Contribuinte: **SILBERPLAST INDUST. E COMÉRCIO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222136865 de 25/02/2005 R\$ 8.012,11

Processo: GR01 13284/053 Inscrição Estadual: 253 763 487
Contribuinte: **PADARIA E CONFETARIA CASARÃO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222144242 de 28/02/2005 R\$ 524,61

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 308/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 07 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/ Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5 art. 176 e ou RICMS/SC aprov. p/ Dec. 2870, de 27/08/01 anexo 5 art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR03 23141/042 Inscrição Estadual: 252.503.392
Contribuinte: **ELETRO MECÂNICA DO ALEMÃO LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 218223725 de 25/10/04 R\$ 1.489,74

Processo: GR03 23141/042 Inscrição Estadual: 252.815.289
Contribuinte: **BAR E LANCHONETE RAUSCH LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 218427021 de 19/11/04 R\$ 3.085,89

Processo: GR03 23141/042 Inscrição Estadual: 252.922.719
Contribuinte: **PADARIA E CONFETARIA SCHLEI LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 218372659 de 12/11/04 R\$ 1.596,15

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 309/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro

de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 252 627 237
Contribuinte: **ARGELINDA MAURINA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222166874 de 04/03/2005 R\$ 851,28
Notificação Fiscal n.º: 222166975 de 04/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 648 360
Contribuinte: **DEBORA COMIATTO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222240434 de 11/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 189 156
Contribuinte: **T&T IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222227805 de 10/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 252 796 390
Contribuinte: **ADP BRASIL LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222207391 de 09/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 867 916
Contribuinte: **JUCINEI MARIA ESTEVAN DE MORAES ME**
Notificação Fiscal n.º: 222161016 de 04/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 735 327
Contribuinte: **PAULO CESAR DA SILVA BAR ME**
Notificação Fiscal n.º: 222208910 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 758 777
Contribuinte: **CURIPORTIBA IMPORT E COM LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222219721 de 10/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 738 792
Contribuinte: **ATILA ALCIDES RAMOS ME**
Notificação Fiscal n.º: 222238313 de 11/03/2005 R\$ 212,82
Notificação Fiscal n.º: 222238515 de 11/03/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 250 001 349
Contribuinte: **JOÃO VIEIRA & CIA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222188193 de 07/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 373 786
Contribuinte: **FELIPE BONIFÁCIO SENA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222169605 de 04/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 797 705
Contribuinte: **MARIA DA GLORIA SCHMITT ME**
Notificação Fiscal n.º: 222162026 de 04/03/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222162127 de 04/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 890 870
Contribuinte: **FLORIPA MOTORS COM DE PEÇAS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222185668 de 07/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 450 659
Contribuinte: **ITALIA CELULARES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222211435 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 097 987
Contribuinte: **COMERCIAL FOLADOR LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222168995 de 04/03/2005 R\$ 1.276,92
Notificação Fiscal n.º: 222169096 de 04/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 174 353
Contribuinte: **M TEK MONTAGEM E INSTALAÇÕES TECN**

BRASIL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222208405 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 054 501
Contribuinte: **HELENA LUZ FITO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222206785 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 280 030
Contribuinte: **JARCIRA TIMOTEA RODRIGUES ME**
Notificação Fiscal n.º: 222209920 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 029 171
Contribuinte: **VERDEN SYSTEM INDUSTRIAL LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222206482 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 254 246 257
Contribuinte: **ACJ COM E DIST DE DOCES E SALGADOS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222208506 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 941 024
Contribuinte: **LUCIANA MARCELINO DOS PASSOS ME**
Notificação Fiscal n.º: 222169100 de 04/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 797 730
Contribuinte: **ADRIANA POSTIGLIONE DE FRANCISCO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222205169 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 066 956
Contribuinte: **PROLICART DISTRIBUIDORA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222170716 de 04/03/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 250 117 088
Contribuinte: **ODIVAN SA COM E IND**
Notificação Fiscal n.º: 222164652 de 04/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 505 607
Contribuinte: **INA JAQUELINE MATTOS ME**
Notificação Fiscal n.º: 222164248 de 04/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1932/055 Inscrição Estadual: 253 373 514
Contribuinte: **ARTE DA TERRA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222170817 de 04/03/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222170918 de 04/03/2005 R\$ 2.341,02

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 310/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I, ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 253 985 048

Contribuinte: SONIA MARIA KREMER DA SILVA ME
Notificação Fiscal n.º: 222190722 de 08/03/2005 R\$ 56,18

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 251 773 965
Contribuinte: WILSON XAVIER ME
Notificação Fiscal n.º: 222171827 de 04/03/2005 R\$ 54,36

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 253 845 190
Contribuinte: JOÃO DA SILVA MAT DE CONSTR LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222183446 de 07/03/2005 R\$ 99,85

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 254 146 864
Contribuinte: MERCADO SUPERSOL LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222171019 de 04/03/2005 R\$ 108,04

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 251 335 550
Contribuinte: DISTRIB DE MEDIC STA CATARINA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222170413 de 04/03/2005 R\$ 52,56

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 253 661 439
Contribuinte: ROSANGELA DE FREITAS MANN ME
Notificação Fiscal n.º: 222201634 de 08/03/2005 R\$ 57,12
Notificação Fiscal n.º: 222201735 de 08/03/2005 R\$ 165,58

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 253 759 315
Contribuinte: MICROMAX COM DE EQUIP DE INF. LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222161117 de 04/03/2005 R\$ 778,98

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 253 859 794
Contribuinte: CRISTINE GUEDERT ME
Notificação Fiscal n.º: 222198301 de 08/03/2005 R\$ 537,84

Processo: GR01 1924/052 Inscrição Estadual: 252 118 600
Contribuinte: VIDEO SUL DE C DE FITAS P V CASSETE
LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222195974 de 08/03/2005 R\$ 657,32
Notificação Fiscal n.º: 222196075 de 08/03/2005 R\$ 473,25
Notificação Fiscal n.º: 222196176 de 08/03/2005 R\$ 491,91

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 311/2005

Processo: PSEF 80538/029 CGC/MF: 01.530.931/0001-64
Contribuinte: GIANPETRO DISTRIB.DE PETRÓLEO LTDA
Rua Cantagalo, 74 - SÃO PAULO - SP

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência ao contribuinte acima identificado da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, pela qual foi cancelada a Notificação Fiscal.
Notificação N.º 100551308 de 10/12/01 Valor R\$ 12.841,71

EMENTA: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER, NO PRAZO REGULAMENTAR, O ICMS DEVIDO POR OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS, RELATIVO AO IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Florianópolis, 08 de Abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 312/2005

Processo: GR12 61368/016 CPF: 597.642.369-87
Contribuinte: CLÉSIO COLOMBO
Rua Marcelo Lodetti, 310 - CRICIÚMA/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso

III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:
Notificação n.º 56146021 de 05/10/01 Valor R\$ 4.059,12

EMENTA: ICMS - TRANSPORTE DE MERCADORIA SEM DOCUMENTO FISCAL. APRESENTAÇÃO, A POSTERIORI, DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. MERCADORIA SUJEITA AO PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NÃO CABENDO NOVA COBRANÇA DO IMPOSTO. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA, COM EXCLUSÃO DO IMPOSTO E MANUTENÇÃO INTEGRAL DA MULTA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 313/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 033 558
Contribuinte: DIONE FURLAN LEMOS ME
Notificação Fiscal n.º: 222356632 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 166 845
Contribuinte: DIONIL LOURENÇO
Notificação Fiscal n.º: 222356735 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 251 180 654
Contribuinte: DISAPEL ELETRO DOMÉSTICOS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222356834 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 985 303
Contribuinte: DOLESTE CONF DE ROUPAS INTIMA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222356935 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 893 956
Contribuinte: ELETROMIRIM COM. E REPRESENT LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222357036 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 171 270
Contribuinte: ELIANE CRISTINA ADDISON
Notificação Fiscal n.º: 222357137 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 166 888
Contribuinte: ERONI PEDROSO DE MORAES
Notificação Fiscal n.º: 222357238 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 942 381
Contribuinte: FASHION 2000 LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222357339 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 250 515 300
Contribuinte: FLORENTINO ZORZO
Notificação Fiscal n.º: 222357440 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 866 740
Contribuinte: GLORIA NAZARETH REIPERT
Notificação Fiscal n.º: 222357541 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 167 264
Contribuinte: JAILSON GOULARTE GARCIA
Notificação Fiscal n.º: 222357642 de 23/03/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 864 852
Contribuinte: JBS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222357743 de 23/03/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 382 749
Contribuinte: JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO ME
Notificação Fiscal n.º: 222357844 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 652 774
Contribuinte: JOSÉ NICOLAU DE ÁVILA
Notificação Fiscal n.º: 222358450 de 23/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 254 011 780
Contribuinte: JULIANO VIEIRA DE ABREU
Notificação Fiscal n.º: 222358551 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 389 832
Contribuinte: LIMP. AUTO IND DE PROD DE LIMPEZA
LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222358652 de 23/03/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 587 522
Contribuinte: LMG AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222358753 de 23/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 006 879
Contribuinte: MANOEL ANTUNES ME
Notificação Fiscal n.º: 222358854 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 252 930 290
Contribuinte: MARCENARIA ELTORADO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222358955 de 23/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 25953/052 Inscrição Estadual: 253 171 350
Contribuinte: MARCENARIA PRINCESA DO LAR
Notificação Fiscal n.º: 222359056 de 23/03/2005 R\$ 2.553,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 314/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 08 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E

APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 254 271 812
Contribuinte: **L C IMPORTAÇÃO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222316317 de 17/03/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 251 780 686
Contribuinte: **CARLOS C. DOS SANTOS O COMERCIANTE ME**
Notificação Fiscal n.º: 222319650 de 17/03/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222319751 de 17/03/2005 R\$ 638,46
Notificação Fiscal n.º: 222319852 de 17/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 254 099 297
Contribuinte: **GEORGINA EUFRASIA DA SILVA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222323690 de 17/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 254 266 894
Contribuinte: **ALL PERFIL ESQ. DE ALUMÍNIO LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222343494 de 21/03/2005 R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 222343595 de 21/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 254 185 312
Contribuinte: **EUCLIDES CANDIDO LEMOS ME**
Notificação Fiscal n.º: 222333491 de 18/03/2005 R\$ 851,28
Notificação Fiscal n.º: 222333592 de 18/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 252 377 303
Contribuinte: **CASAMAR MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222276305 de 15/03/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 222276406 de 15/03/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 222276507 de 15/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 254 268 161
Contribuinte: **G. C COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222315913 de 17/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1943/057 Inscrição Estadual: 253 971 772
Contribuinte: **CADEIA MERCAD DE PRO ORGÂNICOS DE SC LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222313283 de 17/03/2005 R\$ 212,82

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 315/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 254 280 196
Contribuinte: **COM E IND DE ALIMENTOS TAVERNA FLORIPA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222266605 de 15/03/2005 R\$ 60,06
Notificação Fiscal n.º: 222266706 de 15/03/2005 R\$ 826,09

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 252 192 699
Contribuinte: **MARGARETH NELZA PEREIRA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222275089 de 15/03/2005 R\$ 590,05
Notificação Fiscal n.º: 222275190 de 15/03/2005 R\$ 272,00

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 253 915 910
Contribuinte: **PAVE COM DE LANCHES LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222275800 de 15/03/2005 R\$ 624,66
Notificação Fiscal n.º: 222275901 de 15/03/2005 R\$ 387,47

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 254 003 885
Contribuinte: **ANDRÉ LUIS LOPES ME**
Notificação Fiscal n.º: 222239929 de 11/03/2005 R\$ 527,62
Notificação Fiscal n.º: 222240030 de 11/03/2005 R\$ 285,46

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 253 844 606
Contribuinte: **RESTAURANTE O BRASILEIRO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222276103 de 15/03/2005 R\$ 641,47

Processo: GR01 1936/050 Inscrição Estadual: 253 263 158
Contribuinte: **AROMA FLOR FLORICULTURA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222304492 de 16/03/2005 R\$ 603,31
Notificação Fiscal n.º: 222304593 de 16/03/2005 R\$ 370,19
Notificação Fiscal n.º: 222304694 de 16/03/2005 R\$ 300,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 316/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1921/053 Inscrição Estadual: 250 130 246
Contribuinte: **BITTENCOURT E CIA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222153740 de 03/03/2005 R\$ 105,84

Processo: GR01 1921/053 Inscrição Estadual: 252 707 842
Contribuinte: **ELISABETE SILVEIRA DA SILVA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222152124 de 03/03/2005 R\$ 477,70
Notificação Fiscal n.º: 222152225 de 03/03/2005 R\$ 399,47

Processo: GR01 1921/053 Inscrição Estadual: 253 935 245
Contribuinte: **ALCIRIA REGINA DA SILVA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222143232 de 28/02/2005 R\$ 104,90

Processo: GR01 1921/053 Inscrição Estadual: 253 693 209
Contribuinte: **CATARINA QUADROS CORREA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222153235 de 03/03/2005 R\$ 209,59

Processo: GR01 1921/053 Inscrição Estadual: 253 919 924
Contribuinte: **WILSON BANDEIRA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222141010 de 28/02/2005 R\$ 476,46
Notificação Fiscal n.º: 222141111 de 28/02/2005 R\$ 586,37

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 317/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 254 284 027
Contribuinte: **THIAGO DE STURDJE ME**
Notificação Fiscal n.º: 222083214 de 10/02/2005 R\$ 353,57
Notificação Fiscal n.º: 222083315 de 10/02/2005 R\$ 335,54

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 254 235 565
Contribuinte: **ULYSSES F. J. DUTRA SANTOS NETO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222352588 de 22/03/2005 R\$ 611,86
Notificação Fiscal n.º: 222352689 de 22/03/2005 R\$ 422,51
Notificação Fiscal n.º: 222352790 de 22/03/2005 R\$ 327,47

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 253 965 748
Contribuinte: **REGRAF REPROD. GRÁFICAS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222350669 de 22/03/2005 R\$ 51,48

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 254 174 388
Contribuinte: **JADIR JOÃO PEREIRA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222352992 de 22/03/2005 R\$ 435,73
Notificação Fiscal n.º: 222352891 de 22/03/2005 R\$ 970,41

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 254 111 173
Contribuinte: **NORTE DA ILHA COM DE MAT DE CONST LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222350164 de 22/03/2005 R\$ 495,94
Notificação Fiscal n.º: 222350265 de 22/03/2005 R\$ 322,30

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 253 645 840
Contribuinte: **PERSIARTE PERSIANAS IND COM & DECORAC LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222354107 de 22/03/2005 R\$ 697,43
Notificação Fiscal n.º: 222354208 de 22/03/2005 R\$ 480,03
Notificação Fiscal n.º: 222354309 de 22/03/2005 R\$ 418,16

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 253 838 355
Contribuinte: **VALER J REPRES E DISTR DE ALIMENTOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222143434 de 28/02/2005 R\$ 360,95

Processo: GR01 1945/050 Inscrição Estadual: 254 280 684
Contribuinte: **BAR E RESTAURANTE CANOA VELHA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222351275 de 22/03/2005 R\$ 348,01
Notificação Fiscal n.º: 222351376 de 22/03/2005 R\$ 315,67

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 11 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 254 271 812
Contribuinte: L C IMPORTAÇÃO COM E DISTR LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222316115 de 17/03/2005 R\$ 454,10
Notificação Fiscal n.º: 222316216 de 17/03/2005 R\$ 462,58

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 254 099 297
Contribuinte: GEORGINA EUFRASIA DA SILVA ME
Notificação Fiscal n.º: 222323387 de 17/03/2005 R\$ 637,33
Notificação Fiscal n.º: 222323488 de 17/03/2005 R\$ 538,87
Notificação Fiscal n.º: 222323589 de 17/03/2005 R\$ 390,13

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 253 736 854
Contribuinte: RENATO HENRIQUE ME
Notificação Fiscal n.º: 222313788 de 17/03/2005 R\$ 156,91

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 254 266 894
Contribuinte: ALL PERFIL ESQ. DE ALUMÍNIO LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222343393 de 21/03/2005 R\$ 51,86

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 254 185 312
Contribuinte: EUCLIDES CANDIDO LEMOS ME
Notificação Fiscal n.º: 222333188 de 18/03/2005 R\$ 633,16
Notificação Fiscal n.º: 222333289 de 18/03/2005 R\$ 534,54
Notificação Fiscal n.º: 222333390 de 18/03/2005 R\$ 304,17

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 254 268 161
Contribuinte: G C COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222315711 de 17/03/2005 R\$ 607,60
Notificação Fiscal n.º: 222315812 de 17/03/2005 R\$ 416,07

Processo: GR01 1944/050 Inscrição Estadual: 253 971 772
Contribuinte: CADEIA MERCAD DE PROD ORGANICOS DE SC LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222312980 de 17/03/2005 R\$ 281,25
Notificação Fiscal n.º: 222313081 de 17/03/2005 R\$ 256,29

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4ª Gerência Regional da Fazenda Estadual – RIO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: GR04 28679/040
Interessado: PUXAPIRA COM. PUXADORES ACABAMENTOS
PIRACICABA LTDA
Inscrição Estadual: 254.643.531

Fica o contribuinte acima indenticado, INTIMADO a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no D.O. E., na 4ª GEREGR Gerência Regional da Fazenda Estadual em Rio do Sul, sito a Rua XV de novembro n.º 118 Centro. O que segue: Os livros de Registros de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004. (pode ser listagem contendo assinatura do representante da empresa e do contador responsável), bem como, os Documentos Fiscais de Entradas e Saídas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004. A presente intimação refere-se a pedido de diligência para esclarecimento nos autos do Processo Contencioso Tributário GR04 28679/040.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

CARLOS R. MOLIM – AFRE IV – Matr.344.164-4

10MP 10325/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS – COPAT

De acordo com o disposto no art. 4º da Portaria SEF nº 226/01, faço publicar a seguinte Resolução Normativa, acompanhada do respectivo parecer, aprovada pela Comissão Permanente de Assuntos Tributários – COPAT.

Resolução Normativa nº 047, aprovada na sessão realizada em 22 de março de 2005:

EMENTA: CONSULTA. DESISTÊNCIA EXPRESSA DA CONSULENTE IMPÕE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, FICANDO PREJUDICADOS OS EFEITOS PRÓPRIOS DA ESPÉCIE.

01 - A CONSULTA.

A Consulate acima identificada, devidamente qualificada nos autos deste processo de consulta, tendo como atividade distribuição de derivados de petróleo, vem perante esta Comissão formular consulta em razão de dúvida quanto ao novo procedimento adotado para o recolhimento complementar do ICMS, em operações interestaduais com produtos derivados de petróleo, previsto na cláusula nona, § 2º do Convênio ICMS 03/99, alterada pelo Convênio ICMS 138/01.

Discorre sobre os dispositivos do Convênio ICMS 03/99 que tem dúvidas: a) cláusula décima, parágrafo único; b) § 2º da cláusula nona; c) cláusula vigésima-segunda e § 2º.

Entende a consulete que se suas bases de distribuição localizadas em outros estados forem inscritas como substitutas tributárias no estado de destino, estarão desobrigadas do recolhimento estabelecido pela cláusula nona, § 2º, do referido convênio.

Indaga se está correto seu entendimento e, se acaso não estiver, como deverão proceder aos estabelecimentos da consulete situados em outro estado, para entregar produtos a destinatários catarinenses nas seguintes hipóteses:

a) saídas aos sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente bancário;

b) as remessas através de vagões-tanques, cabotagem ou oleoduto, cujas notas fiscais somente são emitidas ao final da operação, via de regra, após o encerramento do expediente bancário.

Comunica que "até a resposta final a esta Consulta, seus estabelecimentos localizados em outra unidade da federação e que efetuem remessas de combustíveis derivados de petróleo para esse Estado estarão mantendo o seu procedimento fiscal de recolher o ICMS complementar de acordo com os prazos estabelecidos na Cláusula Sexta do Convênio ICMS nº 03/99, ..."

Informa, ainda, que a consulta é aplicável aos estabelecimentos filiais, que remetem combustíveis derivados de petróleo destinados a este Estado, nele estando inscritos como substitutos tributários (fls. 03).

Em 10/05/2004, a Gerência de Substituição Tributária e Comércio Exterior – GESUT – após análise do pedido (fl. 07 a 09), intimou a consulete a suprir as pendências em conformidade com a Portaria SEF nº 226/01 (fl. 10).

Em 18/05/2004, a consulete, em resposta à intimação da GESUT, assim se manifesta: "...a Consulete vem apresentar seu pedido de desistência formal, requerendo seja determinado o arquivamento dos autos, em caráter definitivo" (fl. 12).

É o relatório, passo à análise.

02 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Portaria SEF nº 226, de 03 de setembro de 2001, artigos 1º e 9º.

03 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESPOSTA.

Compulsando-se os autos, apura-se que a análise da presente consulta dependia de providências saneadoras, conforme despacho exarado pela Gerência de Substituição Tributária e Comércio Exterior – GESUT, de cujo teor a consulete tomou ciência, através de intimação para a suprir as pendências, no prazo de três dias (fl. 10).

A consulete, em resposta à intimação suso mencionada, expressamente requer a arquivamento dos autos pela perda do objeto da consulta (PSEF nº 94452/040 fls 02).

Assim sendo, e considerando-se que a formulação de consulta é uma faculdade do sujeito passivo, ex vi do artigo 1º da Portaria SEF nº 226/01, é lícito concluir que, também, lhe é facultado desistir da mesma.

Destarte, sugiro o arquivamento desta consulta sem a análise de mérito.

Pelo exposto, informe-se a consulete do deferimento de seu pedido de arquivamento, destacando-se que, conseqüentemente, estão prejudicados os efeitos próprios da espécie previstos no artigo 9º da Portaria SEF nº 226/01.

É o parecer que submeto à elevada apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Tributários.

Gerência de Tributação, em Florianópolis, 19 de julho de 2004.

Lintney Nazareno da Veiga
AFRE – Mat. 191402.2

De acordo. Responda-se à consulta nos termos do parecer acima, aprovado pela COPAT na sessão do dia 22 de março de 2005.

Josiane de Souza Corrêa Silva Vera Beatriz da Silva Oliveira
Secretária Executiva Presidente da COPAT

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS – COPAT

De acordo com o disposto no art. 4º da Portaria SEF nº 226/01, faço publicar a seguinte Resolução Normativa, acompanhada do respectivo parecer, aprovada pela Comissão Permanente de Assuntos Tributários – COPAT.

Resolução Normativa nº 048, aprovada na sessão realizada em 22 de março de 2005:

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A DESTINATÁRIOS CATARINENSES. O IMPOSTO COMPLEMENTAR DEVIDO AO ESTADO DE SANTA CATARINA DEVE SER RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO, POR OCASIÃO DA SAÍDA DA MERCADORIA DE SEU ESTABELECIMENTO, MEDIANTE GNRE. EXIGÊNCIA CONFORME O ART. 84, § 1º, INCISO I, DO ANEXO 3 DO REGULAMENTO DO ICMS/SC-01.

01 - DA CONSULTA.

A Consulete acima identificada, e devidamente qualificada nos autos deste processo de consulta, tendo como atividade a distribuição de derivados de petróleo, vem, em razão de dúvida quanto ao novo procedimento adotado para o recolhimento complementar do ICMS, em operações interestaduais com produtos derivados de petróleo, previsto na cláusula nona, § 2º do Convênio ICMS 03/99, alterada pelo Convênio ICMS 138/01, a presença desta Comissão expor que segundo seu entendimento, se suas bases de distribuição localizadas em outros Estados forem inscritas como substitutas tributárias no Estado de destino, estarão desobrigadas do recolhimento estabelecido pela cláusula nona, § 2º, do referido convênio.

Indaga se está correto seu entendimento e, se acaso não estiver, como os estabelecimentos da consulete situados em outro Estado, deverão proceder para entregar produtos a destinatários catarinenses no caso de saídas efetivadas aos sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente bancário; e nas remessas através de vagões-tanques, cabotagem ou oleoduto, cujas notas fiscais somente são emitidas ao final da operação, via de regra após o encerramento do expediente bancário.

Comunica ainda que até a resposta final a esta Consulta, seus estabelecimentos localizados em outra unidade da federação e que efetuem remessas de combustíveis derivados de petróleo para esse Estado estarão mantendo o seu procedimento fiscal de recolher o ICMS complementar de acordo com os prazos estabelecidos na Cláusula Sexta do Convênio ICMS 03/99.

Informa, finalmente, que a consulta é aplicável aos estabelecimentos filiais, que remetem combustíveis derivados de petróleo destinados a este Estado, nele estando inscritos como substitutos tributários (fls. 05).

O presente processo foi encaminhado à GESUT para análise e parecer (fls 12-14).

É o relatório, passo à análise.

02 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Convênio ICMS nº 03/99, cláusulas sétima; nona, parágrafo único, inciso I; décima, parágrafo único, inciso I e vigésima segunda "caput" e § 2º;

RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870/01, Anexo 3, arts. 17; 18; 27; 77, inciso V; 84, § 1º, I e § 2º e 85, parágrafo único.

03 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESPOSTA.

A matéria de que trata a presente consulta já foi analisada nesta Comissão, na sessão de 21 de julho de 2004, ocasião em que foi aprovado o parecer que fundamenta a resposta da Consulta nº 50/2004, cuja ementa está assim emoldurada:

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A DESTINATÁRIOS CATARINENSES. O IMPOSTO COMPLEMENTAR DEVIDO AO ESTADO DE SANTA CATARINA DEVE SER RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO, POR OCASIÃO DA SAÍDA DA MERCADORIA DE SEU ESTABELECIMENTO, MEDIANTE GNRE. EXIGÊNCIA CONFORME O ART. 84, § 1º, INCISO I, DO ANEXO 3 DO REGULAMENTO DO ICMS/SC-01.

Do bem formulado parecer que fundamenta a resposta da consulta acima citada, pode-se buscar para fundamentar a análise em tela, sem nenhum reparo, o seguinte:

"O Convênio ICMS nº 03/99 dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes. As regras gerais do instituto constam dos Capítulos I e II, dispondo o Capítulo III (cláusulas nona e décima) sobre as "operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente", que é o caso no qual se insere a consulta.

Assim, as normas constantes do Capítulo III do referido convênio apresentam-se como especiais em relação àquelas dos Capítulos I e II. Isso resulta claro na dicção da cláusula sétima, que assim dispõe: "O disposto neste capítulo aplica-se às operações interestaduais realizadas por importador, distribuidora de combustíveis ou TRR, com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente". E o parágrafo único complementa: "As operações interestaduais não abrangidas por esta cláusula aplicar-se-ão as normas gerais pertinentes à substituição tributária".

O principal dispositivo questionado pela consultante é o constante da cláusula nona, parágrafo único do Convênio ICMS nº 03/99 (na redação dada pelo Convênio ICMS nº 59/02), *in verbis*:

Cláusula nona. O contribuinte que tenha recebido combustível derivado de petróleo com imposto retido, diretamente do sujeito passivo por substituição, deverá:

Parágrafo único. Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - se superior, o remetente da mercadoria será responsável pelo recolhimento complementar, na forma e prazo que dispuser a legislação da unidade federada de destino; (destaquei).

O Estado de Santa Catarina, para implementar a norma do convênio acima citado, inseriu-a no Anexo 3 do RICMS/SC-01, mediante decreto, que é o ato normativo próprio, emanado pela autoridade máxima do Poder Executivo, e que se encontra englobado dentre as acepções da expressão "legislação tributária", previstas no art. 96 do CTN.

A previsão regulamentar que atribui responsabilidade à distribuidora de combustíveis derivados de petróleo, em operações interestaduais com destino a contribuintes catarinenses, encontra-se no art. 77 do referido Anexo 3 do RICMS/SC-01, sendo que com relação ao imposto complementar (que exceder o que foi retido anteriormente), assim estabelece em seu inciso V: "a distribuidora... que tenha destinado os produtos referidos no "caput".... a este Estado, em relação ao valor do imposto que exceder o retido anteriormente, na forma do art. 84, § 1º, I (Convênio ICMS 138/01)".

O art. 84 do Anexo 3 do RICMS/SC-01 corresponde à implantação da cláusula nona do Convênio ICMS nº 03/99 no Estado de Santa Catarina:

Art. 84. O contribuinte que tenha recebido gasolina automotiva, GLP ou óleo diesel com imposto retido diretamente do sujeito passivo por substituição, deverá:

§ 1º Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - se superior, o remetente da mercadoria será responsável pelo recolhimento complementar, que deverá ocorrer por ocasião da saída da mercadoria com destino a este Estado, por meio da GNRE, a qual deverá acompanhar o transporte; (destaquei).

Dessa forma, como está claramente indicado no dispositivo normativo supra, no caso de remessa de combustível derivado de petróleo, efetuado por distribuidora, a destinatário catarinense, se o valor do imposto por substituição tributária, devido ao Estado de Santa Catarina, for superior ao cobrado no Estado de origem, o imposto complementar deverá ser pago por ocasião da saída da mercadoria destinada a este Estado, mediante GNRE, que deverá acompanhar o transporte.

O art. 85, parágrafo único, do Anexo 3 do RICMS/SC-01, correspondente à cláusula décima, parágrafo único, do Convênio ICMS nº 03/99, estabelece as mesmas disposições previstas no art. 84, § 1º, inciso I, do Regulamento do ICMS/SC, com a diferença de que, neste caso, o contribuinte catarinense recebe o combustível de outro contribuinte substituído, e não do substituto diretamente.

A previsão geral, que exige a inscrição da distribuidora de combustíveis no cadastro de contribuintes deste Estado, como substituta tributária, quando remeter combustíveis derivados de petróleo a destinatários catarinenses encontra-se no art. 27 do Anexo 3 do RICMS/SC-01. Tal disposição corresponde à aplicação, no âmbito estadual, daquela constante na cláusula vigésima-segunda do Convênio ICMS nº 03/99.

Não estando inscrito como previsto no art. 27, determina o art. 18 do mesmo Anexo 3 do RICMS/SC-01, que o contribuinte substituído (no caso, a distribuidora de combustíveis) "... deverá recolher o imposto devido por substituição tributária a este Estado por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, caso em que o transporte deverá ser acompanhado por uma das vias da GNRE". Esse dispositivo é o correspondente, para este Estado, ao estabelecido no § 2º da cláusula vigésima-segunda do Convênio ICMS nº 03/99.

O disposto no art. 27 do Anexo 3 do RICMS/SC-01 visa proporcionar um melhor controle sobre as operações interestaduais com combustíveis destinados a este Estado, e o art. 18 objetiva garantir o pagamento do imposto, por substituição tributária, quando o substituído não for inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de Santa Catarina.

Verifica-se assim, que as disposições dos artigos 18 e 27 do Anexo 3 do RICMS/SC-01, nada têm que ver com o previsto no art. 84, § 1º, I do referido Anexo 3, que visa apenas o recolhimento do imposto complementar por substituição tributária."

Nesta mesma esteira segue o parecer elaborado pela Gerência de Substituição Tributária e Comércio Exterior, nos autos deste processo (fl. 13), ao afirmar: "Entendemos que a consultante deverá obedecer ao que prescreve a legislação tributária. Não resta dúvida de que a obrigação da consultante é efetuar o recolhimento do ICMS complementar por ocasião da saída."

Com base nos argumentos suso transcritos, responda-se à consultante que:

a) não está correto o seu entendimento de que, nas operações de remessa de combustíveis derivados de petróleo, o imposto complementar devido por substituição tributária ao Estado de Santa Catarina, na hipótese formulada, possa ser recolhido no prazo previsto na cláusula sexta do Convênio ICMS nº 03/99 (art. 17 do Anexo 3 do RICMS/SC-01) - "10º (décimo) dia do período seguinte ao da apuração", pois, neste caso aplica-se o previsto no art. 84, § 1º, I do Anexo 3 do RICMS/SC-01. Assim sendo, o imposto complementar, por substituição tributária, é devido por ocasião de cada saída de mercadoria do estabelecimento da consultante situado no Estado de origem;

b) para a indagação referente às saídas realizadas aos sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente bancário; e nas remessas através de vagões-tanques, cabotagem ou oleoduto, cujas notas fiscais somente são emitidas ao final da operação, via de regra, ocorre após o encerramento do expediente bancário, a resposta é óbvia, pois, como é cediço, nos casos de impossibilidade do recolhimento através da rede bancária, o recolhimento de tributos estaduais poderá ser feito nos postos fiscais mantidos pela

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, situados nas divisas estaduais; porém, alternativa e preventivamente, a consultante poderá, ainda, solicitar regime especial para o recolhimento do imposto complementar conforme previsão do art. 84, § 2º do Anexo 3 do RICMS/SC-01.

É o parecer que submeto à elevada apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Tributários.

Gerência de Tributação, em Florianópolis, 22 de março de 2005.

Lintney Nazareno da Veiga
AFRE - Mat. 191402.2

De acordo. Responda-se à consulta nos termos do parecer acima, aprovado pela COPAT na sessão do dia 22 de março de 2005.

Alerte-se a consultante que os seus procedimentos, e os de suas filiais, quanto ao recolhimento do imposto complementar por substituição tributária a este Estado, devem ser adequados aos termos da resposta desta consulta, no prazo de 30 dias contados de sua ciência (Portaria SEF nº 226/01, art. 9º, § 3º). Vencido este prazo, a consultante estará sujeita à constituição de ofício do crédito tributário atualizado, acrescido de multa e juros."

Josiane de Souza Corrêa Silva Vera Beatriz da Silva Oliveira
Secretária Executiva Presidente da COPAT

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS - COPAT

De acordo com o disposto no art. 4º da Portaria SEF nº 226/01, faço publicar a seguinte Resolução Normativa, acompanhada do respectivo parecer, aprovada pela Comissão Permanente de Assuntos Tributários - COPAT.

Resolução Normativa nº 049, aprovada na sessão realizada em 22 de março de 2005:

EMENTA: ICMS. É VEDADO O CRÉDITO DO IMPOSTO RELATIVO AO COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MERCADORIA PRODUZIDA PELO ESTABELECIMENTO E POR ESTE ENTREGUE AO COMPRADOR EM VEÍCULO PRÓPRIO. SOMENTE PODERÁ SER APROVEITADO TAL CRÉDITO QUANDO ESTIVER PLENAMENTE EM VIGOR O REGIME DE CRÉDITOS FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, I, DA LC Nº 87/96.

1 - DA CONSULTA

A consultante é empresa dedicada aos ramos de indústria e comércio de artigos do vestuário e transporte rodoviário de cargas. Informa que "possui frota própria de veículos de entrega, cujo valor do frete integra o cálculo do preço da mercadoria".

Formula consulta à COPAT no intuito de saber se, ante o princípio da não-cumulatividade do ICMS, pode se creditar do imposto pago por substituição tributária sobre o combustível adquirido para os veículos próprios efetuarem a entrega das mercadorias.

Pergunta também se pode aproveitar extemporaneamente tais créditos, e ainda se é cabível a correção monetária destes, tendo em vista o princípio da isonomia.

A autoridade fiscal prestou suas informações às fls. 11 e não fez objeções quanto ao seguimento do processo para ser apreciada a matéria pela COPAT.

2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar nº 87/96, arts. 19, 20 e 33, inciso I.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E RESPOSTA

A matéria foi recentemente apreciada pela COPAT por diversas vezes, como, por exemplo, na resposta à Consulta nº 34/04, em que esta Comissão assim se manifestou:

"ICMS. MERCADORIA ENTREGUE NO ESTABELECIMENTO DO COMPRADOR. VEDADO CRÉDITO RELATIVO AO TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA QUE CONSTITUI CUSTO FINANCEIRO DO ESTABELECIMENTO. APROPRIÁVEL APENAS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2007".

Da fundamentação fornecida na resposta a essa consulta, extrai-se o seguinte:

"Cuida-se na presente consulta de créditos fiscais relativos aos insumos utilizados no transporte de carga própria. Não se trata de prestação de serviço de transporte, pois, para isto seria necessária a figura do tomador do serviço (ninguém presta serviço a si

mesmo)".

"A idéia de crédito fiscal decorre do princípio da não-cumulatividade que operacionaliza-se mediante a compensação do imposto a pagar, no todo ou em parte, com o montante cobrado nas etapas anteriores de comercialização, pelo mesmo ou por outro Estado ou pelo Distrito Federal (CF, art. 155, § 2º, I). O assim chamado crédito do ICMS nada mais é que o imposto que onera as mercadorias entradas no estabelecimento ou os serviços de transporte ou comunicação utilizados. Sendo o crédito do imposto, não um haver do contribuinte contra a Fazenda Pública, mas um mero direito de compensar o imposto devido, ele existe apenas em razão do débito. Se não houver débito do imposto, não haverá crédito".

"A definição da abrangência do regime de compensação do imposto compete ao legislador complementar (CF, art. 155, § 2º, XII, "c") que poderá adotar o regime de créditos físicos, o de créditos financeiros ou um misto de ambos. Entende-se por regime de créditos financeiros aquele que admite o crédito correspondente à entrada de qualquer material que represente custo de produção ou de comercialização, diversamente do regime de créditos físicos que admite o crédito apenas para os materiais que se integrem fisicamente ao produto vendido. No magistério lapidar de Hugo de Brito Machado (Aspectos Fundamentais do ICMS), temos que":

"Pelo regime de crédito financeiro é assegurado o crédito do imposto pago em todas as operações de circulação de bens, e em todas as prestações de serviços, que constituam custo do estabelecimento. Não importa se o bem, ou serviço, compõe o bem a ser vendido. Importa é que o bem vendido teve como custo, aquele bem, ou aquele serviço, já tributado anteriormente."

"É um regime de não-cumulatividade absoluta. Não-cumulatividade que leva em conta o elemento financeiro, por isso mesmo regime denominado de crédito financeiro".

"Pelo regime de crédito físico, diversamente, só o imposto relativo à entrada de bens que são vendidos pelo estabelecimento, ou que, no caso da indústria, integram o produto industrializado a ser vendido, enseja crédito para compensação com o imposto devido na saída dos bens".

físico".

"O legislador complementar adotou o regime de créditos financeiros, mas optou por implantá-lo gradualmente (LC 87/96, art. 33). Assim, o crédito relativo à entrada de alguns itens, como é o caso dos bens adquiridos para integrar o ativo permanente, passou a ser apropriável a partir de 16 de setembro de 1996, quando entrou em vigor a LC 87/96. Outros itens, porém, como o material adquirido para uso e consumo do estabelecimento, somente passarão a dar direito a crédito do imposto em 1º de janeiro de 2007 (redação dada ao art. 33 da LC 87/96 pela LC 114/02)".

"No tocante aos insumos utilizados no transporte das mercadorias produzidas pela consulete, devem ser considerados como consumo do estabelecimento. Isto porque o imposto não incide sobre o transporte, mas sobre a prestação de serviço de transporte, o que pressupõe a existência de um prestador e de um tomador do serviço - o transporte prestado para si mesmo não é tributável. Ora, se não há incidência do imposto, não há que se falar em crédito. Assim os créditos correspondentes aos materiais empregados no transporte não podem ser aproveitados porque (a) não se integram ao produto final e (b) o transporte realizado não é tributável. Se o transporte, no caso, fosse prestado por terceiro, com incidência do imposto, o combustível utilizado na prestação daria direito a crédito para compensar o imposto devido pelo prestador do serviço. Nesta hipótese, o imposto relativo à prestação de serviço de transporte poderia ser aproveitado como crédito pelo tomador".

Nesse mesmo sentido foram respondidas as seguintes Consultas pela COPAT:

CONSULTA Nº 22/04:

EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA. NÃO INCIDÊNCIA. VEDADO O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO RELATIVO AO COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, ENQUANTO NÃO IMPLEMENTADO PLENAMENTE O REGIME DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

CONSULTA Nº 63/04:

EMENTA: ICMS. COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, PNEUS E CÂMARAS DE AR, UTILIZADOS NA EXTRAÇÃO, TRANSPORTE E MANEJO DE MADEIRA UTILIZADA COMO MATÉRIA-PRIMA SÃO CONSIDERADOS CONSUMO DO ESTABELECIMENTO, DANDO DIREITO A CRÉDITO APENAS QUANDO ADOTADO PLENAMENTE O REGIME DE CRÉDITOS FINANCEIROS. PRECEDENTES DESTA COMISSÃO.

Isto posto, responda-se à consulete na mesma ordem em que formuladas as questões:

- o combustível utilizado no transporte próprio das mercadorias produzidas pela consulete é considerado consumo do estabelecimento e somente dará direito a crédito a partir da data prevista no art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº 87/96;
- prejudicado, face à resposta dada ao quesito acima;
- igualmente prejudicado, ante a resposta ao quesito (a).

É este o parecer que submeto à apreciação pela digna Comissão.

Gerência de Tributação, Florianópolis, 21 de fevereiro de 2005.

Fernando Campos Lobo
AFRE III - matrícula 184.725-2

De acordo. Responda-se à consulta nos termos do parecer acima, aprovado pela COPAT na sessão do dia 22 de março de 2005.

Josiane de Souza Correa Silva Vera Beatriz da Silva Oliveira
Secretária Executiva Presidente da COPAT

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS - COPAT

De acordo com o disposto no art. 4º da Portaria SEF nº 226/01, faço publicar a seguinte Resolução Normativa, acompanhada do respectivo parecer, aprovada pela Comissão Permanente de Assuntos Tributários - COPAT.

Resolução Normativa nº 050, aprovada na sessão realizada em 22 de março de 2005:

EMENTA: ICMS. ZONA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS - ZPF. O DIFERIMENTO DO IMPOSTO APLICA-SE APENAS À MADEIRA ORIGINÁRIA DA PRÓPRIA ZONA E AOS PRODUTOS RESULTANTES DE SUA TRANSFORMAÇÃO. NÃO SE APLICA O MESMO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NO CASO DE A MADEIRA SER ADQUIRIDA DE OUTROS ESTADOS. A DICÇÃO DA LEI MOSTRA QUE O POTENCIAL PRODUTIVO QUE O LEGISLADOR PRETENDEU DESENVOLVER É DAS MADEIRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DE NENHUM OUTRO. PRECEDENTES DESTA COMISSÃO.

01 - DA CONSULTA

A entidade acima identificada, vem formular a seguinte consulta, de interesse das empresas a ela filiadas:

"Madeira em toras ou serrada, originária de outros Estados da Federação, industrializadas ou comercializadas por empresas catarinenses localizadas na área de abrangência da Zona de Processamento Florestal - ZPE, instituída pela Lei nº 10.169, de 12 de julho de 1996, estão sujeitas ao tratamento tributário previsto no art. 8º, IX, do Anexo 3 do RIMCS/SC (diferimento)?"

A informação fiscal, a fls. 6-8, responde afirmativamente ao questionamento da consulete, argumentando que "a legislação pertinente não estabelece restrições referentes à procedência da madeira".

02 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 10.169, de 12 de julho de 1996, art. 2º;
RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001;
Anexo 3, art. 8º, inciso IX.

03 - FUNDAMENTAÇÃO E RESPOSTA

Esta Comissão já apreciou a matéria objeto da consulta, nas respostas à Consulta 58/02 e à Consulta 83/04. Da primeira consulta citada, destacamos o seguinte trecho:

"A criação da Zona de Processamento Florestal - ZPF - teve por objetivo induzir o desenvolvimento econômico na sua região de abrangência, mediante o estímulo à agregação de valor na própria região. A partir do abate das árvores, a circulação da madeira e dos produtos resultantes de sua transformação, entre contribuintes localizados na ZPF, faz-se com diferimento do ICMS."

"Assim, somente a circulação de madeira e dos produtos resultantes de sua transformação originários de árvores abatidas na área de abrangência da ZPF terão o ICMS diferido. Os produtos resultantes da transformação de madeira adquirida em outros Estados deverão ser tributados normalmente."

"O imposto diferido, por sua vez, será devido quando a madeira ou os produtos resultantes de sua transformação saírem para

consumidor final ou para contribuinte localizado fora da ZPF."

A informação fiscal (fls. 8) foi muito feliz na sua transcrição do art. 2º da Lei nº 10.169, de 12 de julho de 1996: "a Zona de Processamento de Produtos Florestais - ZPE visa o aproveitamento do potencial produtivo de madeiras do Estado de Santa Catarina, com o processamento de todas as etapas pertinentes à industrialização da madeira, desde a floresta até a madeira beneficiada, em forma de casas, móveis e demais utilizações na indústria de transformação, buscando a promoção do desenvolvimento regional".

A autoridade fiscal já não foi igualmente feliz em sua conclusão de que a Lei "busca o fortalecimento da indústria de transformação da madeira, independentemente tal fornecimento da origem da madeira a ser beneficiada". Se a Lei faz expressa referência ao aproveitamento do potencial produtivo de madeiras do Estado de Santa Catarina, não pode o intérprete pretender que a Lei buscou apenas o fortalecimento da indústria de transformação da madeira e que independe da origem da madeira a ser beneficiada. Pelo contrário, a visão do legislador foi efetivamente de promover o desenvolvimento regional, buscando agregar valor à madeira da própria região. O desenvolvimento pretendido abrange não só o desenvolvimento da indústria madeireira, mas também o próprio manejo florestal, incluindo o replantio e a preservação das reservas existentes.

O que resulta cristalino da dicção legal é que o potencial produtivo que o legislador pretendeu desenvolver é das madeiras do Estado de Santa Catarina e de nenhum outro. A referência expressa às madeiras deste Estado não pode ser ignorada pelo aplicador da lei tributária. Se o legislador quisesse estimular apenas a indústria de transformação, não teria se referido expressamente ao "aproveitamento do potencial produtivo de madeiras do Estado de Santa Catarina". Mas, como fez a referência, devemos compreender limitadamente o alcance do tratamento tributário previsto. Mesmo porque, o tratamento tributário adotado (diferimento), consistindo numa postergação de pagamento do imposto, não é adequado à madeira adquirida de outras unidades da Federação às quais é devido o imposto na saída de seus territórios. O diferimento somente atinge seus objetivos quanto à madeira originária deste Estado.

Posto isto, responda-se à consulete que o diferimento aplica-se apenas à madeira (e produtos resultantes de sua transformação) originária do Estado de Santa Catarina e não quando é adquirida de outros Estados.

À superior consideração da Comissão.

Getri, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2005.

Velocino Pacheco Filho
AFRE - matr. 184244-7

De acordo. Responda-se à consulta nos termos do parecer acima, aprovado pela Copat na Sessão do dia 22 de março de 2005.

A consulete deverá orientar os seus filiados a adequar seus procedimentos à resposta a esta consulta no prazo de trinta dias, contados do seu recebimento, conforme dispõe a Portaria SEF nº 226, de 2001, art. 9º, § 3º, ao final dos quais o crédito tributário respectivo poderá, se for o caso, ser constituído e cobrado de ofício, acrescido de multa e de juros moratórios.

Josiane de Souza Corrêa Silva Vera Beatriz da Silva Oliveira
Secretário Executivo Presidente da Copat

10MP 10283/058

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Fazenda
Conselho Estadual de Contribuintes
Ementário da 2ª Câmara

GR01-54/003

Recurso Ordinário

Recorrente: Célio César da Silva.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Florianópolis
Ementa: IPVA - proprietário do veículo comunica venda do mesmo antes do ato fiscal. Notificação emitida contra este caracteriza erro do sujeito passivo. Notificação cancelada.
Conselheiro Relator: Nerci Tercilio Correa
Votação: Unânime.

GR01-3094/014

Recurso "Ex-Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Ligeyrinho Ind. e Com. Ltda.
Procedência: Florianópolis
Ementa: ICMS - transportar mercadoria sem cobertura de documento fiscal. A apresentação posterior de documento fiscal que coincide com as mercadorias flagradas, elide a exigência fiscal relativamente ao imposto. O termo de ocorrência assinado pelo condutor do veículo transportador constitui prova cabal da materialidade da infração cometida. Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida parcialmente.
Conselheiro Relator: Nerci Tercilio Correa
Votação: Unânime.

GR01 3261/026**Ordinário e de Ofício**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: ASI Comércio Confeccões Tecidos Calçados Ltda
 Procedência: Florianópolis
 Ementa: ICMS. Descumprimento do lucro bruto arbitrado previsto na ordem de serviço normativa 01/71. Presunção legal constante do art. 75, inciso II, RICMS/SC. Contribuinte enquadrado no simples/SC sem escrita fiscal. A partir do exercício de 2000 (alteração 510 ao RICMS/SC) o lançamento do imposto devido é calculado através dos percentuais constantes do anexo 4, do RICMS/SC, aplicados sobre a receita bruta mensal, declarada, arbitrada ou apurada, para o contribuinte. Multa aplicável: a mesma imputada aos demais contribuintes. Infração caracterizada para os exercícios de 1998 e 2000 e reduzida no exercício de 2000 à forma de cálculo legal.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR01-4087/992**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Intech Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
 Procedência: Florianópolis
 Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal consignando declaração falsa quanto ao estabelecimento remetente da mercadoria. Documentos do processo demonstram inocorrência da infração descrita no histórico do ato fiscal. Notificação integralmente cancelada.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR01-5964/008**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Comércio e Representações Gilvan Ltda.
 Procedência: Florianópolis
 Ementa: ICMS. Deixar de recolher imposto lançado em Guia. Comprovação de pagamento parcial. Notificação parcialmente mantida.
 Conselheiro Relator: Cloir Da Soller
 Votação: Unânime.

GR01-6407/994**Recurso Ordinário**

Recorrente: Auto Posto Sambaqui Ltda.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Florianópolis
 Ementa: ICMS. Substituição tributária. Aquisições de mercadorias ordinariamente submetidas ao regime de substituição tributária (gasolina e álcool combustíveis) junto ao suposto fornecedor estabelecido em outra unidade da federação, não inscrito como substituto tributário perante a fazenda catarinense, e em cujas operações se verificou a falta de retenção e recolhimento do icms substituído pelo remetente da mercadoria, na condição de substituto tributário (RICMS/SC-97, anexo 3, art. 11, IV). Responsabilidade solidária do adquirente das mercadorias (CTN, art. 124 c/c Lei Estadual nº 10.297/96, art. 9º, III, "c" e VI, e art. 37, § 4º; e RICMS/SC-97, anexo 3, art. 11, § 2º), ademais quando se sabe que o destinatário/reclamante tinha condições, pelas circunstâncias que cercaram o caso, de saber que o emitente do documento fiscal não era idôneo. Infração caracterizada. Notificação mantida integralmente.
 Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
 Votação: Unânime.

GR02-8397/023**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Masterpal Ind. Com. Plásticos Ltda.
 Procedência: Porto Belo
 Ementa: ICMS - na devolução de mercadorias sujeitas ao recolhimento do ICMS pela saída, aplicam-se às disposições do artigo 76, do anexo 6, do RICMS/SC que prevê emissão de nota fiscal com os mesmos dados consignados na nota fiscal de origem, sendo o procedimento apenas devolutório do imposto recebido pela entrada no estabelecimento. Descabimento do recolhimento antecipado na hipótese. Infração descaracterizada. Manutenção da decisão de primeiro grau.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR02-8737/010**Recurso Ordinário**

Recorrente: Colorzoom Laboratório Cinematográfico Ltda.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Itajaí
 Ementa: ICMS. Utilizar no estabelecimento equipamento não autorizado pelo fisco que possibilite o registro ou processamento de dados relativo a operações com mercadorias e que emita comprovante de venda que possa ser confundido com cupom ou documento fiscal. Reclamação tempestiva. A denominação diversa não descaracteriza o termo de início de fiscalização. A junção de vários termos, em campos próprios e específicos, incluído o de início, em um único documento, não configura a ausência do termo de início de ação fiscal. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
 Votação: Unânime.

GR02-9420/010**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Supermercados Vitória Ltda
 Procedência: Itajaí
 Ementa: ICMS. Deixar de recolher icms declarado em Guia/ICMS pelo próprio contribuinte. Comprovado o recolhimento de parte do devido, reduz-se o lançamento à diferença inadimplente. Notificação parcialmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR02-9421/017**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Supermercados Vitória Ltda.
 Procedência: Itajaí
 Ementa: ICMS. Deixar de recolher icms declarado em Guia/ICMS pelo próprio contribuinte. Comprovado o recolhimento de parte do devido, reduz-se o lançamento à diferença inadimplente. Notificação parcialmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR02-9431/012**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Supermercados Vitória Ltda
 Procedência: Itajaí
 Ementa: ICMS. Deixar de recolher icms declarado em Guia/ICMS pelo próprio contribuinte. Comprovado o recolhimento de parte do devido, reduz-se o lançamento à diferença inadimplente. Notificação parcialmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR02-10480/013**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: CDC Alimentos S.A.
 Procedência: Itajaí
 Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal sem o destaque compulsório do imposto devido, indicando indevidamente se tratar de operação sem débito. Ainda que se trate de produtos industrializados resta comprovado nos autos tratar-se de operação de remessa para industrialização - colocação de embalagem e brinde promocional - com posterior retorno ao estabelecimento remetente, portanto, amparado por suspensão do icms. Industrialização é qualquer operação que aperfeiçoa o produto ao consumo final. Infração descaracterizada. Notificação fiscal cancelada.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime.

GR02-11465/026**Recurso Ordinário**

Recorrente: Papeleria Karico Ltda.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Blumenau
 Ementa: ICMS - emitir documentos fiscais com redução de base de cálculo, nas saídas internas de distribuidoras, sem existência de regime especial, válido para o período. Documentos anexados ao processo após a reclamação quando de conhecimento e remetidos ou recebidos pelo recorrente em períodos anteriores à notificação, não são fatos novos do processo, mas simples informes complementares à elucidação da lide. Infração caracterizada. Notificação integralmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR03-14545/020**Recurso Ordinário**

Recorrente: Goede Lang & Cia Ltda.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Blumenau
 Ementa: Recurso ordinário. ICMS. Apropriar crédito do imposto não permitido pela legislação tributária relativo à correção monetária de saldo credor. Inexistência de previsão legal para a atualização do crédito. A simples discussão da matéria no judiciário não autoriza antecipar o aproveitamento do crédito questionado. Em nenhum momento o exercício das funções de fiscalização, especialmente no tocante à verificação da correção dos índices adotados, da procedência dos créditos objeto da correção ou mesmo da legitimidade de tal apropriação, foi obstaculizado pelo tribunal de justiça. Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.
 Conselheira Relatora: Rosemari Dilma da Silva
 Votação: Unânime.

GR03-15277/038**Recurso Ordinário**

Recorrente: Maria Teodora Venhorst
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Gaspar
 Ementa: ICMS. Crédito. O decreto sendo regulamentação da lei é norma legal suficiente para corroborar infração à legislação

tributária. Multa de 150% prevista na Lei Estadual 10.297/1996 (ICMS/SC), está em plena vigência e seu percentual tem caráter repressivo, não se aplicando a mesma o conceito de confisco, conceito aplicável apenas aos tributos. O conceito de boa-fé não se aplica a contribuintes que ocultam do fisco, através do subfaturamento, o real valor de suas operações de saída, no caso, constatadas pelo confronto entre relatórios de cobrança de duplicatas via bancária e notas fiscais registradas nos livros fiscais. Notificação integralmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR03 15281/035**Recurso Ordinário**

Recorrente: Maria Teodora Venhorst
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Gaspar
 Ementa: ICMS. Crédito. Constatação de subfaturamento na emissão de notas fiscais na saída de mercadorias, provado pelo confronto entre relatórios de cobrança de duplicatas via bancária. Decretos 3.017/1989 e 1.790/1997, regulamentando a Lei 10.297/1996, são bases legais comprobatórias, do procedimento fiscal. Base de cálculo do ICMS por dentro é procedimento previsto na legislação vigente, inclusive declarado constitucional pelo superior tribunal de justiça, com base em precedentes em legislação vigente, cabendo a eventual decretação de sua inconstitucionalidade à instância judicial. Notificação integralmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR03-15283/038**Recurso Ordinário**

Recorrente: Maria Teodora Venhorst.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Gaspar
 Ementa: ICMS. Crédito. O decreto sendo regulamentação da lei é norma legal suficiente para corroborar infração à legislação tributária. Multa de 75% prevista na Lei Estadual 10.297/1996 (ICMS/SC), está em plena vigência e seu percentual tem caráter repressivo, não se aplicando a mesma o conceito de confisco, conceito aplicável apenas aos tributos. O conceito de boa-fé não se aplica a contribuintes que ocultam do fisco, através do registro a menor nos livros fiscais de operações de saídas de mercadorias. Notificação integralmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

GR03-19383/010**Recurso Ordinário**

Recorrente: Confeccões Talymalhas Ltda.
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Gaspar
 Ementa: ICMS. Crédito. Aproveitamento de ICMS destacado em documentos fiscais fraudulentos. Impossibilidade. O direito de crédito, para efeito de compensação com débito do imposto, está condicionado à idoneidade da documentação. Provas no processo indicam ocorrência de fraude, conluio e simulação o que afasta a figura de adquirente de boa-fé. Infração caracterizada. Notificação integralmente mantida.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime.

GR04-2227/016**Recurso "Ex-Ofício"**

Recorrente: Malhas Carlan Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Rio Do Sul
 Ementa: ICMS. Entregar mercadoria sem documento fiscal. Termo de ocorrência lavrado no posto fiscal de Apiúna. Histórico exige flagrante da entrega da mercadoria, no local de destino. Impossibilidade de constatação no trânsito da mercadoria. Inocorrência da infração descrita no ato fiscal. Notificação integralmente cancelada.
 Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
 Votação: Unânime

10MP 10334/050

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 282 - de 30/03/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições Resolve:Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2005/SES, da região de Florianópolis:

Médico - Terapia Intensiva:	Classificação	Nome
1º		Mariangela Pimentel Pincelli
2º		Ricardo Gruber
3º		Fernando Cini Freitas
Médico - Anestesiologia:		

Classificação Nome
1º Grazielle Pereira Cotrim
2º Douglas Vicente Pinto Levier

PORTARIA nº 301 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **LUCÉLIA PERFOLL**, matrícula nº 264712-5-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-14-A, lotado(a) no(a) SET02, código 31502000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-1, a contar de 01/03/2005.

PORTARIA nº 302 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **ROSELI MOISES PROBST**, matrícula nº 176582-5-1, ocupante do cargo de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-10-B, lotado(a) no(a) SET02, código 315012000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 303 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **JOSE PIO MATOS BORGES**, matrícula nº 175111-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO II, nível ONS-15-E, lotado(a) no(a) DIVS, código 320000000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 304 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **JOAO ALBERTO KOLB JUNIOR**, matrícula nº 360396-2-1, ocupante do cargo de MEDICO, nível ONS/M-13-A, lotado(a) no(a) EMERG-IC, código 365050300000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-7, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 305 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **CARLOS VALDECI SILVANO**, matrícula nº 358877-7-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-9-A, lotado(a) no(a) GERBE, código 321030000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 306 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **IVONEI BITENCOURT**, matrícula nº 360379-2-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) UNINT-HRHDS, código 440050400000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-7, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 307 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **MARISTELA EGIDE SANTINI**, matrícula nº 264427-4-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-14-H, lotado(a) no(a) SET02, código 315022000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 308 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **MARIA CELINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 282649-6-2, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-9-A, lotado(a) no(a) GERAD, código 405020000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-5, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 309 - de 05/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **MARIO MACHADO ROSA JUNIOR**, matrícula nº 245892-6-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) MANUT-HGCR, código 350040500000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 311 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, **MARIO MACHADO ROSA JUNIOR**, matrícula nº 245892-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado na(o) Confiança de ASSISTENTE, FEC-2, a contar 28/02/2005.

PORTARIA nº 312 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **SANDRO VENTURA PENEDO**, matrícula nº 283087-6-2, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE, nível ONOII-9-A, lotado(a) no(a) SETEC-DVS, código 320020000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 313 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **CLAUDETE FATIMA FUZINATTO FIORENTIN**, matrícula nº 175850-0-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-15-H, lotado(a) no(a) SET02, código 315162000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-5, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 314 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **JANETE GIACOMIN**, matrícula nº 330820-0-1, ocupante do cargo de SANITARISTA, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) SET02, código 315162000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-5, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 315 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **MARCIAL AMARU GOMEZ**, matrícula nº 330225-3-1, ocupante do cargo de MEDICO, nível ONS/M-13-A, lotado(a) no(a) EMERG-IC, código 365050300000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-7, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 316 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **ADRIANA JUSSARA PAPINI GAVA**, matrícula nº 228833-8-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) SET01, código 315171000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-5, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 317 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **ODAIR DE ASSIS PEDROSO**, matrícula nº 248959-7-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível ONOII-9-J, lotado(a) no(a) SET01, código 315171000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 318 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **CLAUDIA BRUNDO URIARTE**, matrícula nº 310492-3-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) EMERG-HIJG, código 355050300000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-7, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 319 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **SONIA GONCALVES COSTA S PALACIOS**, matrícula nº 255614-6-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nível ONS-13-A, lotado(a) no(a) UNINT-HIJG, código 355050400000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-7, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 320 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **IARA REGINA MIOTTI**, matrícula nº 239259-3-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO II, nível ONS-15-J, lotado(a) no(a) GERAD, código 405020000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 321 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **CLAUDIA RIBEIRO ARAUJO GONSALVES**, matrícula nº 244922-6-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-11-F, lotado(a) no(a) SET01, código 315021000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 322 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **HELOISA CORTES GALLOTTI PEIXOTO**, matrícula nº 282788-3-2, ocupante do cargo de FISCAL SANITARISTA, nível ONS-13-E, lotado(a) no(a) GEINF, código 115520000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-3, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 323 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **HELOISA CORTES GALLOTTI PEIXOTO**, matrícula nº 282788-3-2, ocupante do cargo de FISCAL SANITARISTA, nível ONS-13-E, lotado(a) no(a) GEINF, código 115520000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 324 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, **LEONEL SILVA OTTONI**, matrícula nº 294649-1-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-I, lotado no(a) PORTA-HNR, código 370040100000, da Função Executiva de Confiança de AUXILIAR, FEC-3, a contar de 28/02/2005.

PORTARIA nº 325 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 6.745/85, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-I, lotado na(o) TRANS-HNR, código 370040200000, para exercer a Função Executiva de Confiança de AUXILIAR, FEC-3, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 326 - de 06/04/2005
DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **RUDNEI FLORES CUSTODIO**, matrícula nº 295505-9-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) GEINF, código 115520000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a partir de 28/02/2005.

PORTARIA nº 327 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **RUDNEI FLORES CUSTODIO**, matrícula nº 295505-9-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) GEINF, código 115520000000, para perceber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-3, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 328 - de 06/04/2005
DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, **ANSELMO STAHELIN**, matrícula nº 294568-1-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível ONA-01-I, lotado no HCR, código 350000000000, para exercer a Função Executiva de Confiança de ASSISTENTE, FEC-2, a partir de 01/03/2005.

PORTARIA nº 330 - de 07/04/2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores RENATO COSTA, matrícula nº 295879-1-01, EDINEI CARLOS DA SILVA, matrícula nº 255886-6-01, REGINA RIGGENBACH, matrícula nº 294534-7-01, FABIANA DUARTE HOFFMANN VIEIRA, matrícula nº 283050-7-01, CINTIA MARIA PASETTO GAVA, matrícula nº 334300-6-01, MARINÊS MOLLER, matrícula nº 282784-0-01, SILVIA ROSANA DE BETTIO, matrícula nº 277335-0-04, ELIAMAURA NASCIMENTO DAS CHAGAS, matrícula nº 283056-6-01, para, sob a presidência do primeiro e a coordenação do 2º, segundo, constituírem, como membros, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Fica concedida à supracitada COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações desta Secretaria, jurídica, técnica, econômica e financeira.

Art. 3º Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e Fundo Estadual de Saúde, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para assinar os editais de licitações.

Art. 4º Fica AUTORIZADO o presidente da Comissão Permanente de Licitação a reavaliar, sempre que julgar cabível, os preços apresentados/cotados pelas empresas licitantes, comparando-os com os preços praticados no mercado, bem como com os preços disponibilizados no Banco de Preços do Ministério da Saúde (MS), facultando-lhe o pleno direito de, com base da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei Federal 8.883/94, alterada pelas Leis Federais nº 9.032/95, nº 9.648/98 e nº 9.854/99, desclassificar, anular ou revogar o processo licitatório e abrir nova licitação visando buscar a proposta mais vantajosa à Administração.

Art. 5º Fica DESIGNADO o Coordenador da Comissão

Permanente de Licitação, EDINEI CARLOS DA SILVA, para substituir o Presidente em todos os atos administrativos formais a ele pertinentes quando da ausência do mesmo.

Art. 6º O organograma funcional da Comissão Permanente de Licitação constitui-se através da seguinte hierarquia: Presidente, Coordenador e Membros.

Art. 7º Os procedimentos internos e externos da Comissão Permanente de Licitação são regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei Federal 8.883/94, alterada pelas Leis Federais nº 9.032/95, nº 9.648/98 e nº 9.854/99, Lei Federal nº 10.520/03, bem como pela Lei Estadual nº 12.337/02 e Decreto Estadual nº 105/03.

Art. 8º A presente portaria tem efeito a contar do dia 13 de abril de 2005, revogando-se a Portaria nº 384/SES/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.373 de 13/04/2004, bem como as disposições em contrário.

PORTARIA nº 331 - de 08/04/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos à condução e se oferecer maior consistência aos processos de compra e contratações realizados pela Secretaria;

CONSIDERANDO ser imprescindível obter-se maior eficiência nas aquisições que deverão ser processadas observando-se a necessária qualidade e economicidade;

CONSIDERANDO que a condição de igualdade de participação é fator preponderante nos dispositivos da Legislação Pertinente e ainda, que no julgamento das propostas deverão ser consideradas exclusivamente os critérios objetivos, previamente definidos no Edital. RESOLVE:

Art. 1º Os Processos Licitatórios, após a Fase de Propostas, serão submetidos à equipe técnica, para análise técnica das especificações/descrições ofertadas.

Art. 2º A equipe técnica, que trata o artigo anterior, deverá proceder análise imparcial, levando em conta estritamente os elementos que compõem os autos do processo, sendo vedada a utilização de critério e/ou de vantagem não prevista no edital da licitação.

Art. 3º Sempre que o parecer técnico for favorável a adjudicação de propostas ou lotes/itens que não contemplem as menores ofertas, será obrigatório o pronunciamento e assinatura de 02 (dois) profissionais, mais a assinatura do Gerente e/ou Diretor e/ou Superintendente da área técnica competente.

Art. 4º O parecer técnico deverá ser datilografado/digitado, assinado e carimbado.

Art. 5º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a reavaliar, sempre que julgar cabível, os preços apresentados/cotados pelas empresas licitantes, comparando-se com preços praticados no mercado, bem como com os preços disponibilizados no Banco de Preços do Ministério da Saúde (MS), facultando-lhe o pleno direito de, com base da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei Federal nº 8.883/94, alterada pelas Leis Federais nº 9.032/95, nº 9.648/98 e nº 9.854/99, desclassificar, anular ou revogar o processo licitatório e abrir nova licitação visando buscar a proposta mais vantajosa à Administração.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria aplicam-se à Gerência de Compras, subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa, na aquisição de itens às Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, quando houver Dispensa de Licitação (DL), também Compra Direta (CD), e Inexigibilidade de Licitação (IL).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA P/ 332 - de 08/04/2005

PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-000248/053, os efeitos da Portaria nº 413/SES, publicada no D.O.E. de 04/06/2002, que autoriza o(a) servidor(a) GALETE PAULO COSTA, matrícula nº 240368-4-1, ocupante do cargo de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-B, lotado(a) no(a) MANUT-MCD, código 375040500000, município de FLORIANOPOLIS, CNH nº 01.730.424.282, categoria "B", a dirigir veículos do Estado, conforme consta da referida portaria, a contar de 04/06/2004; INCLUIR os veículos: Celta MBO-7903 e Renault Master Altechamb MEL-9422, pelo período de 01 ano.

PORTARIA nº 333 - de 11/04/2005

RETIFICAR, na Portaria nº 262/SES, publicada no D.O.E. 17.604 de 23/03/2005, referente à Licença Especial, nos termos do art. 80, inciso II da Lei 6.745/85, ONDE SE LÊ: pelo período de 1 ano; LEIA-SE: pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

PORTARIA nº 334 - de 11/04/2005

DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, BRUNO PEREIRA MALBURG, matrícula nº 057536-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a contar de 31/01/2005.

PORTARIA nº 335 - de 11/04/2005

DESIGNAR, conforme Processo PSUS nº 2735/059, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, os servidores: RUFIOUS ANTONIUS RODRIGUES SCHMITT, matrícula nº 245811-0-01, REINALDO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 245796-2-01, ambos ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncia de mau atendimento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages.

PORTARIA nº 336 - de 11/04/2005

READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-002614/057, MARIA IZABEL MARTINS, matrícula nº 240809-0-1, ocupante do cargo de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-9-E, lotado(a) no(a) UNINT-MCD, código 375050400000, município de FLORIANOPOLIS, a partir de 28/01/2005, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 337 - de 12/04/2005

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, sob a Portaria nº 224/SES, publicada no D.O.E. de 10/03/2005, a contar de 09/04/2005.

PORTARIA nº 339 - de 13/04/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº 721/SES, de 06/07/2004, que institui a Comissão para a Implantação do Hospital Regional do Extremo Oeste, envolvendo técnicos das Secretarias de Estado da Saúde e do Desenvolvimento Regional de São Miguel D'Oeste;

CONSIDERANDO as atividades multi-profissionais que o projeto de construção desta unidade hospitalar exige, envolvendo diversas áreas técnicas para a sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor acompanhar o desenvolvimento e a execução do projeto, nos termos do Contrato de Serviços nº 005/05, firmado entre a empresa ENGEVIX Engenharia S.A. e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. RESOLVE:

Art. 1º Criar Sub-Comissão Técnica, tendo como atribuição o desenvolvimento de ações de acompanhamento da execução do Projeto de Construção do Hospital Regional do Extremo Oeste e de assessoria à Comissão criada pela Portaria nº 721/SES, encarregada da implantação do projeto de construção da referida unidade hospitalar durante a vigência do Contrato nº 005/05.

Art. 2º A Sub-Comissão será composta pelos seguintes técnicos: Flávio Ricardo Liberali Magajewski - Coordenador - Matrícula nº 176488-8-01 - Diretor de Políticas de Saúde/DIPS; José Pio Matos Borges, matrícula nº 175111-5-01 - Técnico da Gerência de Orientação e Fiscalização de Estabelecimentos de Saúde/DIVS;

Andréa Cristiane Borb, matrícula nº 294499-5-01 - Técnica em Atividades Administrativas/DIRE; Carlos Henrique Silva, matrícula nº 294492-8-01 - Técnico da Gerência de Manutenção e Obras/DIAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 3.699/2005-4
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e o Município de Tijucas. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.455 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Brusque, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 234, de 13/4/05, conforme Nota de Empenho nº 2789/000, de 8/4/05, constante no processo PSUS 3438/058. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até

30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 13 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherm, pela Secretaria, e Elms Mannrich, pelo Município.

OMP 10258/051

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital de Convocação: O presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia, convoca as empresas abaixo relacionadas a comparecerem as 15:00 horas do dia 19 de abril de 2005, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia, situada na Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro, Concórdia - SC, para abertura do envelope "proposta de preço" referente Tomada de Preços nº 003/2004 da Empreiteira Henzel & Mior Ltda. Empresas: Construtora Evoluta Ltda, Construtora Sganzerla Ltda, Empreiteira de Mão-de-Obra Tamanduá Ltda, Prumo Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Oliveira Ltda e Empreiteira Hensel & Mior Ltda. Concórdia - SC, 14 de abril de 2005. Reni Domingos Munaretto, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

OMP 10251/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ORIGEM: PL Nº 009/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna público que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEB Emérita Duarte Silva e Souza, no município de Biguaçu por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2005, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.
Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ORIGEM: PL Nº 010/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna público que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEB Intendente José Fernandes, no município de Florianópolis por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2005, no valor de R\$ 7.611,10 (sete mil, seiscentos e onze reais e dez centavos) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.
Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ORIGEM: PL Nº 011/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna público que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da GEREI DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, no município de Florianópolis por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2005, no valor de R\$ 3.949,24 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.
Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ORIGEM: PL Nº 012/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna público que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEF De Muquém, no município de Florianópolis por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2005, no valor de R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.
Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ORIGEM: PL Nº 013/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna publico que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEB Nossa Senhora, no município de Angelina por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2005, no valor de R\$ 5.605,92 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.

Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ORIGEM: PL Nº 014/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna publico que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEB Nereu Ramos, no município de Sto. Amaro da Imperatriz por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 11/04/2005, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.

Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ORIGEM: PL Nº 020/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, torna publico que RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, para que se proceda a locação de imóvel destinado ao funcionamento da EEB Intendente José Fernandes, no município de Florianópolis, por um prazo de 09 (nove) meses, a contar de 07/04/2005, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

São José, 11 de abril de 2005.

Secretário de Estado do Desenv. Regional - Grande Florianópolis

IOMP 10291/059

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2004 - para execução indireta da construção de um Ginásio de Esportes Padrão II, com área total de 1.009,02 m², EEB Getúlio Vargas, no município de Florianópolis, SC. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. CONTRATADA: Inex Engenharia Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo da obra, passando de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, para 330 (trezentos e trinta) dias corridos. Carta Convite 033/2003. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2005: Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Inex: Nonthon José de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2004 - para execução indireta das obras de edificação da quadra coberta Padrão II, com sanitários, com área de 720,47 m², na EEB Norberto Teodoro de Mello, no município de Angelina, SC. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias, passando para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. Tomada de Preço 012/004. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2005: Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Salver E. de Mão de Obra Ltda: Sálvio Pedro Machado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2004 - para execução das obras de edificação de uma quadra coberta com sanitários, com área de 720,47 m², na EEB Lúcia do Livramento Mayvorne, no município de Florianópolis, SC. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Tomada de Preço 018/2004. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2005: Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Salver: Sálvio Pedro Machado.

IOMP 10295/054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2005

ORIGEM: PL 004/2005 (Carta Convite)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Kobramax Empreiteira de mão de Obra Ltda. OBJETO: Execução de ampliação na EEB Cônego Rodolfo Machado, sito a BR 101, Km 185, - Tijuquinhas - Biguaçu. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Função 12; Sub-função 361; Programa - 430; Fonte de Recursos - 0130; Item de Despesa - 3.3.90.39; Ação - 4695; VALOR TOTAL: R\$ 148.768,60 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Kobramax: Jaime Ribeiro Stuart

IOMP 10299/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2005

Origem: Carta Convite n.º 04/2005. Contratante:

SDR-Jaraguá do Sul. Contratado: Empreiteira de Mão de Obra Lemke Ltda. Objeto: Construção de recreio coberto com área de 166,60m². Valor: (R\$86.280,00). Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos.

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2005. Pela Contratante - Niura Sandra Demarchi dos Santos, pelo Contratado - Elias Lemke.

IOMP 10279/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0007/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0007/2004. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: JCV Construtora e Incorporação Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB Jacob Maran. Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão. Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Carlos Alberto Wolkweis pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0008/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0008/2004. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Construtora Jantsch Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB João Rick. Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão. Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Luiz Jantsch pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0004/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0004/2004. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Construtora Jantsch Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Ampliação de Duas Salas de aula e circulação na EEB São Lourenço. Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão. Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Luiz Jantsch pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 451/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 451/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa JCV Construção e Incorporação Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Ampliação de 03 Salas de aula e circulação na EEB Cedense. Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Carlos Alberto Volkweish pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0010/2004

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0010/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: JCV Construção e Incorporação Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de quadra de esportes coberta com fechamento lateral, iluminação, ampliação de biblioteca, sanitários, cozinha, recreio, e reforma geral na EEB Ouro Verde.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Carlos Alberto Volkweis pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 454/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 454/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Wulaje Artefatos Construções Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB Julio Vicente de Pelegrini.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Alceu Wunsch pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0014/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0014/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa Construtora Oliveira Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção do Ginásio Poliesportivo na EEF Linha Pitanguera. Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatarios: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Lenoir José de Oliveira pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 452/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 452/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa Domingos Lisboa e Cia Ltda. Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de Esportes coberta com iluminação, ampliação de 03 salas de aula e circulação na EEB Maria da Glória de Mattos.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Ângela Maria Damiani Valduga pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 449/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 449/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Macodesc Material de Construção Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Sanitários e Reservatórios elevado, reforma geral e adaptações, na EEB Dr Guilherme Missen.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 120 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Paulo César Sturmer pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 233/2003

Espécie: Quinto termo aditivo ao contrato nº 233/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa Astor Kist e Cia Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de 03 salas de aula e circulação na EEB Santa Rita.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Astor Kist pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 009/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa Macoenge Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Ampliação de duas salas de aula, secretaria, direção, Hall, varanda e sala e professores, na EEB Adolfo Silveira.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Celso Grimm pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 455/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 455/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa Empreiteira e Mão de Obra San Marino Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Ampliação de 03 salas de aula e circulação, na EEB Santa Helena.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sergio Roque Agostini pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 456/2003

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 456/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -

SMOeste - Contratada: Construtora Astor Kist e Cia Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Ampliação de 04 salas de aula e biblioteca, na EEBTheodoro de Faria Souto.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Astor Kist pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0013/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0013/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Desar Engenharia e Arquitetura Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB São Sebastião.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Dalvino Castmann pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 430/2003

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 430/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Astor Kist e Cia Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Escola Padrão com 10 salas de aula, na EEB Francisco Brasinha Dias.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Astor Kist pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2004

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 006/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Empresa IB Construções e empreendimentos Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB Dalilo Quintino Pereira.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/03/2005 recebe adição de mais 120 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Ivair Bertolini pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0005/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0005/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Irmãos Filippi Materiais de Construção Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Ginásio de esporte padrão II-2002, na EEB São João Batista.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Roni Carlos Filippi pela Empresa.

10MP 10275/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0006/2004

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0006/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Construtora I.B. Construções e Empreendimentos Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB Dalilo Quintino Pereira.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/03/2005 recebe adição de mais 120 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Roque Agostini pela Empresa.

10MP 10314/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 430/2003

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 430/2003.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Construtora Astor Kist Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Escola Padrão com 10 salas de aula na EEB Francisco Brasinha Dias.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Roque Agostini pela Empresa.

10MP 10278/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0005/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0005/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Irmãos Filippi Materiais de Construção Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Ginásio de Esportes padrão II -2002, na EEB São João Batista.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Roque Agostini pela Empresa.

10MP 10290/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0013/2004

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0013/2004.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Desar Engenharia e Arquitetura Ltda.

Cláusula Primeira: Objetiva o presente a prorrogação de prazo para a Construção de Quadra de esportes coberta com iluminação, na EEB São Sebastião.

Cláusula Segunda: O prazo para a execução da obra que tinha termo até o dia 31/12/2004 recebe adição de mais 210 dias para conclusão.

Cláusula Terceira: Permanecem íntegras e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 14/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Sérgio Roque Agostini pela Empresa.

10MP 10282/050

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -XANXERÊ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3689-2005-7. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxerê e o Município de Entre Rios. OBJETO: Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e

o Município, visando a transferência de recursos para serem aplicados em ações de atendimento emergencial no fornecimento de água potável em virtude da estiagem. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subfunção 121 - Ensino Fundamental, Ação 7929, item 44.40.42, fonte 0100, conforme Notas de Empenho Global nº 241/000, de 07/04/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005. **DATA:** Xanxerê, 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri pela Secretaria e Narciso Biasi pelo Município.

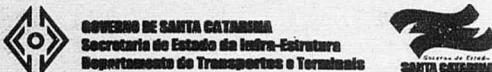
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3687-2005-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxerê e o Município de Ipanema. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e o Município, visando a transferência de recursos para serem aplicados em ações de atendimento emergencial no fornecimento de água potável em virtude da estiagem. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subfunção 121 - Ensino Fundamental, Ação 7929, item 44.40.42, fonte 0100, conforme Notas de Empenho Global nº 240/000 de 07/04/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005. **DATA:** 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri pela Secretaria e Leonir José Macetti, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3737-2005-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxerê e o Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e o Município, visando a transferência de recursos para serem aplicados em ações de atendimento emergencial no fornecimento de água potável em virtude da estiagem. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subfunção 121 - Ensino Fundamental, Ação 7929, item 44.40.42, fonte 0100, conforme Notas de Empenho Global nº 247/000, de 13/04/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxerê, 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri pela SDR-Xanxerê e Noeli Dal Magro, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3736-2005-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxerê e o Município de Marema. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e o Município, visando a transferência de recursos para serem aplicados em ações de atendimento emergencial no fornecimento de água potável em virtude da estiagem. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subfunção 121 - Ensino Fundamental, Ação 7929, item 44.40.42, fonte 0100, conforme Notas de Empenho Global nº 248/000, de 13/04/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxerê, 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri pela SDR-Xanxerê e Antoninho Macetti, pelo Município.

IOMP 10287/051

AUTARQUIAS ESTADUAIS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 174 /2005.
DESTINATÁRIO: ÔNIBUS CIRCULAR LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO DETT 1654/047. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que essa transportadora, na linha 326-0 Morro Reuter / Rio do Sul, alterar partidas de Morro Reuter, de 19:00 para 17:05 horas aos domingos anual, de 05:40, 07:55, 11:15, 12:40 e 19:00 horas para 05:55, 10:10, 15:40, 16:30 e 17:25 horas, respectivamente, em dias úteis, anual; de 22:15 para 23:30 no período escolar de segunda a sexta-feira. Alterar partidas de Rio do Sul de 18:30 e 22:30 para 07:15 e 16:45 horas, respectivamente, aos domingos, anualmente; de 06:10, 18:30 e 22:45 para 06:09.

06:45 e 18:00 em dias úteis, anualmente; de 21:50 para 22:35 horas no período escolar de segunda a sexta-feira. **FLORIANÓPOLIS, 14 de março de 2005.**

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 175 /2005.
DESTINATÁRIO: EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO DETT 343/056. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que essa transportadora cancele as linhas 612-0 Blumenau / Ibirama, partidas de Blumenau às 13:15 horas, em dias úteis, anualmente. **FLORIANÓPOLIS, 14 de março de 2005.**

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 176 /2005.
DESTINATÁRIO: EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO DETT 344/052. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que essa transportadora cancele na linha 761-0 Presidente Getúlio / Joinville, partidas de Joinville às 17:00 horas, em dias úteis, no período de 15/12 a 28/02. **FLORIANÓPOLIS, 14 de março de 2005.**

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 177 /2005.
DESTINATÁRIO: EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO DETT 345/059. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que essa transportadora cancele na linha 7-0 Blumenau / Presidente Getúlio, partidas de Blumenau às 18:15 horas, aos sábados e domingos, no período escolar. **FLORIANÓPOLIS, 14 de março de 2005.**

FLARES JOSÉ ROSAR IOMP 10349/057
DIRETOR GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO CESSÃO USO

Espécie: Termo Cessão de Uso nº 001/2005. **Cedente:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Cessionário:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. **Objeto:** ceder um imóvel com área de 364,30 m², localizado a Rua Ministro Calógenas, nº 605, esquina com a Rua Getúlio Vargas, em Joinville/SC, pertencente a Superintendência Regional do DEINFRA de Joinville, para funcionamento da sede da Organização da Polícia Militar. **Vigência:** até 31/12/2005, contados a partir de 01/01/2005, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 12/04/2005. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Ronaldo José Benedet, pela Secretaria e Edson Ivan Morelli, pela Polícia Militar.

IOMP 10311/050

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 31, de 14/04/2005.

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 42 e seu parágrafo único da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, o servidor da Prefeitura Municipal de Itajaí, **MÁRCIO FRITZKE**, para autenticar os instrumentos de Escrituração Mercantil protocolados nesta JUCESC, a partir de 13/04/05.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

PORTARIA Nº 32, de 14/04/05.

FAZER CESSAR, na Portaria nº 29, de 06/06/03, publicada no DOE nº 15.674, de 27/06/03, que designou **ROSICLÉIA ORSI**,

servidora da Prefeitura Municipal de Itajaí, para autenticar os instrumentos de escrituração mercantil protocolados nesta JUCESC.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 30, de 12/04/05.

Divulga e determina o uso da Tabela de Temporalidade de Documentos da Junta Comercial do Estado e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir o ciclo de vida dos documentos produzidos e recebidos, seus prazos de vigência e, especialmente, de identificar os documentos que têm valor permanente, como registro de direitos ou informações imprescindíveis à pesquisa pública e à preservação do patrimônio documental de Santa Catarina e,

CONSIDERANDO que a redução da massa documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente, e ainda

CONSIDERANDO que a avaliação e a destinação de documentos permite a conquista de espaços físicos, agiliza a recuperação de informações e racionaliza a produção documental.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no ANEXO I "Tabela de Temporalidade de Documentos" da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Caberá a Comissão Permanente de Gestão Documental da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a competência de acompanhar o processo de implantação da Tabela de Temporalidade de Documentos no Gabinete do Presidente, nas Diretorias e Gerências e nos demais setores que produzem e arquivam documentos.

Art. 3º Caberá aos Servidores responsáveis no trato documental seguir as orientações da Comissão e realizar o processo de aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito de seu setor.

§ 1º O Arquivo Central da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina elaborará cronograma próprio para a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos em cada setor.

§ 2º O recolhimento dos documentos considerados de caráter intermediário e permanente será realizado de acordo com cronograma elaborado pelo Arquivo Central da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O processo de eliminação dos documentos considerados passíveis de eliminação será realizado mediante Edital de Eliminação de Documentos, assinado pelos membros da Comissão referenciado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado, conforme o que determina a Resolução nº 5 de 30/09/96, do CONARQ, Conselho Nacional de Arquivos.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do Edital de Eliminação de Documentos, para as partes interessadas se manifestarem, por escrito, solicitando ou sugerindo quaisquer modificações e ou incorporações, à Comissão Permanente de Gestão Documental.

Art. 6º A Tabela de Temporalidade de Documentos, anexo desta Portaria, será atualizada no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação.

§ 1º A responsabilidade pela manutenção da Tabela de Temporalidade de Documentos compete a Comissão Permanente de Gestão Documental, que o fará com a colaboração de todos os setores da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, ANEXO I desta Portaria, só poderá ser aplicada na documentação pertencente a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, não podendo servir de instrumento legal e base para eliminação de documentos de quaisquer outro órgão público estadual.

Art. 8º Comete falta funcional, aquele que descumprir o prescrito nesta Portaria, sujeitando-se às sanções estatutárias.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

IOMP 10255/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
PRESIDÊNCIA

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Ata	2 anos	10 anos	Permanente	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Convênio	2 anos	10 anos	Permanente	
Convite Recebido	2 anos	3 anos	Eliminação	
Convocação	2 anos	3 anos	Eliminação	
Exposição de Motivos	2 anos	10 anos	Permanente	
Exposição de Motivos (Segunda Via)	até o despacho			Encaminhamento à Secret. Est. da Casa Civil
Informativo				
Informativos Gerais JUCESC	2 anos	10 anos	Permanente	
Ofícios: Recebidos/Expedidos				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Parecer (Cópia)	2 anos	3 anos	Eliminação	
Portaria	2 anos	10 anos	Permanente	
Portaria (segunda Via)	até o despacho			Anexar aos doctos funcionais
Relatórios				
Relatório de Leilão	2 anos	10 anos	Permanente	
Relatórios Gerais	2 anos	10 anos	Permanente	Encaminhamento à Biblioteca
Resolução	2 anos	10 anos	Permanente	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
SECRETARIA GERAL

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Ata	2 anos	10 anos	Permanente	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	Informações que refletem a história do Órgão são de guarda permanente.
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	

Convite Recebidos	2 anos	3 anos	Eliminação	
Dossiê de Concordata	5 anos	10 anos	Permanente	
Edital de Convocação	5 anos	3 anos	Eliminação	
Relatório das Atividades da JUCESC	5 anos	5 anos	Permanente	
Dossiê de Falência	5 anos	5 anos	Permanente	
Livro de Protocolo	2 anos	3 anos	Eliminação	
Moção das Associações	5 anos	5 anos	Permanente	
Nomeações de Tradutores e Interpretes	5 anos		Permanente	
Ofícios: Recebidos/Expedidos				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Parecer (Cópia)	2 anos	3 anos	Eliminação	
Portaria	2 anos	10 anos	Permanente	
Recurso Extraordinário	5 anos	10 anos	Permanente	
Relatório de Leilão	2 anos	10 anos	Permanente	
Resolução para Cancelamento de Empresas	2 anos	10 anos	Permanente	
Tabela de Preços dos Serviços de Registro do Comércio	Até a aprovação	Enquanto Vigorar	Eliminação	Publicação no Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
PROCURADORIA REGIONAL

SÉRIE DOCUMENTAL/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Ações:				
Ordinária	5 anos	95 anos	Permanente	
Popular	5 anos	95 anos	Permanente	
Falência	5 anos	95 anos	Permanente	
Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico	5 anos	95 anos	Permanente	
Certidão	2 anos	5 anos	Eliminação	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Dossiê de Leiloeiro	até o despacho	4 anos	Permanente	
Dossiê de Tradutor	até o despacho	4 anos	Permanente	
Mandado de Segurança	5 anos	95 anos	Permanente	
Notificação	5 anos	5 anos	Permanente	
Parecer	2 anos	3 anos	Eliminação	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Ata	2 anos	10 anos	Permanente	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Controle Interno de Material	5 anos	5 anos	Eliminação	
Convênio	2 anos	10 anos	Permanente	
Convênio (Cópia)	até o despacho		Eliminação	
Relatório das atividades da JUCESC	5 anos	5 anos	Permanente	
Exposição de Motivos	2 anos	3 anos	Eliminação	
Fatura	5 anos	5 anos	Eliminação	
Nota Fiscal	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ofícios: Recebidos/Expedidos				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Pauta de Reunião	no exercício	2 anos	Eliminação	
Planejamento de Atividades Internas	no exercício		Eliminação	
Projeto	15 anos		Permanente	
Proposta Orçamentária	1 ano		Eliminação	
Relatório				
Análítico	2 anos	10 anos	Permanente	
Atividades	2 anos	8 anos	Permanente	
Termo de Responsabilidade	enquanto vigorar		Eliminação	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Adiantamento	Até o Despacho			Anexar ao Processo de Prestação de Contas.
Balancete	Até o Jugamento das Contas	5 anos	Permanente	
Cartão Ponto-Estagiários e contratados	5 anos	5 anos	Permanente	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	

de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Convênio	2 anos	10 anos	Permanente	
Contra Cheque	5 anos	5 anos	Eliminação	
Contrato				
Contrato de Bolsa de Trabalho	Enquanto Vigorar		Permanente	
Contrato Comodato	Enquanto Vigorar	5 anos	Permanente	
Controle de Veículos	5 anos		Eliminação	
Declarações				
Declaração de Bens	Enquanto o Servidor Permanecer		Eliminação	
Declaração de Imposto de Renda	7 anos		Eliminação	
Documentos Funcionais				
Ativos	Enquanto Permanecer		Permanente	
Inativos			Permanente	
Vogais	Enquanto Permanecer		Permanente	
Estagiários	Enquanto Permanecer		Permanente	
Disposição	Enquanto Permanecer		Permanente	
Dossiê de Empresas Prestadoras de Serviço	Até o Despacho			Anexar ao Empenho
Edital	5 anos		Permanente	
Escala de Férias	5 anos		Eliminação	Inclusão no SRH
Exposição de Motivos	2 anos	3 anos	Permanente	
Ficha de Frequência	5 anos	47 anos	Eliminação	
Folder Recebidos	1 ano		Eliminação	
Folha de Pagamento	5 anos	95 anos	Eliminação	
Guia de Protocolo	2 anos	3 anos	Eliminação	
Guia de Recolhimento - DARC	5 anos		Eliminação	
Licença				
Licença Premio	Enquanto o Servidor Permanecer	47 anos	Permanente	
Tratamento de Saúde	Enquanto o Servidor Permanecer	47 anos	Permanente	
Livro de Protocolo	2 anos	3 anos	Eliminação	
Ofícios: Recebidos/Expedidos				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Ofício Circular	5 anos	10 anos	Eliminação	
Ordem Bancária	10 anos		Eliminação	
Ordem de Serviço	2 anos	10 anos	Permanente	
Orçamento de aquisições	2 anos		Eliminação	
Parecer - cópias	2 anos	3 anos	Eliminação	
Portaria produzida	2 anos	10 anos	Permanente	
Processo				
Licitatório	5 anos	15 anos	Permanente	

Aprovados TC	5 anos	15 anos	Permanente	
Associação Comercial	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto	15 anos		Permanente	
Relatório de atividades	5 anos	9 anos	Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapitulados em outros.
Seguros de veículos, predial e de bolistas	Enquanto vigorar	5 anos	Eliminação	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO MERCANTIL

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Dossiê/Empresas				
Empresário	Enquanto necessário	Permanente	Permanente	Os dossiês são digitalizados e
Sociedade LTDA	Enquanto necessário	Permanente	Permanente	mantido permanente no sistema
Cooperativas	Enquanto necessário	Permanente	Permanente	
Sociedades Anônimas	Enquanto necessário	Permanente	Permanente	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
ESCRITÓRIOS REGIONAIS

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	ARQUIVO GERAL		
Requerimento de certidões	5 anos		Eliminação	
Requerimento de livros	5 anos		Eliminação	
Guias de remessa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ofícios: Recebidos/Expedidos				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de mere encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	
Comunicações Internas: Recebidas/Expedidas				
de assuntos referentes as atividades finalísticas	2 anos	13 anos	Permanente	
de mere encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
de rotinas administrativas	2 anos	3 anos	Eliminação	

FUNDAÇÕES ESTADUAIS



Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº. 023/FCC, de 12 de abril de 2005.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas, resolve: **CONSIDERAR ALTERADO** o título do Projeto Cultural "11ª Festa da Cultura Açoriana de Santa Catarina" no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para "12ª Festa da Cultura Açoriana de Santa Catarina" com os mesmos objetivos e cronograma físico / financeiro, constantes dos Autos PFCC 253/049, fls. 10/14 e autorização do Conselho Estadual de Cultura, em Sessão Plenária realizada no dia 09 de novembro de 2004, prevalecendo, para todos os efeitos de prazos e demais responsabilidades, a data do Projeto original publicado em D.O.E nº 17.426, de 30 de junho de 2004.

Edson Busch Machado
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.734/2005-6. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** O aporte de recursos destinados a Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando apoiar a realização do 3º COBEF - Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção, no período de 10 a 15 de abril do corrente ano, no município de Joinville. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da atividade Apoio à Realização de Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Santa Catarina - Código 4524.195734902.973, Fonte 0100, do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 285/000, de 8/4/2005. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a partir da data de

publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Portanova, pela FAPESC e Gerson Volney Lagemann, pela FITEJ.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.735/2005-4. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** O aporte de recursos destinados a Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção, visando apoiar a realização do II Seminário da Associação Nacional de Pós-Graduação em Turismo - ANPTUR, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, no município de Balneário Camboriú. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da atividade Apoio à Realização de Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Santa Catarina - Código 4524.195734902.973, Fonte 0100, do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 286/000, de 12/4/2005. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Portanova, pela FAPESC, e José Roberto Provesi, pela UNIVALI.

1 OMP 10287/050

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 02 /FCD, de 11/04/05

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, **SIMONE FRAGA**, matrícula nº 351.894-9-0, **ROSE MERY MORAES VAZ**, matrícula nº 169.600-9-01 e **MARIA ALICE FERNANDES NETA**, matrícula nº 237.807-8-01, lotados na FESPORTE, como membros titulares e **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA**, matrícula nº 235.909-0-01 e **HERON QUEIROZ**, matrícula nº 226.605-9-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Fundação Catarinense de Desportos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/04/2005. Cessando os efeitos da Portaria nº 24/03, publicada no (D.O nº 17.257 de 10/10/03).
João Ghizoni
Diretor Geral

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/2005 **Referência:** Pregão nº 027/2005 **Partes:** Udesc e Xiba Distribuidora de Produtos Ltda **Objeto:** Aquisição de equipamentos para piscina do CFID **Valor:** R\$ 102.400,00 **Recursos:** Itens 33903011.11 e 449052.39/Atividade 4416 e 4579/Fonte 0100 **Vigência:** 06 (seis) meses, ou durante a garantia do produto, a contar da data da assinatura do contrato. Florianópolis, 14 de abril de 2005

Denise Maria Espíndola
Presidente CPL/ Compras

1 OMP 10286/055

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

- CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**
Objeto: Concessão de vagas de estágio curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ensino mantidos pela UDESC, com duração de 05 (cinco) anos.
- FACULDADES INTEGRADAS ASSESC - FASSESC**
Objeto: Concessão de vagas de estágio e regular as condições de realização de estágios de alunos, com duração de 05 (cinco) anos.

Arlindo Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento

1 OMP 8242/054

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

T - TÊXTIL RENAUX S.A.

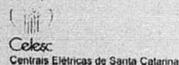
- 2 - MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA.
 3 - EBERSPAECHER TUPPER SISTEMAS DE EXAUSTÃO LTDA.
 4 - TERRAÇO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 5 - TNT LOGISTICS LTDA.
 6 - LCS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 7 - GRAMEYER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
 8 - KJ STAGIUM LTDA.
 9 - LUNENDER S.A.
 10 - SONORUS MUSIC CENTER LTDA.
 11 - A2C SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.
 12 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JORGE LACERDA
 13 - LDI MONTAGEM DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
 14 - TUPY FUNDIÇÕES LTDA.
 15 - INDÚSTRIA METAL MECÂNICA KIRST
 16 - CONSTRUTORA NOBRE LTDA.
 17 - VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 18 - BUNGE ALIMENTOS S/A
 19 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHIMDT - FUNDAMAS
 20 - CIPLA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A
 21 - CALDSOFT SISTEMAS LTDA.
 22 - MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
 23 - JAAKKO POYRY TECNOLOGIA LTDA
 24 - ORBE ENGENHARIA LTDA.
 25 - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
 26 - B4 BUSINESS CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da instituição/empresa, com duração de 06 (seis) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 02 (dois) anos, 01 (hum) ano, 06 (seis) meses, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses, 01 (hum) ano, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, 01 (hum) ano, 01 (hum) ano, 01 (hum) ano, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) anos, respectivamente.

Arlindo Carvalho Rocha
 Prº-Reitor de Planejamento

1 OMP 8322/058

ECONOMIAS MISTAS



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 2005, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, com a seguinte ordem do dia:

- Tomada de Contas dos Administradores, apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- Alteração Estatutária;
 I - Revogação do art. 56 e seu parágrafo único;
 II - Acrescentar ao final do art. 35, referente ao Conselho Fiscal, a expressão "e seu funcionamento será permanente".
- Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal, e fixação da respectiva remuneração;
- Resultado da ação de indenização - Autos n. 023.95.025750-4 proposta contra ex-administradores em 1992.
- Outros assuntos de interesse social.

Consoante Instrução CVM nº 165/91 e 282/98, é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia Geral, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

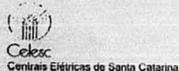
*Foi incluído o item 4 em relação ao Edital publicado no dia 13 de abril.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Carlos Rodolfo Schneider

Presidente do Conselho de Administração

1 OMP 9295/054



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 2005, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida

Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, com a seguinte ordem do dia:

- Tomada de Contas dos Administradores, apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- Alteração Estatutária;
 I - Revogação do art. 56 e seu parágrafo único;
 II - Acrescentar ao final do art. 35, referente ao Conselho Fiscal, a expressão "e seu funcionamento será permanente".
- Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal, e fixação da respectiva remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

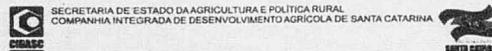
Consoante Instrução CVM nº 165/91 e 282/98, é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia Geral, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

Carlos Rodolfo Schneider

Presidente do Conselho de Administração 1 OMP 8202/052



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º149/03

Objeto do Contrato - Serviço e locação de equipamentos de segurança e monitoramento do escritório de Curitiba/Paraná

Valor : R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) mensal

Prazo : Início 03 de janeiro de 2005 Término 02 de janeiro de 2006.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 23 de fevereiro de 2005.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Contratada: Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Wilmair Carelli - Presidente

1 OMP 10274/057



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº DL-022/03

Tipo de Licitação: Dispensa e Licitação

Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria para uso da SCGÁS, constituído de galpão coberto com 800 m², para o almoxarifado de obra, escritório e demais instalações internas, juntamente de um terreno cercado, com guarita de entrada, medindo 10.800 m², localizado à Rua Valério Gomes, nº 400 - Centro - Tijucas/SC.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2005.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/03/2005.

Locadora Contratada: Miriam Cabral e Ato Consultoria Imobiliária S/C Ltda.

Signatários: Pela SCGÁS: Otair Becker, Diretor-Presidente e Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças e pela Locadora: Miriam Cabral - Proprietária e Jamir Dionísio da Silva - Diretor Técnico da Ato Consultoria Imobiliária S/C Ltda.

1 OMP 10344/055
 Otair Becker
 Diretor Presidente



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: DL - 004/2005.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Enquadramento Legal: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de sobressalentes para estações.

Contratada: Gascat Indústria e Comércio Ltda

Valor da contratação: R\$ 34.422,08, a preços referenciados ao mês de novembro de 2004.

Data da assinatura: 30/03/2005.

Prazo de Vigência da Contratação: 40 (quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: Otair Becker - Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima - Diretor de Administração e Finanças e Walter Fernando Piazza Jr. - Diretor Técnico Comercial, pela SCGÁS e Leopoldo Bacovski Gerente Comercial - pela Gascat Indústria e Comércio Ltda.

Otair Becker
 Diretor Presidente
 1 OMP 10340/050



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº DL 007.05

Tipo de Licitação: Dispensa e Licitação
Objeto: Locação de imóvel com uma área total equivalente de para uso da SCGÁS, constituído de 4º pavimentos mais garagem com 16 vagas, medindo 1.727,98 m², localizado à localizado no Centro Empresarial Hoepcke, situado na Rua Antônio Luz, 255.

Valor do Termo Aditivo: R\$ R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2005.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

Locadora Contratada: Carlos Hoepcke Administração, Participações E Empreendimentos Ltda

Signatários: Pela SCGÁS - Otair Becker, Diretor-Presidente e Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças e pela Locadora - Anitta Hoepcke da Silva, Presidente.

Otair Becker
 Diretor Presidente
 1 OMP 10336/052



COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA CNPJ/MF 86.864.543/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária no dia 27 de abril de 2005, a primeira às 14:00 horas e a segunda às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Antônio Luz, nº 255, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

- Assembléia Geral Ordinária
- Deliberação das contas dos Administradores: exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
 - Deliberação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
 - Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Assembléia Geral Extraordinária

- Deliberação a respeito de proposta de aumento de capital social, com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto (documentos à disposição dos Acionistas na Sede da Companhia, conforme artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76).

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Otair Becker
 Presidente do Conselho de Administração

1 OMP 10332/057



CEASA-SC

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 elaborados de acordo com a regulamentação pertinente em vigor.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004/2003 (Em Reais)

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	787.375,99	492.266,96	CIRCULANTE	262.932,73	187.792,29
Disponibilidades	357.433,40	50.278,26	Fornecedores	106.519,26	32.134,94
Caixa	294,00	1.010,50	Prov.P/Encargos Trabalhistas	49.080,17	47.499,95
Bancos	357.139,40	49.267,76	Obrigações Sociais	100.055,86	67.444,54
Créditos	406.152,89	430.278,29	Obrigações Tributárias	4.222,36	4.588,78
Permissionários	431.287,68	412.365,56	Credores Diversos	3.055,08	36.124,08
Outros Créditos	4.401,76	5.730,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	97.541,60	347.301,38
Impostos/Contrib. a recuperar	12.194,36	12.182,73	Credores p/ Caução	20.357,91	13.619,63
(-) Provisões e consignações	(41.730,91)	0,00	INSS Parcelamento	77.183,69	133.681,75
Estoques	19.131,45	6.805,12	Adiantamento de Acionistas	0,00	200.000,00
Estoques de Materiais	19.131,45	6.805,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.289.110,52	3.241.061,99
Despesas do Exercício Seguinte	4.658,25	4.905,29	Capital Social Realizado	6.321.547,00	5.345.347,00
PERMANENTE	3.862.208,86	3.283.888,70	Capital Subscrito	6.545.347,00	5.345.347,00
Imobilizado	3.862.208,86	3.283.888,70	Capital a Realizar	(223.800,00)	0,00
Custo Corrigido	6.357.807,97	5.587.024,80	Reservas de Capital	653.166,82	74.846,82
Depreciações Acumuladas	(2.495.599,11)	(2.303.136,10)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.685.603,30)	(2.179.131,83)
TOTAL DO ATIVO	4.649.584,85	3.776.155,66	TOTAL DO PASSIVO	4.649.584,85	3.776.155,66

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004/2003 (Em Reais)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL	1.141.358,08	1.000.571,40
Serviços	1.141.358,08	1.000.571,40
DEDUÇÕES	(32.611,43)	(47.649,39)
Impostos	(32.611,43)	(47.649,39)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.108.746,65	952.922,01
CUSTO DOS SERVIÇOS	(330.425,58)	(286.231,75)
LUCRO BRUTO	778.321,07	666.690,26
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.284.792,54)	(1.060.070,99)
Despesas de Pessoal	(641.176,36)	(496.562,07)
Despesas Gerais	(629.453,33)	(519.828,32)
Despesas Tributárias	(19.448,23)	(12.888,47)
Despesas Financeiras	(23.467,79)	(38.123,35)
Despesas Diversas	0,00	(15.887,00)
(-) Receitas Financeiras	17.692,44	0,00
(-) Outras Receitas	11.060,73	23.218,22
PREJUÍZO OPERACIONAL	(506.471,47)	(393.380,73)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(3.229,17)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	30.346,58
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(506.471,47)	(366.263,32)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,0801)	(0,0685)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2004/2003 (Em Reais)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31.12.2002	4.345.347,00	74.846,82	(1.812.868,51)	2.607.325,31
Integralização de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	(366.263,32)	(366.263,32)
SALDO EM 31.12.2003	5.345.347,00	74.846,82	(2.179.131,83)	3.241.061,99
Integralização de Capital	976.200,00	0,00	0,00	976.200,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	(506.471,47)	(506.471,47)
Doações e Convênios	0,00	578.320,00	0,00	578.320,00
SALDO EM 31.12.2004	6.321.547,00	653.166,82	(2.685.603,30)	4.289.110,52

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Senhores

Administradores e Acionistas da
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CEASA/SC
São José - SC

- Examinamos os balanços patrimoniais da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CEASA/SC, levantados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações do Resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis

divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

- Em nossa opinião, com base em nossos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CEASA/SC, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira.

Florianópolis, 03 de março de 2005.

JDR Auditores Independentes S/C
CRC/SC-003943/0-5

José Domingos Rodrigues
Contador CRC/SC-009801/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo principal organizar o abastecimento de produtos hortigranjeiros do Estado de Santa Catarina. Nessas operações, a CEASA/SC auferir receitas de locação de espaços para comercialização de produtos e incorre nos custos para realização.

NOTA 02: PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis para contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com dispositivos da Lei nº 6.404/76.

- AApuração do Resultado** - É apurado pelo regime de competência do exercício.
- Provisão de Férias** - Constituída para cobertura das obrigações relativas as férias vencidas e proporcionais e aos respectivos encargos.
- Passivo Circulante** - Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis.

NOTA 03: ATIVO IMOBILIZADO

As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas de 4% ao ano para Edificações, 10% ao ano para Equipamentos e 20% ao ano para Veículos, sendo absorvidas como despesas.

NOTA 04: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social realizado é representado por 6.321.547 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação.

NOTA 05:

A CEASA não procedeu o ressarcimento da remuneração dos servidores à disposição, cabendo o ônus à empresa de origem no valor de R\$ 1.002.260,12.

DIRETORIA EM 31/12/04

IVO VANDERLINDE
Diretor-Presidente

JAIRO AFONSO HENKES
Diretor Técnico

PAULO JOÃO MOTTA
Diretor Apoio Operacional

NILTON VOLPATO DE SOUZA
Contador - CRC/SC-12.106/0-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC, abaixo assinados, no cumprimento das disposições contidas no artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, depois de cuidadosos exames das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes - JDR Auditores Independentes S/C, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, são de parecer que os elementos apresentados estão em condições de serem aprovados pelos Senhores Acionistas.

Florianópolis, 23 de março de 2005

Roberto Ferreira - Membro Efetivo
Benjamin Schultz - Membro Efetivo
Frederico Antonio Buchele - Membro Efetivo

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Gabinete do Vice-Governador



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Gabinete do Vice-Governador do Estado, torna público o Resultado de Licitação, na modalidade CONVITE, Edital nº 0001/2005, cujo objetivo é a contratação de Empresa para a Locação de Veículo como segue:

"Declarar como vencedora da presente Licitação a Empresa: Auto Locadora Localas Ltda."

Florianópolis, 15 de abril de 2005.

Lindomar Rocha

Presidente da CPL

IOMP 8282/055

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS comunica a prorrogação das datas de entrega e abertura dos envelopes, da seguinte licitação:

PREGÃO Nº 0047/2005

Entrega do(s) envelope(s): até às 13:45 horas do dia 19/04/2005; Abertura da licitação: a partir das 14:00 horas, do dia 19/04/2005.

Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - km 5, nº 4.600, Bloco 2 - 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis.

Fone: (0xx48) 221-8622/221-8513. Fax: 221-8619.

Site: www.sea.sc.gov.br - e-mail: gelic@sea.sc.gov.br

IOMP 10303/057

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia comunica a retificação da publicação do Resultado de Licitação. Onde se Lê: Concorrência nº 001/04. Leia-se: Concorrência nº 002/04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 073/2004

Vencedora(s) de Licitação: DIDATECH Comércio de Equipamentos Didáticos Ltda, no lote 01, pelo valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) e no lote 05, pelo valor total de R\$ 219.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)- MITUTOYO Sul Americana Ltda, no lote 02, pelo valor total de R\$ 7.560,31 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos) e no lote 04, pelo valor total de R\$ 25.116,69 (vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)- JOINT Bill Representações Comerciais Ltda, no lote 03, pelo valor total de R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios de mecânica ensaios/medidas e automação do Centro de Educação Profissional Hermann Hering, município de Blumenau.

Florianópolis, 22 de março de 2005.

Jacó Anderle

Secretário de Estado da Educação e Inovação

RESULTADO RECURSO INTERPOSTO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia tendo em vista o Julgamento do Recurso Interposto pela empresa De Lorenzo do Brasil Ltda, ao resultado do lote 01 do processo de Concorrência nº 073/04, acata o recurso, mas não dá provimento mantendo a decisão de desclassificação da proposta da Empresa De Lorenzo do Brasil Ltda.

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna

público o Resultado de Licitação nº 188/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Cedência de Espaço Físico, Equipamentos, Materiais Audiovisuais e Alimentação, em Florianópolis/SC (Recursos do Convênio Plano, Ações e Metas/DST/HIV/Aids - PAM - 2004/2005) - DIVE, referente ao Processo PSUS nº 2023/059, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA PLANO PLANEJAMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA." (MENOR PREÇO GLOBAL)

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 10333/053

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 195/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Cedência de Espaço Físico, Equipamentos, Materiais Audiovisuais, Hospedagem e Alimentação em Balneário Camboriú/SC (Recursos do Convênio PPI/ECD) - DIVE, referente ao Processo PSUS nº 2141/051, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA ROSANA APARECIDA PIRES BARROSO ME." (MENOR PREÇO GLOBAL)

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 10337/059

Secretaria de Estado da Saúde



ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público a Alteração do Resultado de Licitação nº 825/2004, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia: Absorventes Higiênicos, Fraldas, Máscaras, Respirador Facial, Espéculo Vaginal, Micronebulizador, Lâmina de Bisturi, Papel Crepado, Filtros e Outros Materiais Diversos - 1º semestre de 2005 - Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 9981/047, como segue:

ONDE SE LÊ:

AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:

Itens: 01, 05, 06, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 40 e 53.

LEIA-SE:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Dimaci SC Mat. Cir. Ltda. - Item: 17.
- Bruthan Comercial Ltda. - Itens: 05 e 06.
- Intercontinental Medical, Imp. e Exp. Ltda. - Item: 16.
- Maprifar Com. de Prod. Químicos e Farm. Ltda. - Itens: 01 e 40.
- Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda. - Itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 53.
- Hominum Com. e Representações Ltda. - Item: 26 (sorteio).
- Star Med Artigos Méd. e Hospitalares Ltda. - Item: 25 (sorteio).

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 10341/056

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 047/2005, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção Predial - HMC, referente ao Processo PSUS nº 11194/049, como segue:

NÃO COTADOS:

Itens: 05, 06, 47, 48, 76, 78, 82, 89, 90, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127 e 128.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. - Itens: 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 81, 85, 95, 96, 97, 121, 122, 124, 129, 130 e 131.
- Xiba Distr. de Produtos Ltda. - Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 72, 77, 79, 80 e 83.
- Kiko Fornecedora Comercial Ltda. - Itens: 18, 19, 21, 27, 30, 31, 86, 87, 88, 91, 93, 115 e 116.
- Max-Fer Comercial Ltda. - Itens: 01, 20, 22, 23, 26, 32, 55, 73, 84, 108, 109, 110 e 123.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 152/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é Aquisição de Próteses Testiculares - HIIG, referente ao Processo PSUS nº 1966/057, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA." (COTAÇÃO ÚNICA).

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 178/2005, na modalidade de Convite, cujo objeto é Aquisição de materiais para realização de exames de gasometria arterial (compatível com gasômetro rapidlab 348) - HGMTR, referente ao Processo PSUS nº 42/056, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA QUIMILABOR QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA." (COTAÇÃO ÚNICA)

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 796/2004, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Monitor Multiparâmetros, Incubadora Neonatal, Macronebulizador, Macas, Bandejas, Carrinho para Medicação, Válvula Redutora para Cilindro de Oxigênio, Fluxômetro de Rede, Vacuômetro e Outros) - Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 9518/045, como segue:

NÃO COTADO:

Item: 07.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Fanem Ltda. - Item: 03.
- Cir. Climaza Com. e Repres. e Assist. Téc. Ltda. - Itens: 05, 06, 14 e 17.
- Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - Itens: 04 e 16.
- Jomhédica Norte Prod. Méd. Hosp. Ltda. - Itens: 08, 12 e 13.
- Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda. - Itens: 01 e 02.
- J.G. Moriya Repres. Imp. e Exp. Com. Ltda. - Itens: 10, 11 e 15.
- Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. - Item: 09.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 10250/050

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 048/2005, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção Predial - MCD, referente ao Processo PSUS n.º 9867/040, como segue:

REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES): Não há mais interesse em adquirir.

Itens: 02, 04, 05, 06 e 24.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. - Itens: 03 e 23.
- JMC Junkes Mat. de Construção Ltda. - Itens: 01, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30
- Kiko Fornecedor Comercial Ltda. - Itens: 09, 10, 11 e 12.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 049/2005, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção Predial - IPQ, referente ao Processo PSUS n.º 10788/042, como segue:

NÃO COTADOS:

Itens: 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Erro de especificação.

Item: 69.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. - Itens: 24 e 78.
- Xiba Distr. de Prod. Ltda. - Itens: 05, 13 e 17.
- Kiko Forn. Comercial Ltda. - Itens: 21, 40, 41, 42 e 82.
- JMC - Junkes Materiais de Construção Ltda. - Itens: 01, 07, 08, 09, 14, 15, 22, 23, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 81 (sorteio) e 85.
- Max-Fer Comercial Ltda. - Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 30, 76, 79, 83 (sorteio) e 84.
- Tecbril Ind. e Com. de Tintas Ltda. - Itens: 31 e 32.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 174/2005, na modalidade de

Convite, cujo objeto é Aquisição de Próteses Mamárias e Extensor - MCD, referente ao Processo PSUS n.º 2384/051, como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 775/2004, na modalidade de Concorrência Internacional, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Importados para o 1º semestre de 2005 - DIAF, referente ao Processo PSUS n.º 9868/046, como segue:

"DESCCLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. POR NÃO ATENDER O EDITAL (ART. 48 INCISO I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)"

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 10329/056

**POLÍCIA MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital n.º 027/2005

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PMSC.**

Data e hora da abertura: dia 04 de maio de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 13:30h do dia 04 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco n.º 1064,

CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC.

Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page:

www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

**POLÍCIA MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital n.º 062/2005

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PMSC.**

Data e hora da abertura: dia 05 de maio de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 13:30h do dia 05 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco n.º 1064,

CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC.

Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page:

www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

**POLÍCIA MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital n.º 063/2005

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETROÔNICOS PARA PMSC.**

Data e hora da abertura: dia 06 de maio de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 13:30h do dia 06 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco n.º 1064,

CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC.

Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page:

www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

**POLÍCIA MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital n.º 064/2005

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PMSC.**

Data e hora da abertura: dia 09 de maio de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 13:30h do dia 09 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco n.º 1064,

CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC.

Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page:

www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

IOMP 10345/051

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 04/2005.

Objeto: Construção de recreio coberto com área de

166,60m², na EEB. Alvin Tribess, Jaraguá do Sul.

Empresa Vencedora: Empreiteira de Mão de Obra

Lemke Ltda. Valor Adjudicado: R\$86.280,00.

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2005.

Dylane Zonta Henschel - Presidente da Comissão

de Licitação.

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -Mafra torna público que, no processo licitatório n.º 005/2003, originário da EEB. Manoel Estevão Furtado no município de Papanduva, cujo objeto é ampliação do depósito, sanitários, sala de informática, sala de professores, secretaria, 02 oficinas e 02 salas de aulas com área de 630,00 m², as cláusulas definindo como recurso orçamentário, a FONTE 13 - FUNDEF, foram retificadas mediante a inclusão da FONTE 06 - Salário Educação e ratificando as demais cláusulas e condições de respectivo Edital.

Mafra(SC), 11 de janeiro de 2005.

LOURENÇO SCHREINER
Secretário de Estado

IOMP 10270/051

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MARAVILHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO SDR/MARAVILHA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA, torna público as contratações através de dispensa de licitação, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Empresa Contratada: Editora Globo S/A.

Objeto: Contratação de editora de revistas: Editora Globo S/A; Revistas: Turma da Mônica (28 assinaturas) e Galileu (28 assinaturas) para as Unidades Escolares da SDR/Maravilha.

Valor: R\$ 5.023,20 (cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Para os serviços: Item: 33903901 Ações 6032 Fonte: 120;

Maravilha (SC), 14 de abril de 2005.

10MP 10338/055

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 0014/2005.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê, **TORNA PÚBLICO** que no dia 03 de maio de 2005, até às 14:00 horas, nos termos da Lei n° 8.666/93 atualizada estará recebendo os envelopes contendo a documentação e proposta de preços dos interessados nesta licitação, para **Reforma (1.231,76m² e Ampliação (123,89m²) na EEB. Coralia Givaerd Ollinger, no município de Passos Maia.** Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente da SDR-XANXERÊ ou através do fone/fax n° (049) 433-1518. Xanxerê SC, 08 de abril de 2005.
JOSE ANGELO GUARNIERRI Secretário Regional.

10MP 9344/055



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 0004/APSFS/2005

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Empresa Vencedora: Jamille Agencia de Turismo Ltda., percentual de desconto ofertado 5,3 (cinco virgula três por cento). São Francisco do Sul, 14/04/2005 - CPL/APSFS.

10MP 10308/056



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS
AGROVETERINÁRIAS



RESULTADO DO PREGÃO N° 018/05

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Origem: Pregão n° 018/05.

Adjudicadas: Xiba Distribuidora de Produtos Ltda., lotes n° 01, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 25.668,13; Castanhel Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., lote n° 02, no valor total de R\$ 4.600,00. O lote n° 06, foi revogado.

Décio Luiz Poli

Pregoeiro

10MP 10318/054



Universidade do Estado de Santa Catarina



LAUDA DE AVISO - ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras da UDESC torna público que a Licitação n° 043/2005, na modalidade de Carta-Convite que tinha como objeto Contratação de Empresa especializada para realização do processamento de dados do concurso Vestibular Vocacionado da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC 2005/2, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos e em leis específicas - teve sua data **ALTERADA**. Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras



Universidade do Estado de Santa Catarina



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital n° 043/2005

Modalidade: CARTA CONVITE

Tipo: Menor Preço Global

Data de entrega das propostas: 25/04/2005

Horário: até as 09:30 horas

Local: Auditório da ESAG/UDESC - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização do processamento de dados do Concurso Vestibular Vocacionado da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC 2005/2

Abertura: 25/04/2005

Horário: a partir das 10:00 horas, no Auditório da ESAG, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Mural enfrente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras

10MP 10271/058



Universidade do Estado de Santa Catarina



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital n° 0034/2005

Modalidade: PREGÃO

Tipo: Menor Preço Global

Data de entrega das propostas: 27/04/2005

Horário: até as 10:00 horas

Local: Auditório da ESAG/UDESC - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA A UDESC.

Abertura: 27/04/2005

Horário: a partir das 10:30 horas, no Auditório da ESAG, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Mural enfrente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>

Florianópolis, 13 de abril de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras



Universidade do Estado de Santa Catarina



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital n° 036/2005

Modalidade: CARTA CONVITE

Tipo: Menor Preço Global

Data de entrega das propostas: 26/04/2005

Horário: até as 14:00 horas

Local: Auditório da ESAG/UDESC - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Contratação de Empresa - Localizada na Ilha de Santa Catarina - Capital Florianópolis - com capacidade para 500 participantes, com salas e auditórios (equipados) e serviço de coquetel, coffe-break e almoços, para realização do XVII Fórum Nacional de Pró-Reitores de ensino de graduação.

Abertura: 26/04/2005

Horário: a partir das 14:30 horas, no Auditório da ESAG, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Mural enfrente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras

10MP 10326/057



Universidade do Estado de Santa Catarina



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CC 003/2005

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras da UDESC torna público que a Licitação n° 003/2005, na modalidade de Concorrência Pública, que tem como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em copa, zeladoria, limpeza e conservação - teve como vencedora a Empresa:

ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda, CNPJ 83892174/0001-33 com valor total de R\$ 87.685,57 (oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras

10MP 10342/052



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO DE LICITAÇÃO N° 154/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Habilitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2005 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.

EMPRESAS HABILITADAS: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/C, AUDIT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/A, BOEING & ASSOCIADOS ADITORES INDEPENDENTES, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, MOREIRA E ASSOCIADOS AUDITORES, RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES e VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES.

EMPRESA INABILITADA: CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - Por não ter informado na Declaração da Equipe Técnica a composição da mesma, conforme determina o item 2.4 do Termo de Referência do Edital. Apresentou somente relação dos profissionais.

A abertura do envelope n° 02 - Proposta de Preços, das empresas habilitadas, dar-se-á no dia 25 de abril de 2005 às 16 h, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emilio Blum n° 83 - 1.º Andar - Centro - nesta Capital. Florianópolis, 14 de abril de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

NF 179.846

10MP 8497/052



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO N° 155/2005 - PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados que a data de recebimento e abertura da documentação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2005 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO OCEANOGRÁFICO PARA DISPOSIÇÃO DE ESGOTO TRATADO ATRAVÉS DE EMISSÁRIO SUBMERSO NO LITORAL DE SANTA CATARINA**, prevista para o dia 15/04/2005 às 16h, fica **Prorrogada para o dia 04/05/2005 às 15 h**, em razão de alterações no objeto. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emilio Blum - 83 - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis, 14 de abril de 2005.

PRESIDENTE DA CASAN **PRESIDENTE DA CPL**

NF 179.846

10MP 8498/054



AVISO N° 150/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o

lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2005 – AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC DEFOFO, PB, DN 150, JEL, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL/MANUTENÇÃO.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 15/04/05 à 29/04/05 até às 8h15

Abertura das Propostas: 29/04/05 às 8h30

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/05 às 9h15

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

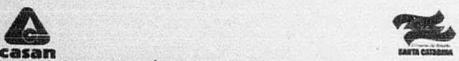
Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, centro - nesta Capital. Telefones: 48 221-5211 - fax: (48) 221-5209.

Florianópolis, 13 de abril de 2005

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

NF 179 845

10MP 8499/055



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2005
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2005 – EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SUBESTAÇÃO DA ETA DO SAA DE CRIÇUÍMA, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum nº 83 - Centro, Florianópolis/SC, às 15 h do dia 04 de maio de 2005. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br, ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - Centro, nesta Capital. Telefone 48 221-5213, fax 48 221-5209.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

NF 179.844

10MP 8500/053



AVISO Nº 156/2005
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento dos seguintes Editais:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2005 - CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.656 DE 03 DE JUNHO DE 1.993, DE ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS ATIVOS CASAN, E SEUS DEPENDENTES, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO DE SAÚDE INSTITUÍDO PELA CASAN, NA FORMA E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 19/04/05 à 29/04/05 até às 8h15.

Abertura das Propostas: 29/04/05 às 8h30.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/05 às 9h15.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2005 - CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA OS EMPREGADOS ATIVOS CASAN, E SEUS DEPENDENTES, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO INSTITUÍDO PELA CASAN, NA FORMA E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 19/04/05 à 29/04/05 até às 2h15.

Abertura das Propostas: 29/04/05 às 14h30.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/05 às 15 h.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, centro - nesta Capital. Telefones: 48 221-5214 - fax: (48) 221-5209.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE

NF 179.843

10MP 8501/050

**EXTRATO DE CONTRATO**

Convite Nº 001/05 - Agência Regional Florianópolis

Contratada: Rebello & Lacerda Ltda, **Objeto:** Contrato de aquisição de materiais e fornecimento de mão de obra para execução das obras civis relativas a construção de paredes com blocos estruturais vazados nas cabeceiras insular e continental da Ponte Colombo Salles, em Florianópolis. **Valor:** R\$ 43.498,40, Data da Assinatura: 05/04/2005. **Adm. do Contrato:** nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93 : Alberto Caus Filho.

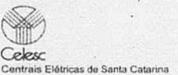
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/05 - Agência Regional de Blumenau

Objeto: Aquisição de diversos materiais elétricos. **Despacho:** Resultado de julgamento das propostas. **Proponentes vencedoras:** Coelj Comercial Ltda. nos Lotes nºs 02, 06 e 07. Valores: R\$ 2.769,20, R\$ 20.937,70 e R\$ 18.016,10, respectivamente. Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda. no Lote nº 04. Valor: R\$ 13.487,12. Indústria de Postes Indaial Ltda. nos Lotes nºs 12 e 13. Valores: R\$ 62.439,00 e R\$ 3.195,00, respectivamente. **Proponentes desclassificadas:** Ricati Comercial Ltda., DME - Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda. **Justificativa:** por cotar preços acima do valor de custo máximo para a licitação nos Lotes nºs 01, 03, 04 e 05 e por cotarem preços acima do concorrente nos Lotes nºs 02 e 07. Coelj Comercial Ltda. **Justificativa:** por cotar preços acima do valor de custo máximo para a licitação no Lote nº 05. Esta comunicação visa cumprir o Art. 109, Inciso I, alínea "b".

A Comissão.

10MP 9311/050

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. : 008/2005 Tomada de Preço nº: 007/2005 - Ag. Criciúma

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza de faixa de servidão, na jurisdição da Agência Regional de Criciúma - CELESC

Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta: 10/05/2005 **Horário:** 11:30 horas **Local:** CELESC - Rua Lauro Muller, 151 - Centro Criciúma. **Abertura das Propostas:** 10/05/2005 às 14:00 horas - local o mesmo acima. **Local para Obtenção do Edital:** o mesmo citado acima.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00166/2005

Objeto: Aquisição de transformador de força trifásico. **Local:** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 13h15min do dia 06 de maio de 2005. **Abertura das propostas:** às 13h30min do dia 06 de maio de 2005. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h do dia 09 de maio de 2005. **Término da Sessão Principal:** 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. **Término do Período Adicional:** Até 30 minutos após o término da Sessão Principal. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC. telefone: (48) 231-6315, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

10MP 9315/055

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA-DE-PREÇOS Nº - 06/2.005

Contratante: Celesc - Agência-Regional Joinville. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, GNV e diesel) e óleo lubrificante motor, para frota de veículos ARJOI. **Entrega das Propostas:** até às 09h00min do dia 03/05/2.005. **Local:** Rua Timbó, 1.630 - Bairro Glória, Joinville/SC. **Abertura da Documentação e Propostas:** dia 03/05/2.005 às 10:00hs. Agência-Regional Joinville.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00144/2005

Objeto: Aquisição de luva emenda de compressão. **Local:** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 03 de maio de 2005. **Abertura das propostas:** às 09h15min do dia 03 de maio de 2005. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 04 de maio de 2005. **Término da Sessão Principal:** 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. **Término do Período Adicional:** Até 30 minutos após o término da Sessão Principal. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6315, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail:

pregoeiro@celesc.com.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00152/2005

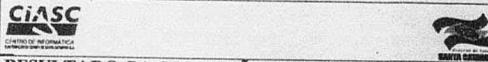
Objeto: Aquisição alça pré-formada de distribuição e seccionador pré-formado. **Local:** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 05 de maio de 2005. **Abertura das propostas:** às 09h15min do dia 05 de maio de 2005. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 06 de maio de 2005. **Término da Sessão Principal:** 10 minutos após o início da Sessão de Disputa **Término do Período Adicional:** Até 30 minutos após o término da Sessão Principal. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6315, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. 17000046 - TP 167/2005-Ag. Itajaí

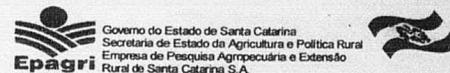
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza de faixa, corte e poda de árvore junto a Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica até a classe de tensão de 34,5KV da Agência Regional de Itajaí. **Vencimento:** 1h30min do dia 02/05/2005. **Abertura:** 14h30min do dia 02/05/2005. **Local para obtenção do Edital:** Secretaria de Registro de Documentos da Celesc S/A - Rua Blumenau, 1414 - Itajaí/SC.

10MP 9307/052



RESULTADO DA LICITAÇÃO. PCSF 12/050 - Tomada de Preços nº 12/2005. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva em equipamento de informática e o fornecimento de peças de reposição, para o equipamento NCR COMTEN e seus acessórios. **Empresa Vencedora:** Novasistemas Engenharia e Comércio Ltda. - Valor mensal do contrato: R\$2.612,00 - Valor Total do Contrato: R\$ 31.344,00. Após decorrido o prazo legal, será encaminhado à Diretoria Colegiada para homologação. Florianópolis, 15 de abril de 2005. Silvío Kormann - Presidente da CJL

10MP 10429/050



AVISO DE LICITAÇÃO: Edital nº 0020/2005 - Modalidade: Tomada de Preços- Tipo Menor Preço - Data de entrega dos documentos e propostas: 06/05/2005 - Horário: 09:00 horas **Local:** Epagri S.A, Rodovia Antonio Heil Km 06 Bairro Itaipava Cx. Postal 277 Cep 88301-970 - Itajaí/SC, **Objetivo:** fornecimento de refeições para o Centro de Treinamento de Itajaí - Gerência Regional de Itajaí, - **Abertura:** dia 06/05/2005, às 09:05 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado. **Local para Obtenção do edital:** Epagri S.A, Rodovia Antonio Heil Km 06 Bairro Itaipava Cx. Postal 277 Cep 88301-970 - Itajaí/SC ou no site da Epagri <http://www.epagri.rct-sc.br> na pasta licitações. Florianópolis, 14 de abril de 2005, **Diretor - Zenório Pianna**

10MP 8254/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/SADM/2005. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico nº 076/SADM/2005, por vício de origem (especificação técnica desatualizada), conforme Artigo 49, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e posteriores alterações.

10MP 8270/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS. Aviso de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 13/2005. **Objeto:** Transporte Escolar de comunidade rural. **CONTRATADO:** José Nilo Meyer. **VALOR:** R\$ 1,75 o Km rodado. **Prazo:** Ano letivo de 2005. **Águas Mornas, 13/04/2005. Elmar Antônio Thiesen - Prefeito Municipal.**

10MP 1847/058

NF 22.762

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596
1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/05 - PMBC
OBJETO: Aquisição de 31.200 (trinta e um mil e duzentos) litros de leite integral "Longa Vida" em embalagem caixa

tetra pack de 1000ml, destinados aos funcionários que operam serviços insalubres da Secretaria de Obras. Com base no art. 21 - § 4º, da Lei Federal 8666/93, em face da motivação provocada por licitante, em que pede revisão do valor unitário, estimado em R\$ 1,19 incorretamente, nos anexos, "I" (Relação dos Itens) e "III" (Composição dos Custos), ambos do edital acima epigrafado, o valor estimado do litro de leite "Longa Vida" em caixa tetra pack de 1000ml, ficará alterado para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

Em face das alterações acima, a Entrega e Abertura dos envelopes ficam postergadas para até às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2005.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração

NF 179.787

1OMP 8429/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2005 - FUMTRAN

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, de fabricação nacional, ano e modelo atuais, carroceria sedan, com 04 portas, destinados aos serviços de policiamento prevenido ligado ao trânsito - Polícia Militar - Convênio Trânsito - FUMTRAN.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 15:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.787

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2005 - FUMTRAN

OBJETO: Aquisição de Sistemas de Ar Refrigerado, destinadas à Delegacia de Delitos de Trânsito - DRP - FUMTRAN.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (por item).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 16:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER

NF 179.787

1OMP 8430/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2005 - FUMTUR

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, Nobreaks, Palm Tungstens, Impressora, destinados à Secretaria de

Turismo - FUMTUR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (por item).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.787

1OMP 8431/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2005 - SSSM/FMS

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) latas de leite em pó 450g, infantil com ferro para lactente de 0 a 06 meses; e 800 (oitocentas) latas de leite integral instantâneo com vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, destinados a alimentação das crianças soropositivas - com recursos incentivo DST/AIDS - SSSM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (unitário).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 15:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.787

1OMP 8432/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2005 - PMBC

OBJETO: Aquisição de vasilhames (GLP P45 e P13); Compressor de ar portátil 1/3 hp - 250w; tinta PVA; Pregos com e sem cabeça, destinados às secretarias municipais.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (GLOBAL POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 16:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2005 - PMBC

OBJETO: Aquisição de impressos diversos, destinados à Secretaria da Administração - Dep. Protocolo e Expediente.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 06 (seis) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2005 - PMBC

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de Tonner para impressora HP 4200 Q1338, destinados as Secretarias Municipais.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 15:00 horas do dia 06 (seis) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.788

1OMP 8433/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, n° 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2005 - FME

OBJETO: Aquisição de Ventilador, Bebedouros de pressão, Lavadora elétrica e Ventiladores de parede, destinados às praças esportivas municipais - FME.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (GLOBAL POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais n°s. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais n°s 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 16:00 horas do dia 06 (seis) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL
Secretário da Administração
KÁTIA LODDER
Pregoeira

NF 179.788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005 - FME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para prática de exercícios físicos, destinados às atividades da academia municipal - FME.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 09 (nove) de maio de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

KÁTIA LODDER

Pregoeira

NF 179.788 IOMP 8434/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 73/2005.

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de mão de obra para a urbanização da Foz do Rio Biguaçu - UAS - Programa Habitar Brasil/BID. Entrega da Documentação e Proposta: dia 06 de junho de 2005, até às 14:00 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 06 de junho de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 14 de abril de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 179.775 IOMP 8409/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 74/2005.

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de mão de obra para confecção e colocação de tela de proteção sobre o muro divisorio e ampliação do alambrado da quadra de esportes da Escola Básica Municipal Fernando B. Viegas de Amorim, deste Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 05 de maio de 2005, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 05 de maio de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 14 de abril de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 179.781 IOMP 8414/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 75/2005.

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de mão de obra para a reforma do antigo prédio da E.E.B. Eloísa Maria Prazeres de Faria, localizada no bairro Praia João Rosa, para instalação de um Centro de Educação Infantil, conforme Lei Estadual nº 12977 de 25/05/2004. Entrega da Documentação e Proposta: dia 06 de maio de 2005, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 06 de maio de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 14 de abril de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 179.782 IOMP 8419/051



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades nas Escolas do Município. merenda escolar - PNAE. **ENTREGA E ABERTURA:** Documentos e propostas, até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 04/05/2005. Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zocolli, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. **TELEFONE** No (0_49)555-2222 ramal 222, **FAX** No 555-1490

Capinzal, 15 de abril de 2005.

Paulo Ronaldo Wames
Presidente da Comissão de Licitações

NF 179.766 IOMP 8342/059

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ **AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia vinte e nove de abril de 2005, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2005 - FMAS Para aquisição de gêneros alimentícios, material didático, pedagógico e material para trabalhos manuais, de limpeza, higiene e cozinha, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:30 horas do vinte e nove de abril de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Pei-xoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br

CHAPECÓ, 11 de abril de 2005. JOAO RODRIGUES - Prefeito Municipal EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 114/2005 I - O presente termo tem por finalidade alterar e suprimir itens na redação do Edital em epígrafe: 4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 4.1- Os envelopes nº01 contendo a Documentação de Habilitação e nº02 contendo a Proposta de Preços dos Proponentes, deverão ser protocoladas no Protocolo do Depto. de Licitações e Compras da Prefeitura, no endereço acima indicado, até as 09:00 horas do dia dois de maio de 2005. 4.2- Suprimido. 4.3- Suprimido. 5.13.2- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto do Edital em características e quantidades, passado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, acompanhando do(s) pela devida CAT - Certidão de Acervo Técnico, em nome da empresa, que comprove(m) ter executado os seguintes serviços: -Serviços de terraplenagem para os serviços de maior relevância, com as seguintes quantidades mínimas, podendo ser apresentado um único atestado para cada serviço: SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA Quantidade Unidades Aterro compactado em argila 58.500 m3 Escavação, carga e transporte de material de 1ª e/ou 3ª categoria 206.000 m3 II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Edital. Chapecó, 11 de abril de 2005: JOÃO RODRIGUES - Prefeito Municipal ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ **AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:30 horas do dia vinte e oito de abril de 2005, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2005, para reforma do Centro Administrativo e alojamentos do Complexo Esportivo Verdão, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 10:00 horas do vinte e oito de abril de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Pei-xoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br**

CHAPECÓ, 07 de abril de 2005. JOAO RODRIGUES - Prefeito Municipal **AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia vinte e nove de abril de 2005, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2005, para aquisição de um Cesto Aéreo Veicular, cujo processo Licitatório será regido

pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do vinte e nove de abril de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Pei-xoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br

CHAPECO, 11 de abril de 2005. JOAO RODRIGUES - Prefeito Municipal

NF 179.812

IOMP 8468/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
REVOGAÇÃO DE EDITAL 008/2005

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, Sr Mauro de Nadal, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, REVOGA, por interesse público o Edital de Licitações 008/2005 na modalidade de Tomada de preços para a contratação de empresas prestadoras de serviço de transporte escolar. Maiores informações pelo telefone 49-646-3314 Dep Licitações

MAURO DE NADAL
Prefeito Municipal

NF 179.771 IOMP 8402/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que de conformidade com o que preceitua o §1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que está disponível a partir desta data, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº 3.493, Dona Emma - SC, o Edital de Cadastro de Fornecedores do Município, para atualização dos registros existentes, bem como para o ingresso de novos interessados.

Quaisquer informações a respeito serão prestadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo fone (47) 364-0131 - Setor de Compras ou e-mail prefeitura@donemma.sc.gov.br.

DONA EMMA-SC, em 13 de Abril de 2005.

ALISIO WILHELM
Prefeito Municipal

NF 179.773

IOMP 8404/054



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul Nº 50. - Fone -
049 436 - 0278. - Fax. 049 436 - 0277
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES -
SC. CNPJ - 83 009 910/0001-62.

EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2005.
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2005.

EDSON VIZOLLI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que no dia 03 de maio de 2005, até às 10 horas, a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2005, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2005**, para a compra de **MEDICAMENTOS** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificado neste Edital e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Demais informações, esclarecimentos ou cópias deste Edital, serão fornecidas pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, Av. Rio Grande do Sul, 50, Faxinal dos Guedes e fone (049) 436.0277.

EDSON VIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 179.780

IOMP 8415/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Senhor Bom Jesus
Processo Licitatório nº 0001/2005
Dispensa de Licitação nº 0001/2005

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para Hospital Senhor Bom Jesus.
 Empresa: Diprohl Com. Imp. Exp. Ltda
 Valor: R\$ 1.766,25
 Empresa: Prodiel Farmacêutica Ltda
 Valor: R\$ 2.070,49
 Empresa: Comercio de Materiais Médico-Hospitalares Macroslut Ltda
 Valor: R\$ 1.984,75
 Empresa: Genésio A Mendes & Cia Ltda
 Valor: R\$ 2.121,31
 Fundamentação legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.
 Herval d'Oeste (SC), 06 de abril de 2005.
 Odovir Foiato - Presidente.

NF 179.743 IOMP 7242/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC

Processo Licitatório nº 042/2005 - Tomada de Preços 009/2005

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Estação de Tratamento de Esgoto e Rede de Esgoto. Abertura das propostas: 04/05/2005 às 09:30 hrs; Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do Edital: o mesmo. Maiores informações (0xx47) 333-1022 ramal 208.
 Olímpio José Tomio - Prefeito Municipal

IOMP 1819/054 NF 22.764

Prefeitura Municipal de Itá

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 037/2005
 Edital de Concorrência nº 003/2005

O Prefeito Municipal em Exercício de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, no dia 17 de maio de 2005, para concessão de direito real de uso de imóvel público. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2005 e abertas nesta mesma data. As informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (0**49) 458-9500. Itá (SC), 14 de abril de 2005.

João Luiz Spadotto - Prefeito Municipal em Exercício

IOMP 1827/057 NF 22.766

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

O Município Itapoá, torna público que fará realizar no dia 04/05/2005, às 10:15 hs, na sua sede administrativa, sito à rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 430, Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº035/2005, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia sanitária para realizar o transporte e destinação final dos resíduos sólidos domésticos e comerciais, na modalidade de aterro sanitário, devidamente licenciada junto à FATMA, conforme especificações contidas no edital a disposição aos interessados para serem retirados na Prefeitura Municipal de Itapoá, nos horários entre 08:30 às 13:00 horas.

Itapoá, 14 de abril de 2005.
 Sérgio Ferreira de Aguiar
 Prefeito Municipal

NF 179.769 IOMP 8400/059

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60 / 2005
EDITAL Nº 5 / 2005

O Município de Joaçaba(SC), neste ato representado pela Comissão de Licitações, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados, a participarem no dia 03 de maio de 2005, às 15 horas, em ato público, junto à Secretaria de Administração e Finanças, na Av. XV de Novembro, 378 - Joaçaba(SC). OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NAS ESCOLAS E PRÉ-ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2005, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DESTINAÇÃO: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2005, ÀS 14H30MIN. - SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ABERTURA: DIA 03 DE MAIO DE 2005, ÀS 15 HORAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Edital

na íntegra poderá ser adquirido junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município - Setor de Licitações, a partir desta data. Joaçaba(SC), 15 de abril de 2005.

MARIA CRISTINA KNOLSEISEN,
 Presidente

NF 179.806 IOMP 8460/051

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
ERRATA E PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que esta alterando o edital de Pregão nº 022/05, sendo transferida data de abertura para o dia 29/04/2005 às 14:15h.

A errata encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Joinville, 08 de abril de 2005.

Luiz Claudio Gubert
 Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 179.778 IOMP 8406/057

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE ERRATA DO EDITAL- Concorrência Pública
Nº074/2005.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando a Ata supra conforme segue abaixo:

Referente: Item 1 - Data Local e Horário
 ONDE SE LÊ: O edital está a disposição.... deverão ser entregues até às 09:05 horas do dia 15/05/2005, dar-se-á às 09:15 horas do dia 15/05/2005.

LEIA-SE: O edital está a disposição.... deverão ser entregues até às 09:05 horas do dia 16/05/2005, dar-se-á às 09:15 horas do dia 16/05/2005.

Joinville, 14 de Abril de 2005.
 Dra.Marileia Gastaldi Machado Lopes
 Secretária da Saúde

NF 179.777 IOMP 8407/053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
RESUMO DE EDITAL

EDITAL NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, torna público que encontra-se aberto o edital como segue: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2005; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; DATA DE EMISSÃO: 12/04/2005; DATA DE ABERTURA: 29/04/2005; HORA: 10:00 HORAS; LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES (PREFEITURA DE MONTE CASTELO). Os interessados poderão adquirir o edital junto ao departamento de compras, sito a rua Alfredo Becker 387, ou pelo email pmncastelo@idsul.com.br. Outras informações através do telefone 47-654.0109, com Sr. José Ratochinski Filho, Monte Castelo SC, 12 de Abril de 2005.

SIRINEU RATOCHINSKI - Prefeito Municipal

IOMP 1823/051 NF 22.765

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n. 004/2005.
 Tipo: Menor preço (por item).
 Objeto: contratação de serviços de Vigilância.
 Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.
 Entrega dos envelopes: Até às 10:00 hs do dia 29/04/2005.
 Abertura dos envelopes: às 10:00 hs do dia 29/04/2005.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 652 - 0277.

Palma Sola, 14 de abril de 2005.
 Claudiomar Crestani
 Prefeito Municipal

NF 179.780 IOMP 8437/050

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços n. 004/2005.
 Tipo: Menor preço (por item).
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar.
 Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.
 Entrega dos envelopes: Até às 10:00 hs do dia 02/05/2005.
 Abertura dos envelopes: às 10:00 hs do dia 02/05/2005.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 652 - 0277.

Palma Sola, 14 de abril de 2005.
 Claudiomar Crestani
 Prefeito Municipal

NF 179.772 IOMP 8403/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

EDITAL DE DISPENSA 010/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório a contratação da empresa EPAGRI que prestará serviços de assistência técnica e extensão rural no município. O município pagará à empresa o valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais) sendo pagos em 09 (nove) parcelas iguais. O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste (SC), torna público que se acha aberto até as 09h45 do dia 27 de abril de 2005, Edital de Tomada de Preço Processo 509/2005, para Complementação do Passeio Público da Rua XV de Novembro, com area total de 1.067,50m² e com espesura de 6 cm.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Administração e Finanças, sito a rua 7 de setembro nº 828 - centro, ou pelo fone/Fax (47) 543.0261.
 Rio do Oeste(SC), 12 de abril de 2005
 ODENIR FELIZARI
 Prefeito Municipal

NF 179.809 IOMP 8483/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
LICITAÇÃO Nº 007/2005

Modalidade - Inexigibilidade nº 001/2005
 Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, Art. 13, Inciso V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Serviços de sociedade civil de advogados com o fim especial de patrocinar as medidas cabíveis tendentes a obter o reconhecimento da ilegalidade e recuperar valores de icms não repassados ao município nos termos do art. 158, inciso IV da Constituição Federal e do art. 133, inciso II da Lei Estadual e recuperar valores pagos a títulos de contribuição previdenciária patronal pelo município contratante sobre as remunerações pagas à prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a partir da lei nº 9.506/97.
 Empresa Contratada: Gomes e Borgonovo Advogados Associados
 Vigência: 31/12/2005

Justificativa: Contrato de risco sem ônus para o município.
 São João do Sul - SC, em 14 de abril de 2005.

SANDRO ROBERTO MACIEL
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN
 Prefeito Municipal

NF 179.788 IOMP 8451/052

Prefeitura Municipal de Timbó
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TIMBÓEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000026/2005
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Timbó, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a contratação de empresa ou entidade para prestação de serviços para o sobreaviso médico ambulatorial na especialidade de ortopedia, necessárias à manutenção do serviço de sobreaviso médico, o qual será referência para o atendimento de todas as

situações de urgência e emergência que surgirem e necessitarem deste tipo de intervenção médica especializada.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

As propostas serão abertas às 09:35h do dia 03 de maio de 2005, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbó(SC), 13 de abril de 2005.

Oscar Schneider
Prefeito Municipal

NF 179.791

IOMP 8436/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/05 - LEILÃO Nº 02/05 - LE

O Prefeito Municipal de Turvo, torna público a promoção de leilão do tipo "maior lance" que acontecerá às 10:00 horas do dia 05/05/05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588, centro, Turvo/SC, dos seguintes materiais reciclados do centro municipal triagem, durante o exercício de 2005 - (papelão, pet, plástico misto, papel misto, lata, tetra pak, balde/bacia, jornal, plástico ped branco, copo plástico, pad cor, p.p., alumínio, cobre e vidro - cotação em kilo). Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Turvo - SC, sito a Rua Nereu Ramos, nº 588, Centro, Fone: (0xx48) 525-0196, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs de segunda a sexta-feira.

JOSE BRINA TRAMONTIN - Prefeito Municipal

NF 179.786

IOMP 8428/050

Prefeitura Municipal de União do Oeste

Edital de Licitação nº 029/2005 - Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação Nº 029/2005 visando a contratação de serviços médicos a serem realizados no município de União do Oeste, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 02/05/2005, às 08:00 horas no Setor de Protocolo para julgamento as 08:00 horas do dia 02/05/2005. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste - SC, 14 de abril de 2005

João Lario da Silva - Prefeito Municipal

NF 179.806

IOMP 8459/053

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

Aviso de Concorrência Pública:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo maior preço, para alienação de uma área de um terreno com 600m², com encargos, conforme descrito no Edital de Concorrência Pública nº 0004/2005. A documentação e proposta de cada interessado deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro na cidade de Xanxerê-SC, até as 09:45 do dia 23/05/05. Retirada do Edital mediante pagamento da taxa de 20,00 (vinte reais) e informações complementares no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, ou pelo fone (49) 433-2233.

Xanxerê/SC, 14/04/05 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

NF 179.786

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

Aviso de Concorrência Pública:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para Cessão de direito real de uso de forma gratuita, por tempo certo, de uma área de 772,91m², localizada dentro do parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, conforme descrito no Edital de Concorrência Pública nº 0005/2005. A documentação e proposta de cada interessado deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro na cidade de Xanxerê-SC, até as 14:45 do dia 23/05/05. Retirada do Edital mediante pagamento da taxa de 20,00 (vinte reais) e informações complementares no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, ou pelo fone (49) 433-2233.

Xanxerê/SC, 14/04/05 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

NF 179786

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

Aviso de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Edital Tomada de Preço nº 0018/2005, tipo Menor preço, Contratação de Prestador de Serviços de Transporte Coletivo destinado a Atletas. O recebimento das propostas será até às 09:45 h, do dia 03/05/2005, no setor competente e a abertura será realizada às 10:00 h, do mesmo dia, na sala de licitações, 2º andar da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal.

Xanxerê/SC, 14/04/05 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

NF 179.786

IOMP 8439/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0043/2005
EDITAL DE LEILÃO SOB N. 0002 / 2005.

O MUNICÍPIO DE XAXIM, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LÍRIO DAGORT, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA ABERTO LEILÃO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2005, ÀS 09:00, E SERÁ REALIZADO JUNTO A OFICINA MECÂNICA, COM OBJETIVO DE ALIENAR O BEM MÓVEL INSERVIVEL CONFORME SEGUE: LOTE 001 - AUTOMÓVEL TIPO VW/BRASILIA, ANO E MODELO 1976, PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 1.800,00; LOTE 002 - AUTOMÓVEL TIPO GM/MONZA, ANO E MODELO 1990, PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00; LOTE 003 - AUTOMÓVEL TIPO GM/MONZA, ANO 1995, VALOR MÍNIMO R\$ 7.500,00; LOTE 004 - AUTOMÓVEL TIPO CAR/CAMIONETA, ANO 1994, VALOR DE R\$ 5.500,00; LOTE 005 - MOTONIVELADORA HWB, MODELO 155, ANO 1977, VALOR DE R\$ 45.000,00; LOTE 006 - MOTONIVELADORA HWB, MODELO 140, VALOR MÍNIMO DE R\$ 35.000,00; LOTE 007 - FERRO VELHO (SUCATTA) NA QUANTIDADE DE 7.500 KG AO VALOR MÍNIMO DE R\$ 1.500,00. COM AMPARO LEGAL PELA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONSOLIDADAS, E INCISO VI DO ARTIGO 66 E INCISO II DO ARTIGO 98 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL. CÓPIA DO EDITAL E AS DEMAIS, INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DIARIAMENTE NO TELEFONE, OXX 49.353.8233, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA.

XAXIM, SC, 14 DE ABRIL DE 2005;

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal.

NF 179.783

IOMP 8426/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço sob N. 0009, de 14 de Abril de 2005, Através do Setor de Compras e Licitações de Xaxim;

Objeto: Locação de espaço físico, para fins de incentivo a indústria, para o exercício de 2005;

Tipo: Menor preço por item;

Recebimento dos Envelopes: até às 10:00 horas dia 03 de Maio de 2005;

Abertura: às 10:30 horas dia 03 de Maio de 2005;

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, e através do Fone Oxx 49.353.8233, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas de Segunda a Sexta Feira.

XAXIM, SC, 14 DE ABRIL DE 2005.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

NF 179.767

IOMP 8398/051



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CANCELAMENTO
DA LICITAÇÃO Nº 001/2005

A Câmara Municipal de Tubarão torna público que a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2005 foi REVOGADA por motivo de conveniência administrativa, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tubarão, 14 abril de 2005

Ver. José Luiz Tancredo - Presidente

IOMP 2192/055 NF 22.771



FUNDO DE SEGURANÇA DE BLUMENAU
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO
DE BOMBEIROS E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR
E POLÍCIA CIVIL - FUMREBOMPOMPOC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0KM, modelo/2005, tipo SW, Camioneta, minivan e hatch, nacionais ou mercosul, conforme especificações técnicas em anexo - FUMREBOMPOMPOC. LOCAL/DATA E HORARIO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: FUMREBOMPOMPOC, sito junto ao 10º BPM, Rua Almirante Tamandaré, 1501, Blumenau/SC, dia 29/04/05 às 14:00 h. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª. Feira, no endereço acima especificado e afixado no mural do 10º BPM. AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ENTREGAR OS ENVELOPES ATÉ O DIA 26/04/05. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 15 de abril de 2005.

LUIZ ROBERTO DE QUADROS - TEN CEL CMT 10º BPM

NF 179.807



FUNDO DE SEGURANÇA DE BLUMENAU
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO
DE BOMBEIROS E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR
E POLÍCIA CIVIL - FUMREBOMPOMPOC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2005

OBJETO: Aquisição de veículos ASU (auto socorro de urgência), novo, 0KM, modelo/2005, tipo Camioneta, nacional ou mercosul, conforme especificações técnicas em anexo - FUMREBOMPOMPOC. LOCAL/DATA E HORARIO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: FUMREBOMPOMPOC, sito junto ao 10º BPM, Rua Almirante Tamandaré, 1501, Blumenau/SC, dia 29/04/05 às 15:30 h. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª. Feira, no endereço acima especificado e afixado no mural do 10º BPM. AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR OS ENVELOPES ATÉ O DIA 26/04/2005. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 15 de abril de 2005..

CARLOS OLÍMPICO MENESTRINA
TEN CEL CMT 3º BMM

NF 179.807 IOMP 8461/058

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº FMAS 03/2005
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº FMAS 02/2005

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas-SC, na rua Felipe Schmidt nº 10, centro, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2005, às 09:15 horas, na sede da prefeitura, a abertura das propostas, relativamente ao edital de Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, e materiais de limpeza destinados aos creches do Município. Fonte de recursos: Convênio MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Deverão ser entregues até às 15:00 horas do dia 02/05/2005, amostras dos produtos relacionados no edital.

Os Elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação, serão fornecidos diretamente pela Prefeitura do Município, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas, através do telefone nº (047) 622-3011 - ramal 224 ou ainda diretamente no Departamento de Licitações.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito
NF 179.768

IOMP 8398/054

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Tomada de Preços Nº 1/2005

OBJETO: aquisição de veículos para atividades da Fundação Municipal de Esportes. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** contendo os documentos de habilitação e a proposta; até às 8h45min do dia 05/05/2005. **ABERTURA:** 05/05/2005 às 9 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar (SC), em 15 de abril de 2005

ADILSON LUIZ SCHMITT - Prefeito Municipal

NF 179.779

IOMP 8410/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Tomada de Preços Nº 36/2005

OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes e similares para a manutenção da frota municipal. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços; até às 8h45min do dia 02/05/2005. **ABERTURA:** Dia 02/05/2005 às 9 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar (SC), em 15 de abril de 2005.

ADILSON LUIZ SCHMITT - Prefeito Municipal

NF 179.779

IOMP 8411/050

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Dispensa de Licitação Nº 059/2005

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na Rua Antônio da Veiga, 140, torna público que após o devido processo legal, dispensou procedimento licitatório com fundamento no artigo 24, inciso XXI, da lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Reciclagem do Curso de Engenharia da Produção para o "Programa de Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão".

Blumenau, 15 de abril de 2005.

Prof. Egon José Schramm
Presidente da Fundação

NF 179.760

IOMP 8435/057

CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2005 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2005

A CODEB torna público que às 14:00hs. do dia 02.05.05 realizará licitação para fornecimento de Horas máquinas e Horas caminhões para diversos serviços, no município de Brusque.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Codeb, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.

Informações: Fone/Fax (047)355-2860.

Dagomar Antonio Carneiro

Diretor Presidente

IOMP 8417/059

NF 179.746



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA SETE DE SETEMBRO, 93 - Caixa-Postal: 52

FONE/FAX: (047)471.2000

CEP: 89246-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

COC/MP: 86132156/0001-41- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2005

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul/SC, torna público que as 15:00 horas do dia 29/04/2005, receberá e procederá a abertura dos envelopes com propostas para o Pregão Presencial nº 06/2005, nos Termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, para Aquisição de Material de Segurança. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações, diariamente das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 horas, no escritório do SAMAE, sito à Rua: Sete de setembro, 93 - Centro - São Francisco do Sul/SC, ou através do E-mail: licitacao@samaesofranciscodosul.com.br.

Paulo Roberto de Carvalho - Diretor Presidente do SAMAE.

NF 179.811

IOMP 8464/057

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

BRUSQUE - SANTA CATARINA

RUA DR. PENIDO, S/N - CEP: 88.350.460 CENTRO

C.N.P.J. 82.985.003/0001-96

INSCR. ESTADUAL: 253.087.929

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2005.

TOMADA DE PREÇOS 010/2005.

O SAMAE torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, com abertura em

03/05/2005, às 14:00 horas, para serv. reposição de pavimentação asfáltica.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª. feira, das 12:00 às 18:00 horas, na Rua Dr. Penido, S/N, Centro, Brusque/SC. Informações: fone/Fax (47) 351 0590 - ramal 207.

Juliano Montibeller
Diretor Presidente

IOMP 1851/055

NF 22.760

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº.13/2005. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 04/05/2005 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão presencial para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP, Válvulas em bronze e conexões em ferro fundido; para uso em distribuição de água tratada e uso em esgoto sanitário. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 19 de abril de 2005. MARCO RODRIGO REDLICH Pregoeiro Oficial

NF 179.813

IOMP 8485/053

TRIBUNAL DE CONTASTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 20/4/2005 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
JOSÉ CARLOS FACHECO REC-05/00161801	TCE	LUIZ SUZIN MARINI

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 14 de abril de 2005

 Rosilene de Faria
Secretária Geral

IOMP 117/058

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº32/2005-Autoriza o funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil da Rede de Ensino Particular. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº9394/96 e a Resolução CMENº1/2002. **RESOLVE:** Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Harmonia da Rede Particular de Ensino, situado à rua Intendente João Nunes Vieira nº 709 - Bairro: Ingleses - Florianópolis/SC, conforme Parecer nº02/2005, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 15 de março de 2005. Artigo 2º - A autorização de funcionamento fica estabelecida para atender crianças na faixa etária de 2(dois) a 6 (seis) anos, até o início do ano letivo de 2006. Artigo 3º - Fica estabelecido que o Centro de Educação Infantil Harmonia deverá adequar-se ao Parecer nº02/2005 do Conselho Municipal de Educação. Artigo 4º - Fica estabelecido que o Centro de Educação Infantil deverá compor o número de crianças por turma conforme segue:

Idade	Número de Crianças
2 a 3 anos	Até 15 crianças - 01 professor e 01 auxiliar
3 a 4 anos	Até 20 crianças - 01 professor e 01 professor auxiliar
4 a 5 anos	Até 20 crianças - 01 professor e 01 professor auxiliar
5 a 6 anos	Até 23 crianças - 01 professor

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2005. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. Secretário Municipal de Educação.

IOMP 8288/050

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 058/2005**

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- Colocar à disposição do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, os empregados Rafael Haetinger Bernal - matr.475, ocupante do cargo de Desenhista e Kleber de Souza Porto - matr. 635, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, sem ônus para a origem.
- Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 04 de abril de 2005.

José Nilton Alexandre
Diretor PresidenteIrineu Theiss
Diretor Adm. Financeiro

IOMP 10254/058

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Barra do Sul

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO 004/2005

Objeto: Aquisição de Serviço de atendimento fisioterápico, em local próprio, atendendo a 250 sessões por mês, sendo cada sessão uma hora de duração.

Contratado: Equilíbrio Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.

Valor: R\$ 13.500,00

Licitação: 004/2005, Tomada de Preços.

Prazo: 28/03/2005 à 31/12/2005.

Balneário Barra do Sul (SC), 14 de abril de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 179.794

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Barra do Sul

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO 005/2005

Objeto: Aquisição de 220 horas de Serviço de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública c/ finalidade de Implantar e atender o Programa Saúde Família

Contratado: Iglesias & Cardoso Asses. E Consultoria

Valor: R\$ 19.600,00

Licitação: 005/2005, Convite

Prazo: 28/03/2005 à 31/12/2005.

Balneário Barra do Sul(SC), 14 de abril de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 179.794

IOMP 8457/050

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO 018/2005

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais

Contratado: Jamaina Adeline Scharf - ME

Valor: R\$ 63.105,60

Licitação: 018/2005, Convite

Prazo: 06/04/2005 à 18/12/2005.

Balneário Barra do Sul (SC), 14 de abril de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO 020/2005

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secr. de educação, Escolas Municipais e

Secr.de Administração e Finanças.

Contratado: Marli Terezinha Likes Carbonal ME

Valor: R\$ 14.998,55

Licitação: 020/2005, Convite

Prazo: 11/04/2005 à 31/12/2005.

Balneário Barra do Sul (SC), 14 de abril de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

10MP 8458/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2004

Contratada: GLG Soluções Ltda. ME

Objeto: Contratação de uma Agência de Programa/Publicidade, para Prestação de Serviços de Publicações de Atos oficiais e Legislação desta Entidade. Valor total: R\$ 18.500,00

Fundamento: Processo de Tomada de Preços nº 20/2004

Imbituba, 01 de abril de 2005.

José Roberto Martins

Laurimar Gross

Prefeito Municipal

Representante Legal

NF 179.796

10MP 8444/056



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Imbituba, 13 de Abril de 2005.

ERRATA

Conforme erro na digitação do texto dos extratos de contratos 01/2005, publicado no Diário Oficial do dia 09/03/05 na pág. 29, fica ratificada que onde se lê 04/03/05 ler-se-a 10/03/05.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária de Saúde

NF 179.784



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Imbituba, 13 de Abril de 2005.

ERRATA

Conforme erro na digitação do texto dos extratos de contratos 02/2005, publicado no Diário Oficial do dia 09/03/05 na pág. 29, fica ratificada que onde se lê 04/03/05 ler-se-a 17/02/05.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária Municipal de Saúde

NF 179.784



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Imbituba, 13 de Abril de 2005.

ERRATA

Conforme erro na digitação do texto dos extratos de contratos 03/2005, publicado no Diário Oficial do dia 09/03/05 na pág. 30, fica ratificada que onde se lê 04/03/05 ler-se-a 17/02/05.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária Municipal de Saúde

NF 179.784



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Imbituba, 13 de Abril de 2005.

ERRATA

Conforme erro na digitação do texto dos extratos de

contratos 04/2005, publicado no Diário Oficial do dia 09/03/05 na pág. 30, fica ratificada que onde se lê 04/03/05 ler-se-a 18/02/05.

Sendo o que nos apresentava para o momento,

subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária Municipal de Saúde

NF 179.784



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Imbituba, 13 de Abril de 2005.

ERRATA

Conforme erro na digitação do texto dos extratos de contratos 05/2005, publicado no Diário Oficial do dia 09/03/05 na pág. 30, fica ratificada que onde se lê 04/03/05 ler-se-a 18/02/05.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária Municipal de Saúde

NF 179.784

10MP 8425/051

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE
SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

4º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 153/2003..... Data: 21/08/2003

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda

Referente: Aumento de 15,8124%, ref. Nitrogênio e Oxigênio Líquido.

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 273/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Atacado Com. Universo Ltda

Referente: Aumento de 24%, ref. A fraldas Descartável T.G.

1º Termo Aditivo Cancelamento.....Data: 29/03/2005

Contrato nº 013/2004..... Data: 02/01/2004

Contratada: Antonio Pereira

Referente: Cancelamento do Contrato.

1º Termo Aditivo..... Data: 25/02/2005

Contrato nº 065/2004..... Data: 27/02/2004

Contratada: Genésio Cavichioi

Referente: Prorrogação do contrato e Reajuste do período .

1º Termo Aditivo..... Data: 24/01/2005

Contrato nº 237/2004..... Data: 13/10/2004

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda

Referente: Aumento de 18,66%, ref. A Insulina Humana Regular.

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 272/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: JJ Prod. Odontológicos Ltda

Referente: Aumento de 24,6514%, ref. Atadura, Lanterna Clínica, Mascara Cirúrgica, Recipientes urina.

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 271/2004..... Data: 13/01/2004

Contrato nº 205/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Produvale Prod. Hosp. Ltda

Referente: Aumento de 25%, ref. Fita Hipoalérgica Cirúrgica

1º Termo Aditivo..... Data: 02/03/2005

Contrato nº 254/2004..... Data: 03/12/2004

Contratada: Maciel e Panichi Ltda

Referente: Aumento de 24,811%, ref. Pedra de Arkansas, Placa de vidro, Seringa Carpule.

1º Termo Aditivo.....Data: 10/03/2005

Contrato nº 261/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Comercial Candido Ltda

Referente: Aumento de 25%, ref. Absorvente .

1º Termo Aditivo..... Data: 02/03/2005

Contrato nº 252/2004..... Data: 03/12/2004

Contratada: Sul Imagem Prod. Diag. Ltda

Referente: Adita o Contrato, aumentando em 25% , valor R\$ 537,15.

1º Termo Aditivo Correção..... Data: 07/04/2005

Contrato nº 038/2005..... Data: 01/03/2005

Contratada: Celito Cópias Ltda

Referente: Correção no valor do Contrato.

1º Termo Aditivo..... Data: 02/03/2005

Contrato nº 249/2004..... Data: 03/12/2004

Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda

Referente: Aumento de 24,973%, valor de R\$ 4.865,52

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 275/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Ensaiuss Prod. Lab.Ltda

Referente: Adita o Contrato, aumentando em 25%, valor R\$ 4.387,50

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 270/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Masif Art. Méd. Hosp. Ltda.

Referente: Adita o Contrato, aumentando em 24,8522%, valor R\$18.770,90.

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 258/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Com. De Mat. Médico Hosp. Macrosul Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 24,145%, valor R\$ 4.106,00.

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 269/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Laborsys Prod. Diag. Hosp. Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 25%, valor R\$ 14.475,00

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 269/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Kolplast CI Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 24,7341%, valor R\$ 5.862,00

1º Termo Aditivo..... Data: 10/03/2005

Contrato nº 266/2004..... Data: 13/12/2004

Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 24,9153%, valor R\$ 12.501,07

1º Termo Aditivo..... Data: 02/03/2005

Contrato nº 248/2004..... Data: 03/12/2004

Contratada: Centrosul Com. Imp. Exp. Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 25%, valor R\$ 350,00

1º Termo Aditivo..... Data: 02/03/2005

Contrato nº 255/2004..... Data: 03/12/2004

Contratada: M.A. Zanelato & Cia Ltda

Referente: Aditamento Acrescendo o contrato em 24,4393%, valor R\$ 5.574,29

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

053/2005 - Carimbos Avenida Ind. Com. Ltda

DATA: 21/03/2005

OBJETO: Confeção de carimbos

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R\$ 2.189,50 mensal

054/2005- Empreiteira Mão de Obra Junkes

DATA: 30/03/2005

OBJETO: Reforma e Adequação Ala Pediátrica UTI Hosp.Regional

PRAZO: 15 dias

VALOR: R\$ 24.000,00

055/2005- SLS Serv. Man.Equip. Med. Odont. Ltda

DATA: 31/03/2005

OBJETO: Serviços de Revisão em Autoclaves

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R\$ 79.200,00.

056/2005- Claudia da Nova Cardoso Camerini

DATA: 01/04/2005

OBJETO: Locação de Imóvel

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 34.800,00

057/2005- Genésio A. Mendes & Cia Ltda

DATA: 01/04/2005

OBJETO: Leites Especiais Suplemento Alimentar

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 50.580,00

058/2005- Distle Distr. Alimentos Ltda

DATA: 01/04/2005

OBJETO: Leites Especiais Suplemento Alimentar

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 98.388,00

059/2005- Support Prod. Nutricionais Ltda
 DATA: 01/04/2005
 OBJETO: Leites Especiais Suplemento Alimentar
 PRAZO: 12 meses
 VALOR: R\$ 17.640,00

060/2005- Medville Farmacêutica Ltda
 DATA: 01/04/2005
 OBJETO: Leites Especiais Suplemento Alimentar
 PRAZO: 12 meses
 VALOR: R\$ 93.390,00

061/2005- Hannover Informática Ltda
 DATA: 01/04/2005
 OBJETO: Equip. de Informática
 PRAZO: 30 Dias
 VALOR: R\$ 8.814,00

062/2005- Computerville Ltda
 DATA: 01/04/2005
 OBJETO: Equip. de Informática
 PRAZO: 30 dias
 VALOR: R\$ 25.987,00

Dra. Marileia Gastaldi M. Lopes
 Gestora do Fundo Municipal da Saúde
 Secretária da Saúde
 Antonio Valdir Riva
 Gerente da Unidade Adm. Financeiro
 NF 179.774 IOMP 8405/050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/05**
 CONTRATADA: Vibron Artefatos de Concreto Vibrado Ltda.
 OBJETO: Pavimentação em lajota sextavada de concreto das ruas Florianópolis e Salustiano Joaquim Tavares.
 LICITAÇÃO: Convite nº 15/05.
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
 VALOR: R\$-95.800,61
 DATA: 14 de abril de 2005.
 LUIZ ANTÔNIO SILVESTRE - Pela Contratada
 JUCEMAR ALCIR COELHO - Pela Prefeitura

NF 179.796 IOMP 8453/055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/05**
 CONTRATADA: Artefatos de Cimento Gaspar Ltda.
 OBJETO: Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Porto Alegre.
 LICITAÇÃO: Convite nº 14/05.
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
 VALOR: R\$-80.798,27
 DATA: 14 de abril de 2005.
 GIAN CARLOS ALVES - Pela Contratada
 JUCEMAR ALCIR COELHO - Pela Prefeitura

NF 179.797 IOMP 8450/058

**EXTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 0003/2005**

CONTRATANTE: Município de Ponte Serrada.
 CONTRATADA: ERMINDA R. L. GRISA & FILHOS LTDA
 OBJETO: Repactuação do preço da Gasolina Comum, passando de 2,179 para 2,22 e do Óleo Diesel, passando de R\$ 1,559 para R\$ 1,60.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e c/c com a cláusula terceira do contrato nº 0003/2005.
 Ponte Serrada, 14 de abril de 2005.
 SANDRO LUIZ FAVERO - PREFEITO MUNICIPAL.

NF 179.776 IOMP 8408/050

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0047/2005
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.
 Contratado: Nadir Begnini Martini ME
 Valor: 7.920,00
 Validade: 31/12/2005
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas

pertinentes e Processo Licitatório nº 0013/2005.
 Ponte Serrada, 04 de abril de 2005.

SANDRO LUIZ FAVERO
 Prefeito Municipal

NF 179.789 IOMP 8438/056



Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO-DECRETO n.º 17137/05
 O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n.º 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o n.º 1079/2005 - ADM, de 24 de Janeiro de 2005, DECRETA:

Art. 1º - Concede, nos termos do artigo 27, c/c o artigo 54, da Lei complementar n.º 005/2002, pensão por morte aos dependentes ENEDINA MARTINHA CARDOSO E FERNANDO JOSÉ CARDOSO, em decorrência do falecimento do Sr. JOSÉ CARDOSO, funcionário inativo, aposentado através do Decreto n.º 2961/93, de 29 de outubro de 1993, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula n.º 780, lotado na Secretaria de Obras.
 Art. 2º - Os proventos decorrentes deste benefício deverão ser calculados sobre a integridade dos vencimentos do Servidor, tendo por valor inicial a quantia de R\$ 373,68 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), dividida em partes iguais entre ambos os dependentes, sendo devida a partir do dia do óbito, devendo ser arcaado pelos Cofres Públicos Municipais.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Maiores informações na Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, sito à Rua Domingos André Zanini n.º 300, Campinas - São José/SC. Fone: (48) 381-0252.

Paço Municipal em São José (SC), 05 de Abril de 2005.

Fernando Melquíades Elias
 Prefeito Municipal

NF 179.770 IOMP 8401/055

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**
 Conveniente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO
 Objeto: Transferência financeira, visando o atendimento de plantão médico, manutenção da entidade, aquisição de insumos e equipamentos.
 Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual.
 Amparo Legal: Lei Municipal nº 1.248/2005 de 11 de março de 2005.
 Vargeão/SC, 14 de abril de 2005.
 VALDEMAR LORENZETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

IOMP 8441/057

NF 179.783

Prefeitura Municipal de Turvo Torna-se Público, que Requereu a Fundação Ambiental de Meio Ambiente - FATMA, Renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, Referente, a Atividade de Extração de Seixo Rolado na Localidade de Rodeio D, Areia no Município de Turvo - SC.

Conforme Exigência da Fundação Ambiental de Meio Ambiente - FATMA.

José Severiano da Silva
 Geólogo

IOMP 8427/054

NF 179.786

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 0001/2005-
 FMS**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para cirurgias eletivas e execução de exames de ultra-sonografia.
 Prestadores: Prestador de serviços de saúde sendo pessoa jurídica, privada ou pública, lucrativa ou não.
 Recebimento das Propostas: A partir de 18 de abril de 2005, sem prazo de encerramento.
 Informações complementares: O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, situada à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, de segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30. Quaisquer informações poderão também ser obtidas pelo telefone (0xx49) 454-1133.

Xavantina SC, 13 de abril de 2005.

Fernando Borges
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NF 179.701 IOMP 8351/058

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ADAMI S/A. - MADEIRAS
 CNP(MF) Nº 83.054.478/0001-21
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
 EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sua sede social, à Rua Nereu Ramos nº 196, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
2. destinação do resultado do exercício findo;
3. proposta para aumento de capital social no valor de R\$ 4.674.814,14, mediante a subscrição de novas ações ao valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2004, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social;

Caçador, 12 de abril de 2005.

OSMAR TELCK
 Diretor Financeiro

NF 179.810 IOMP 8462/054

CIEFE - Centro Internacional de Eventos e Feiras S.A.

CNPJ 05.523.706/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2005 às 19 horas, tendo por local o Teatro Carlos Gomes, situado na Rua 15 de Novembro, 1181 - Centro - Blumenau - SC., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004;
 - 2) Deliberação sobre a destinação do Resultado do Exercício;
 - 3) Fixação da remuneração dos administradores;
 - 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima.
 Blumenau, 11 de abril de 2005.

Hans Martin Meyer

PRESIDENTE DO CONSELHÓ DE ADMINISTRAÇÃO

IOMP 1855/050

NF 22.750

**PINHIAL SUCOS DO BRASIL S/A - CNPJ 01.896.762/0001-80
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2005, as 10:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do capital votante e em Segunda convocação as 10:30 horas com metade do capital votante mais um, na sede da empresa, na Rod. SC 469, km 01, Pinhalzinho/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1º) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2º) Proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; e 3º) Assuntos gerais de interesse sociais. Aviso: Comunicamos, ainda, que os documentos da administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa. Pinhalzinho, 07 de abril de 2005.
 Darcil Fiorini - Diretor Presidente.

NF 179.668 IOMP 8362/050

MAIOMAQ TERRAPLANAGEM LTDA torna público que foi expedida pela FATMA as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para extração de saibro/argila, na localidade de Cabras e Santa Lúcia, em Penha/SC. Processo MIN 538/058 e DNPM 815.596/2004 Processo MIN 539/058 e DNPM 815.597/2004

NF 179.814

IOMP 8468/052

Jofund S.A.			
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em reais)			
Ativo	2004	2003	
Circulante			Passivo
Disponibilidades	1.605.740	1.782.150	Circulante
Contas a receber de clientes	8.324.357	6.013.563	Fornecedores
Estoque	2.438.575	1.267.674	Financiamentos e empréstimos
Outras contas a receber	582.520	559.852	Salários e férias a pagar
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	298.183	Impostos e contribuições a recolher
Despesas do exercício seguinte	398.332	69.014	Outras contas a pagar
	13.349.524	9.990.436	Participação nos lucros
Realizável a longo prazo			Dividendos e juros sobre o capital próprio
Outras contas a receber	192.887	229.597	
Permanente			Exigível a longo prazo
Investimentos	2.773.262	2.635.693	Financiamentos e empréstimos
Imobilizado	11.479.161	10.959.567	Impostos e contribuições a recolher
Diferido	376.949	496.190	
	14.629.372	14.091.450	Patrimônio líquido
			Capital social
			Reserva de lucros
			Lucros acumulados
Total do ativo	28.171.783	24.311.483	Total do passivo
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações de resultados		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em reais)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em reais)	
	2004	2003	
Receita operacional bruta	57.466.610	42.416.466	Reserva de lucros
Deduções			Capital social
Impostos sobre as vendas	(10.083.131)	(5.836.123)	Legal
Devolução e abatimentos	(604.699)	(342.628)	Lucros acumulados
Receita operacional líquida	46.778.780	36.237.715	Total
Custos dos produtos vendidos	(33.408.079)	(26.064.028)	Saldo em 31 de dezembro de 2002
Lucro bruto	13.370.701	10.173.687	Ajuste de exercícios anteriores
Despesas (receitas) operacionais			Lucro líquido do exercício
Administrativas e gerais	(3.915.593)	(2.544.569)	Destinação proposta:
Despesas financeiras	(2.925.301)	(2.387.902)	Reserva legal
Receitas financeiras	308.467	230.500	Juros sobre capital próprio
Resultado da equivalência patrimonial	820.059	808.319	Proposta da Adm.
Outras receitas operacionais, líquidas	265.658	(68.236)	Redução de capital para absorção de prejuízos
Lucro operacional	3.805.895	2.777.075	Saldo em 31 de dezembro de 2003
Resultado não operacional	239.264	158.763	Lucro líquido do exercício
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias	4.045.159	2.935.838	Destinação proposta:
Imposto de renda e contribuição social	(551.196)	(241.424)	Reserva Legal
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(298.184)	298.184	Dividendos
Participação dos empregados nos lucros	(702.377)	(503.382)	Juros sobre o capital próprio
Lucro líquido do exercício	2.493.402	2.489.216	Saldo em 31 de dezembro de 2004
Lucro líquido por ação - R\$	0,34	0,36	
Lislie Adriana Schulz / Contadora CRC/SC 023526/O-2			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações das origens e aplicações de recursos		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em reais)			
	2004	2003	
Origens dos recursos			Parcelar dos auditores independentes
Das operações			Ao Conselho de Administração da Jofund S.A. Joinville - SC
Lucro líquido do exercício	2.493.402	2.489.216	Examinamos o balanço patrimonial da Jofund S.A. levantado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jofund S.A. em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 22 de Fevereiro de 2005 KPMG Auditores Independentes CRC SP 014.428/O-6-F-SC Pedro Jaime Cervatti Contador CRC-SP-129.565/O-7 T-PR "S" SC João Alberto da Silva Neto Contador CRC-RS-048980/O-0 T SC
Itens que não afetam o capital circulante			
Depreciação e amortização	1.909.519	1.643.366	
Baixa de investimentos	23.296	-	
Custo residual de ativos permanentes baixados	243.362	297.539	
Dividendos Recebidos	659.194	-	
Provisão para ajuste a valor de mercado de investimentos contabilizados ao custo de aquisição	-	21.414	
Resultado da equivalência patrimonial	(820.059)	(303.318)	
Recursos originados das operações de terceiros	4.508.714	4.148.217	
Redução do exigível a longo prazo	(1.299.477)	3.706.439	
Redução do realizável a longo prazo	36.710	105.854	
Aplicações dos recursos	3.245.947	7.960.510	
Aquisições de bens do imobilizado	2.553.234	1.184.961	
Ajustes de exercícios anteriores	-	5.094.098	
Dividendos	601.204	691.525	
Juros sobre capital próprio	3.675.839	6.970.584	
Aumento no capital circulante líquido	(429.892)	989.926	
Demonstração das variações no capital circulante líquido			
Ativo circulante			
No fim do exercício	13.349.524	9.990.436	
No início do exercício	9.990.436	7.706.850	
	3.359.088	2.283.586	
Passivo circulante			
No fim do exercício	11.712.185	7.923.205	
No início do exercício	7.923.205	6.629.545	
	3.788.980	1.293.660	
	(429.892)	989.926	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
1 Conto operacional			
A atividade principal da empresa consiste na fabricação e comercialização de discos de freio para veículos automotores.			
2 Apresentação das demonstrações financeiras			
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.			
Resumo das principais práticas contábeis			
a. Apuração do resultado			
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.			
b. Estimativas contábeis			
As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e Ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.			
c. Moeda estrangeira			
Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado.			
d. Ativos circulante e realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras			
As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.			
Provisão para devedores duvidosos			
A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.			
Estoques			
Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado.			
O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.			
Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo			
São apresentados pelo valor líquido de realização.			
e. Permanente			
Investimentos			
Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.			
Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.			
Imobilizado			
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.			
Diferido			
Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil dos ativos intangíveis. O ativo diferido é registrado quando há um aumento dos benefícios econômicos relacionados a esse ativo.			
f. Passivos circulante e exigível a longo prazo			
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e / ou cambiais incorridas até a data dos balanços.			
g. Provisões			
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.			
h. Imposto de renda e contribuição social			
O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.			
3 Contas a receber de clientes			
	2004	2003	
No país	5.404.254	4.050.078	
No exterior	2.097.362	1.698.641	
Partes relacionadas	6.424.523	4.704.114	
Menos:			
Cambiais descontadas	(3.844.693)	(424.822)	
Duplicatas descontadas	(1.729.628)	(3.986.987)	
Provisão para créditos duvidosos	(27.461)	(27.461)	
	8.324.357	6.013.563	
4 Estoques			
	2004	2003	
Produtos acabados	1.264.076	517.912	
Produtos em elaboração	30.841	47.435	
Materiais-primas	415.079	214.079	
Materiais de embalagens e almoxarifado	547.807	468.651	
Estoques em poder de terceiros	180.772	19.597	
	2.438.575	1.267.674	
5 Investimentos			
a. Composição dos saldos			

continua...

continua...				6 Imobilização		Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	2004	Líquido	2003
								Depreciação		Líquido
Participações em empresas controladas	2004	2003		Edificações	4%	3.695.750	(288.491)	3.407.259	3.553.489	
Participações em outras empresas	2.773.244	2.612.379		Benefitoria	4%	176.917	(18.078)	158.839	165.916	
	18	23.314		Máquinas e equipamentos	20%	9.273.253	(5.495.996)	3.777.257	3.461.100	
	2.773.262	2.635.693		Máquinas e equipamentos - arrendamento mercantil	20%					
b. Movimentação dos saldos				Moldes	33%	219.564	(18.208)	201.356	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2003	1.704.405	907.974	23.314	Instalações	10%	1.024.790	(684.626)	340.164	272.623	
Equivalência patrimonial	571.165	248.894	-	Móveis e utensílios	10%	301.023	(78.455)	222.568	223.777	
Dividendos Recebidos	(659.194)	-	(659.194)	Veículos	20%	485.679	(240.351)	245.328	256.270	
Baixas de Investimentos	-	-	(23.296)	Veículos - arrendamento mercantil	20%	78.277	(36.525)	41.752	7.156	
Saldos em 31 de dezembro de 2004	1.616.376	1.156.868	18	Sistemas de Computação	20%	204.372	(30.937)	173.435	88.500	
c. Informações das investidas				Equipamentos de computação	20%	244.173	(194.669)	49.504	-	
Capital social		Fremax	Euroexpo	Equipamentos de computação - arrendamento mercantil	20%	173.290	(157.431)	15.859	100.082	
Quantidade de quotas possuídas	1.618.315	94.859		Equipamentos de computação - arrendamento mercantil	10%	79.010	(10.514)	68.496	31.783	
Patrimônio líquido	1.617.019	9.578		Marcas e patentes		9.188	(1.796)	7.392	3.710	
Particip. no cap. social, no final do exerc. - %	99,96 %	99,00 %		Direito de uso de telefones		7.310	-	7.310	7.310	
Participação no patrimônio líquido	1.616.376	1.156.868		Terrenos		311.747	-	311.747	311.747	
				Imobilizações em andamento		2.450.895	-	2.450.895	2.476.104	
						18.735.238	(7.256.077)	11.479.161	10.959.567	
7 Financiamentos e empréstimos				8 Provisão para contingências						
Moeda nacional:				A Empresa é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos.						
FINAME				A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão para contingências, por considerar não haver perdas classificadas como prováveis nos atuais estágios dos processos.						
TJLP 6,30%a.a. 4.147.329				2004						
2003				2003						
Moeda estrangeira:				9 Imposto de renda e contribuição social						
Pré-pagamento de exportação				A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:						
(US\$ 388.232 em 2004 e US\$514.506 em 2003)				2004						
Libor Semestral 2,00%a.a. 1.030.523				2003						
1.486.510				Lucro líquido do exercício						
Financiamento de US\$				Reversão de juros sobre capital próprio						
(US\$ 84.728 em 2004 e US\$260.332 em 2003)				521.401						
Libor Semestral 3,00%a.a. 224.903				691.525						
ICMS Prodec 50% do IPG-M 4,00%a.a. 1.941.061				551.196						
Leasing Pré-Fixado 1,78%a.a. 499.578				241.424						
Compror CDI 0,5%a.m 1.197.291				298.184						
Adiantamento de contrato de câmbio				Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social						
(US\$ 231.118 em 2004 e US\$ 17.635 em 2003)				2.821.381						
				Aliquota fiscal combinada						
				34%						
				Adições permanentes:						
				Despesas não dedutíveis						
				Exoluções permanentes:						
				Receitas isentas de impostos						
				Prejuízos fiscais						
				Lucro real ajustado						
				Imposto de renda e contribuição social						
				Imposto de renda e contribuição social diferidos						
				Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício						
				Aliquota efetiva dos impostos do exercício						
				32,12%						
				30,38%						
Parcela a amortizar a curto prazo				10 Impostos e contribuições a recolher - Longo prazo						
classificada no passivo circulante				Referem-se a tributos parcelados, atualizados até a data do balanço, cujo vencimento da última parcela ocorrerá no ano de 2013.						
Exigível a longo prazo				11 Patrimônio líquido						
4.874.172				a. Capital social						
As parcelas a longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:				O capital social é de R\$ 5.313.638 (cinco milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais), dividido em 7.282.388 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.						
Ano de vencimento:				b. Reservas						
2006				Reserva legal						
2007				É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.						
2008				12 Juros sobre o capital próprio - Lei nº 9.249/95						
2009 até 2014				De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Empresa calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$ 521.401 (R\$691.525 em 2003), os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados tendo como contrapartida o passivo circulante líquido de impostos.						
				O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram reduzidos em R\$ 177.276 (R\$211.119 em 2003), aproximadamente, em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.						
				13 Cobertura de seguros						
				Em 31 de dezembro de 2004 a Empresa possuía cobertura de seguro contra incêndio e riscos para os bens do ativo imobilizado e para os estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas.						

NF 22.772

IOMP 2196/050

HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS BAVIERA LTDA
 CNPJ/MF 82.626.391/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE COTISTAS
 Atendendo ao disposto no artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios desta sociedade para se reunirem em Reunião de Cotistas a ser realizada às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 em segunda convocação, do dia 27 de abril de 2005, na Rua XV de novembro nº 759, 6º andar, bairro Centro, nesta cidade de Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1- Exame, apreciação e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004;
 2- Deliberar sobre alteração do Contrato Social.
 Atendendo ainda ao disposto no § 1º, artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, comunicados que encontram-se à disposição dos sócios, na sede social da empresa, os documentos referidos no item 1 (um) desta convocação.
 Blumenau-SC, 11 de abril de 2005.
 LIANE SIEGLINDE STEIN e JUAREZ TESTONI
 Sócios Administradores

NF 179.631

IOMP 7253/052

A Colorminas - Colorifício e Mineração S/A, requereu à FATMA a Licença Ambiental Prévia com dispensa de LAI, para uma área de mineração, situada na Linha Ferreira Pontes s/nº, Cocal do Sul.

NF 179.729

IOMP 8397/058

CETIL INFORMÁTICA S/A - CNPJ 82.660.440/0001-30
 Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 22 de Abril de 2005, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Rua João Pessoa, 1183, em Blumenau-SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame e discussão das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2004; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Fixação dos honorários da Diretoria e 4. Assuntos Gerais.
 A DIRETORIA

NF 179.633

IOMP 7251/050

CETIL MICROCOMPUTADORES S/A
 CNPJ 77.876.118/0001-02
 Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 22 de Abril de 2005, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Rua João Pessoa, 1183, em Blumenau-SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame e discussão das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2004; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Fixação dos honorários da Diretoria; e 4. Assuntos Gerais.
 A DIRETORIA

NF 179.634

IOMP 7250/053

TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
 COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem no próximo dia 02 de Maio de 2005, às 14:00 horas, na Sede Social, à Rua Paulo Kuehnrich, nº 68, na cidade de Blumenau (SC), em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA :
 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, com Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.
 2. Destinação do resultado do exercício.
 3. Fixação do montante global dos honorários da Administração para o exercício de 2005.
 4. Eleição de membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes.
 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.
 Nos termos da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do processo de voto múltiplo corresponde a 10 % do capital votante.
 Blumenau(SC), em 13 de abril de 2005.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 179.636

IOMP 7248/059

CETIL INFORMÁTICA S.A. - CNPJ 82.660.440/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas. O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e demais informações que esclarecem o andamento dos negócios sociais, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2004 e 31 de Dezembro de 2003
(Em reais)

	Legislação Societária	
	2004	2003
ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa e Bancos	30	48
Créditos		
Duplicatas a Receber	76.120	50.487
Estoques	1.700	1.700
Impostos a Recuperar	114.085	117.035
Adiantamento a Fornecedores	570	570
Depósitos Judiciais	79.173	56.786
Outras Contas a Receber	1.148	4.150
Total do Circulante	272.826	230.776
Realizável a Longo Prazo		
Investimentos Temporários	1.127.727	1.127.727
Empréstimos a Outras Empresas	4.480.904	4.474.127
Total do Realizável a Longo Prazo	5.608.631	5.601.854
Total do Ativo	6.246.598	6.246.598
Passivo a Descoberto		
Capital Social	7.187.708	7.187.708
Reservas de Reavaliação	51.995	51.995
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(48.396.982)	(45.142.530)
Total do Passivo a Descoberto	41.157.279	37.902.827
TOTAL ATIVO + PASSIVO	48.103.877	45.805.749

PASSIVO

	Legislação Societária	
	2004	2003
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	190.000	209.110
Fornecedores	174.217	353.698
Obrigações Sociais e Trabalhistas	119.636	111.592
Obrigações Fiscais	19.872	18.676
Obrigações Provisionadas	246.928	119.269
Obrigações Contratuais	759	434
Total do Circulante antes do Refis/Paes	915.110	1.093.008
Impostos e Contrib. - Refis/Paes	77.290	101.971
Total do Circulante após o Refis/Paes	992.400	1.194.979
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	2.383.942	2.383.942
Empréstimos de Partes Relacionadas	495.774	505.178
Empréstimos de Outras Empresas	5.756.690	5.104.907
Obrigações Fiscais	658.193	726.933
Obrigações Contratuais	1.109.127	1.109.127
Outras Obrigações	2.160.152	2.322.105
Provisão para Contingências	1.618.833	1.706.000
Total Exig. L. Prazo antes Refis/Paes	14.182.711	13.858.192
Impostos e Contrib. - Refis/Paes	32.928.766	30.752.578
Total Exig. Longo Prazo após Refis	47.111.477	44.610.770
TOTAL DO PASSIVO	48.103.877	45.805.749

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.
(Em reais)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31.12.02	7.187.708	51.995	(42.261.114)	(35.021.411)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(2.881.416)	(2.881.416)
Saldo em 31.12.03	7.187.708	51.995	(45.142.530)	(37.902.827)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(3.254.452)	(3.254.452)
Saldo em 31.12.04	7.187.708	51.995	(48.396.982)	(41.157.279)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Diretor Presidente
CPF010.322.167-00

RUBENS PASCHOAL CHECCHIA
Diretor
CPF011.329.036-53

ITELVINO SCHNAIDER - Contador - CRC-SC 15.081/O-2 - CPF 623.194.009-82

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2003
(Em reais)

	Legislação Societária	
	2004	2003
Receita Operacional Bruta	496.452	546.936
Vendas de Serviços	496.452	546.936
Deduções de Vendas		
Impostos Incidentes sobre Vendas	(67.232)	(44.394)
Receita Operacional Líquida	429.220	502.542
Custo dos Serviços Vendidos	(98.565)	(106.310)
Resultado Operacional Bruto	330.655	396.232
Despesas Operacionais	(3.585.001)	(3.282.454)
Com Vendas	(9.310)	(54.263)
Administrativas	(148.379)	(506.421)
Despesas Tributárias	(25.417)	(45.437)
Despesas Financeiras	(2.437.491)	(2.630.446)
Receitas Financeiras	76	654
Resultado de Participação Societária	(964.480)	(46.541)
Resultado Operacional	(3.254.346)	(2.886.222)
Resultado Não Operacional	(106)	4.806
Ganhos (Perdas) de Capital	(106)	4.806
Prejuízo Líquido do Exercício	(3.254.452)	(2.881.416)
Prejuízo por ação - RS	(0,071)	(0,062)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em reais)

	Legislação Societária	
	2004	2003
Origens de Recursos		
Das Operações		
Prejuízo Líquido do Exercício	(3.254.452)	(2.881.416)
Itens Que Não Afetam o Capital Circulante		
Depreciação e Amortização	40.494	32.438
Baixas Líquidas do Imobilizado	171	1.999
Equivalência Patrimonial	964.486	46.542
Variações Monetárias de Longo Prazo	2.567	153.970
Total das Operações	(2.246.734)	(2.646.467)
De Terceiros		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.888.817	3.298.728
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	15.605
Total de Terceiros	2.888.817	3.314.333
Total das Origens	642.083	667.866
Aplicação de Recursos		
Em Imobilizado	-	1.414
No Realizável a Longo Prazo	6.777	-
Transf. do ELP p/Passivo Circulante	390.677	824.389
Total das Aplicações	397.454	825.803
Aumento (Redução) do Capital Circulante	244.629	(157.937)
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	230.776	213.538
No Final do Exercício	272.826	230.776
Passivo Circulante	42.050	17.238
No Início do Exercício	1.194.979	1.019.804
No Final do Exercício	992.400	1.194.979
Aumento (Redução) do Capital Circulante	244.629	(157.937)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS
A sociedade tem por objeto principal a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas e programas para computador, bem como sua comercialização.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis são como segue:
- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
- Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo:

Resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, incluídos os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.
- Investimentos:
Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/95.

- Imobilizado:
É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos de reavaliação espontânea, menos a depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até 31/12/95. As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o custo de aquisição e corrigido com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

- Diferido:
Está representado basicamente por gastos incorridos com o desenvolvimento de projetos e está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, deduzido da amortização de 20% ao ano.

NOTA 3 - INVESTIMENTO EM EMPRESAS CONTROLADAS

	Cetil	
	Microcomputadores	Sul Proc. Dados
Capital Social	1.270.066	228.544
Quantidade Ações/Cotas	1.166.100.000	11.235.000
Valornom. Ações/Cotas	0	0
Patrimônio Líquido	391.759	101.581
Participação Capital %	80,92	84,49
Investimento Corrigido	317.011	85.826
Equivalência Patrimonial	(907.101)	(57.385)
Resultado do Exercício	44.764	(67.919)

NOTA 4 - IMOBILIZADO

	Taxas Depreciação	
	2004	2003
Terrenos	425.437	425.437
Instalações	244.854	250.608
Máquinas e Equipamentos	2.104.124	2.108.308
Móveis e Utensílios	258.969	261.171
Veículos	108.646	108.646
Softwares e Sistemas	5.238	5.238
Marcas e Patentes	25.623	25.623
Linhas Telefônicas	84.337	84.337
Imobilizado em andamento	0	0
Total Custo Corrigido	3.257.228	3.269.368
Depreciação Acumulada	(2.604.815)	(2.576.300)
Total Líquido	652.413	693.068

NOTA 5 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Sobre os empréstimos e financiamentos contraídos para capital de giro, incidem os encargos de 1,39 a 2,0% am + TR e estão garantidos por avai dos diretores e alienação de bens. O saldo existente em 31/12/04 de R\$ 2.383.942 refere-se ao Banco Francês e Brasileiro (Itau) e foi atualizado até 31/12/03 e está sendo questionado judicialmente.

NOTA 6 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS EMPRESAS

	2004	2003
Saldos Ativos		
Cetpar Partic. e Administr. Ltda	4.474.127	4.474.127
Iso Informatica Ltda.	6.777	0
Saldos Passivos		
Cetil Sul Processamento de Dados Ltda	495.774	505.178
Cetil Sistemas de Informática S/A	5.756.690	5.104.907

As transações são resultantes de operações mercantis e empréstimos, sendo aplicadas as normas específicas além das condições normais de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 é representado por 40.000.000 ações ordinárias e 6.152.987 ações preferenciais, sem valor nominal.

NOTA 8 - REFIS/PAES - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES
A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Governo Federal para quitação de impostos e contribuições nos termos da Lei 9.964 de 10/04/2000 e ao Parcelamento Especial através da Lei 10.684/2003. O débito consolidado no REFIS está sendo pago em parcelas mensais, de no mínimo, 1,5% sobre o faturamento e o PAES em até 180 parcelas mensais. Em garantia dos débitos incluídos no Refis, a Companhia arrolou bens do seu ativo permanente.



TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

Página 1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2004, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes.

No ano de 2004, a empresa consolidou e aprofundou o processo de recuperação de suas atividades. Após a decisão estratégica da empresa de profissionalizar a sua Diretoria Executiva, conforme fato relevante divulgado em 06/06/2003, e a implementação da segunda fase deste mesmo processo, conforme fato relevante divulgado em 15/09/2004, a TEKA apresenta um demonstrativo de resultados onde, apesar de todas as dificuldades com relação ao acesso a linhas para capital de giro junto às instituições financeiras, a capacidade de inovação e criatividade de seus Administradores buscou alternativas para superar grande parte destas dificuldades, e cresceu suas vendas ajustadas em 45,7% no mercado interno e 23,4% em suas exportações, convertidas a dólar norte americano, o que irá nos permitir criar capacidade de geração de caixa para saldar os nossos compromissos, no tempo.

Este crescimento foi possível em grande medida graças a parceria desenvolvida com a Centerpharma, empresa do Grupo BMG, através de operações de "tolling". Este processo consiste em a Centerpharma, baseada em programação de vendas da TEKA, providenciar os insumos necessários e pagar pelos custos de produção da empresa, caracterizado no nosso balanço como Vendas de Serviços. A Centerpharma recebe os produtos acabados, fatura e embarca os produtos TEKA para os nossos clientes. Esta operação vem permitindo a recuperação da empresa, mostrando sua sólida marca perante os consumidores e sua consagrada qualidade e força industrial, atendendo os pedidos dos clientes do mercado interno e do mercado externo, para onde a TEKA exporta para mais de 40 países há mais de 30 anos.

Para que possamos comparar a nossa performance de vendas com os anos anteriores, no gráfico abaixo demonstramos o que representaram as vendas diretas da TEKA, bem como o que a nossa força de vendas produziu de negócios que foram fechados via Centerpharma, com marca "TEKA". Como mencionado anteriormente, nos balanços da TEKA apenas o faturamento dos Serviços de Industrialização e Processamento está reportado como Receita Bruta.



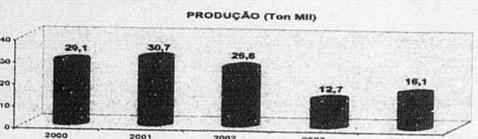
O faturamento ajustado para o mercado doméstico apresentou um incremento de 45,7% comparado ao ano de 2003, conforme a seguinte evolução:



Os nossos produtos foram embarcados para 33 países no exercício, que todos convertidos a dólar norte americano representaram um crescimento ajustado de 23,4% comparado ao ano anterior, com a seguinte evolução:



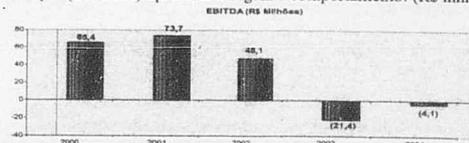
A produção em 2004 foi de 16.068 toneladas de tecidos, um crescimento de 26,6% em comparação ao ano anterior.



O resultado operacional bruto consolidado apresenta a seguinte evolução: (R\$ milhões)



A geração de caixa consolidada da empresa apurada antes das despesas financeiras, imposto de renda, depreciação e amortização (EBITDA) apresenta o seguinte comportamento: (R\$ milhões)



EQUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A liquidez da TEKA, apesar do baixo índice de cobertura mostrado no balanço, vem apresentando uma importante melhora, e uma das evidências disto é a substancial melhora cadastral da empresa. Na realidade, com uma leitura correta dos passivos fiscais e bancários, em função das renegociações em andamento, tal índice se aproxima de 1:1.

Ao longo do exercício, foram efetuadas importantes renegociações com fornecedores, do mercado local e externo, já tendo acordado com a quase totalidade destes, com prazo condizentes de até 5 anos.

No momento a empresa encontra-se seriamente empenhada em reestruturar seus passivos junto a Instituições Financeiras e do Mercado de Capitais, o que espera realizar até meados do ano de 2005.

Quanto às Debêntures, estamos negociando e possuímos indicação de grande parte dos detentores destes títulos, da possibilidade de negociação com alongamento do prazo para pagamento, com período de carência, o que irá nos permitir distribuir esta dívida ao longo do tempo, de acordo com a nossa capacidade de geração de caixa.

Também o passivo fiscal está em parte equacionado, com renegociações para pagamento em até 180 meses (FGTS), sendo que existem outras negociações que permitirão equacionar satisfatoriamente também os demais passivos desta natureza.

Com relação a passivos trabalhistas, a empresa registrava ao final de 2003 um valor de aproximadamente R\$11.000.000,00, relacionados a verbais rescisórias dos colaboradores desligados durante aquele ano, das unidades fabris localizadas em Blumenau/SC, Indaial/SC, Passos/MG, Sumaré/SP, Artur Nogueira/SP, Itapira/SP, além dos escritórios comerciais. Até o encerramento do exercício, a empresa havia reduzido em aproximadamente 70% este passivo. Nos primeiros meses de 2005, este passivo foi equacionado, e o saldo remanescente encontra-se na quase totalidade acordado judicialmente.

No sentido de melhorar a performance operacional do exercício, foram efetuados importantes controles de custos, refletidos na redução das despesas com vendas, com R\$32.496M em 2004, contra R\$40.271M em 2003. As despesas administrativas também apresentaram redução, atingindo R\$17.048M em 2004 contra R\$18.858M no exercício anterior. Apesar destes ganhos, as despesas financeiras absorveram quase que a totalidade desta eficiência, passando de R\$68.725M em 2003 para R\$76.926M em 2004.

A decisão da TEKA de investir em um novo sistema de processamento de dados continuou forte no exercício de 2004, visando uma melhoria no controle de custos e agilidade de processamento. O ERP - LOGIX, da Logocenter, entrou em operação em fevereiro deste ano, em sua primeira fase.

ATIVOS INTANGÍVEIS E CONTINGENTES

Vale ressaltar que a TEKA S.A. sempre se preocupou com a questão da propriedade industrial, possuindo hoje perante o INPI 68 marcas registradas no Brasil, e 101 marcas registradas no exterior, nas classes que abrangem os produtos que comercializa. Além disto, a Companhia é titular de 45 pedidos de registros de marcas no Brasil e 14 pedidos de registro no exterior, também possui 01 patente, 01 pedido de registro de patente e dois desenhos industriais, bem como registros nas diversas Juntas Comerciais dos Estados brasileiros. A marca tornou-se a grande aliada da Companhia e muito tem ajudado a alavancar as nossas metas de crescimento junto a diversos mercados, tendo recebido ao longo dos anos, vários prêmios importantes de reconhecimento pelos consumidores e lojistas. Como consequência, a nossa marca TEKA foi avaliada por empresa especializada, devidamente registrada no INPI, pelo valor de R\$268.638.000,00. Infelizmente, não podemos registrar este valor no nosso ativo, pois as regras contábeis brasileiras não permitem tal registro, ao contrário das normas contábeis de outros países, como por exemplo, a dos Estados Unidos da América.

A empresa conta com ativos contingentes importantes, representados por créditos fiscais que estão sendo questionados judicialmente, cujo montante supera em grande medida o total de suas obrigações com com terceiros. Alguns destes créditos encontram-se com sentença de primeira instância favorável a TEKA.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Em 2004, a atividade econômica no mercado interno resultou no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a razão de 5,2%, maior índice desde 1994, na criação de novos empregos liderados pelo superávit comercial recorde de US\$ 33,7 bilhões, com exportações de US\$ 96,5 bilhões, contra importações de US\$ 62,8 bilhões, onde as commodities agrícolas tiveram um papel preponderante, sendo esta riqueza distribuída pelas diversas regiões produtoras, movimentando de forma importante os bens de consumo duráveis e com menor intensidade os bens de consumo não duráveis, e esta distribuição de renda acabou chegando ao nosso público consumidor, o que permitiu a maior demanda pelos produtos da TEKA, e por consequência, o nosso crescimento em Receitas.

PERSPECTIVA PARA 2005

Para o exercício corrente estamos trabalhando com a expectativa de crescimento do PIB na ordem de 3,5%, inflação controlada, e dólar norte americano fluando entre R\$2,70 a R\$2,90, com forte perspectiva de crescimento dos bens de consumo não duráveis, o que nos motiva a acreditar num ano de bom desempenho global para a TEKA.

Associado a estabilidade econômica e a meta de crescer as nossas vendas no mercado interno a nível superior a 30%, traçamos estratégias operacionais diferenciadas para todos os setores da empresa, com foco na nossa marca, no cliente, nos serviços e produtos, mostrando a TEKA com uma imagem mais atual e dinâmica no exercício 2005.

Com relação ao mercado externo, pretendemos crescer aproximadamente 60%, atingindo vendas de aproximadamente US\$ 60 Milhões, apesar da política cambial do Governo. Importantes negociações com distribuidores do exterior foram efetuadas, e acordos negociados como o da Escuderia Ferrari, para quem iremos fabricar e exportar produtos de cama e banho, a serem distribuídos por todo o mundo, incluindo o Brasil. Ainda recentemente, fechamos acordo com o grupo detentor da licença da Copa do Mundo de 2006 na Alemanha, para quem iremos produzir lençóis e toalhas com a mascote do evento, bem como o logo da FIFA.

MUDANÇA DE AUDITORES EXTERNOS INDEPENDENTES

Em 14 de janeiro de 2003, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu a Instrução 381, a qual dispõe sobre a divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelos Auditores Independentes, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A TEKA tem como procedimento envolver previamente o seu Departamento Jurídico na avaliação do objeto de serviços a serem prestados pelos auditores externos em adição ao exame das demonstrações financeiras,



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br



NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

Página 2

para concluir, à luz das legislações pertinentes, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesses ou afetam a independência e objetividade dos Auditores Independentes.

Em 08 de julho de 2004, o Conselho de Administração escolheu a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação de serviços em substituição à Trevisan Auditores Independentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2004, os auditores independentes que prestam serviço para a TEKA e suas controladas não realizaram quaisquer serviços não vinculados à auditoria externa que representassem mais de 5% dos honorários contratados anualmente.

RELATÓRIO SOCIAL

Em 2004, a TEKA investiu R\$ 51.785.035,00 em salários, e contribuiu com a geração de 672 novos postos de trabalho, aumentando o seu quadro de pessoal em 15%, fechando o ano com 5.119 colaboradores. Os novos postos de trabalho agregaram ao mercado uma massa salarial de R\$ 517.213,00/mês. Como parte de nossa política, mantemos um quadro funcional bastante heterogêneo quanto às faixas etárias, ou seja, 46,8% dos colaboradores têm menos de 30 anos de idade, 34,4% tem entre 31 a 40 anos, 18,6% está na faixa de 41 a 50 anos, e 2,3% têm mais de 50 anos de idade. Além disso, o nosso quadro está composto de 40,9% de colaboradores do sexo feminino.

Nossa empresa é intensiva em mão de obra, logo, priorizamos o bem estar e o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores, portanto, investimos em diversos programas de treinamento, que totalizaram 392.798 horas durante o exercício, o que equivale a um investimento de R\$ 1.556.900,00.

Visando facilitar o dia a dia dos colaboradores, mantemos inúmeros convênios, como por exemplo: Uniodonto, seguro de vida em grupo, farmácia, escolas de idiomas, além do plano de saúde que é subsidiado em 50% para o empregado e que representou um investimento de R\$764.607,00.

Focando a valorização e o reconhecimento pela dedicação e comprometimento dos colaboradores, realizamos mensalmente a Homenagem por Tempo de Serviço, computados em 5 em 5 anos, e contemplamos 506 pessoas no decorrer de 2004, além de mantermos o Programa de Aposentadoria Incentivada, que visa apoiar, premiar e orientar para a nova etapa da vida.

Ciente do nosso compromisso de responsabilidade social, desenvolvemos em parceria com o SETERB, o Projeto de Paz no Trânsito e incentivamos os nossos colaboradores à prática do voluntariado, através de Ações Comunitárias (doações, campanhas de alimentos e agasalhos), bem como a Formação e Qualificação de Profissionais de Costura em parceria com o SENAI, campanhas de conscientização para doação de sangue e apoio ao esporte, tendo sido doadas 2.600 toalhas de banho para os JASC e 1.000 toalhas para o Festival de Dança Escolar Mário de Andrade.

Incentivamos a manutenção e o desenvolvimento da COOPERTEKA, estabelecida com a matriz junto a Unidade de Blumenau e com filiais nas cidades de Indaial e Artur Nogueira, que oferece a nossos colaboradores produtos de supermercado e a linha de cama, mesa e banho a preços competitivos. A Cooperteka apresentou um faturamento de R\$ 8.058.179,00, com sobras de R\$72.282,00.

MEIO AMBIENTE

A TEKA vem se destacando como uma das empresas que mais se preocupa com o Meio Ambiente nas suas plantas industriais.

No nosso processo industrial, um dos elementos mais utilizado é a água, portanto nosso cuidado com este elemento que é tão importante e vital à sobrevivência humana. Durante o ano de 2004, tratamos cerca de 2.236.404 m³ de efluentes industriais nas unidades fabris, representando um custo de R\$ 3.416.436,00.

Com o tratamento dos efluentes líquidos, reduzimos os parâmetros de carga poluidora em mais de 90% conforme índices abaixo demonstrados, sendo estas as médias obtidas no ano de 2004 e que superam as exigências legais:

Cor	- remoção de 93,7%
Demanda química de oxigênio (DQO)	- remoção de 92,5%
Demanda bioquímica de oxigênio (DBO)	- remoção de 96,4%

Quanto ao tratamento dos resíduos líquidos nas ETE's, estes passaram por diferentes processos de tratamento, iniciando somente com tratamento físico-químico passando para físico-químico/biológico e finalmente somente tratamento biológico. Outrossim, foram depositados em aterros industriais cerca de 5.491,5 toneladas de lodo, cinza de caldeiras e lixo sólido provenientes do processo produtivo e tratamento de efluentes. Foram adotadas soluções para resolver problemas de geração de resíduos, em três partes distintas. Quais sejam: emissões atmosféricas, resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Para reduzir o particulado existente nas emissões atmosféricas resultantes da combustão de óleo combustível nas caldeiras, foram instalados coletores de fuligem reduzindo o particulado em 99%.

Os resíduos sólidos compostos por lodo da ETE, cinza de caldeiras (particulado), papel, papelão, embalagens, plásticos, metais ferrosos e resíduos dos processos de fiação e tecelagem, tiveram diferentes destinos tais como indústrias de reciclagem, recuperação e aterro industrial.

O lodo gerado nas ETE's é o item mais importante dos resíduos sólidos, tendo em vista o volume/mês de 500 toneladas. Foi mudado o sistema de tratamento (físico-químico/biológico) para somente sistema biológico reduzindo 50% a geração de lodo, passando para 250 toneladas/mês.

Nas nossas unidades fabris conservamos e mantemos importantes áreas verdes, como descrito abaixo:

Unidade Blumenau	9.668,58 m²
Unidade Indaial	10.921,66 m²
Unidade Arthur Nogueira	11.285,17 m²
Unidade Itapira	3.579,82 m²

AGRADECIMENTO

A Administração registra seu especial agradecimento a todos os Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e Acionistas, por todo apoio recebido, indispensável para a manutenção das atividades e retomada da Companhia.

Blumenau, 29 de Março de 2005.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROLF KUEHNRIK Presidente	FREDERICO KUEHNRIK NETO Vice-Presidente
ÉLCIO DA MOTTA S. BUENO Conselheiro	JOSÉ RONOEL PICCIN Conselheiro
REZKALLA TUMA Conselheiro	MÁRIO JOHN Conselheiro

DIRETORIA

LUIZ FERNANDO BRANDT Diretor Presidente	OLÍDIO MORDHORST Vice-Presidente
CRISTIANO SAIDLER JUNIOR Diretor Industrial	MARCELLO STEWERS Diretor de Relações com o Mercado
RALF GREUEL Diretor Comercial	ALMIR BIEGING Diretor de Exportação
JOSÉ FELIPE CAVALCANTI Diretor Adm./Financeiro	

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003		2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	345	5.902	1.613	8.681	Fornecedores	76.366	56.591	77.818	59.754
Aplicações financeiras	2	2.890	2	2.890	Instituições financeiras (Nota 12)	47.943	45.416	47.943	45.416
Contas a receber de clientes (Nota 4)	25.842	32.370	21.707	15.828	Pré-recebimento de exportação (Nota 12)	27.408	24.099	27.408	24.099
Estoques (Nota 5)	21.675	16.913	22.301	21.843	Impostos a recolher	20.873	15.423	21.190	15.628
Impostos a recuperar (Nota 6)	12.432	15.935	12.832	16.066	Provisão para impostos sobre a renda	5.888	5.440	5.888	5.440
Créditos tributários diferidos (Nota 7)	9.049	-	9.049	-	Salários e honorários a pagar	5.275	5.978	5.275	5.978
Adiantamento a fornecedores	3.000	252	3.000	252	Contribuições sociais a recolher	71.369	48.155	71.369	46.155
Outras contas a receber	3.540	8.254	4.052	13.079	Provisão para encargos salariais	6.622	6.021	6.622	6.021
Despesas pagas antecipadamente	1.354	1.604	1.449	1.706	Quitações salariais	3.273	7.639	3.273	7.639
	77.239	84.120	76.005	80.345	Debêntures a pagar (Nota 13)	32.856	18.434	32.856	18.434
					Outras contas a pagar	10.499	10.764	10.883	11.317
					Partes relacionadas (Nota 8)	8.455	3.643	8.455	3.643
					Dividendos propostos e a pagar	18	585	18	585
						316.845	246.188	318.998	250.109
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Aplicações financeiras	-	80	-	80	Fornecedores	27.084	17.176	27.084	17.176
Partes relacionadas (Nota 8)	9.813	2.672	-	794	Instituições financeiras (Nota 12)	10.431	12.547	10.431	12.547
Créditos tributários diferidos (Nota 7)	135.147	75.392	135.147	75.392	Debêntures a pagar (Nota 13)	6.410	14.887	6.410	14.887
Depósitos judiciais (Nota 9)	4.889	2.176	4.889	2.176	Partes relacionadas (Nota 8)	6.075	3.776	-	-
Impostos a recuperar (Nota 6)	44.069	7.803	44.069	7.803	REFIS federal (Nota 14)	80.299	78.477	80.299	78.477
Empréstimo compulsório (Nota 18)	55.718	-	55.718	-	Impostos e contribuições sociais	17.509	13.740	17.509	13.740
Outras contas a receber	105	1.732	105	1.732	Provisão para contingências (Nota 15)	105.350	54.210	105.350	54.210
	249.741	89.855	239.928	87.978	Impostos diferidos (Nota 7)	54.224	60.611	82.675	93.035
					Quitações salariais	-	2.015	-	2.015
					Provisão para passivo a descoberto	11.394	8.843	-	-
					Outras contas a pagar	265	1.444	359	2.267
						319.041	267.726	330.117	288.354
PERMANENTE					PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS				
Investimentos (Nota 10)	88.306	96.891	268	765	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)				
Imobilizado (Nota 11)	232.445	268.887	344.622	394.287	Capital social	7.000	7.000	7.000	7.000
Diferido	1.188	66	1.188	66	Reservas de reavaliação	175.622	195.808	175.622	195.808
	321.939	365.844	346.078	395.118	Reservas de lucros	358	358	358	358
					Prejuízos acumulados	(169.947)	(177.261)	(169.998)	(178.111)
						13.033	25.905	12.982	25.055
Total do Ativo	648.919	539.819	662.011	563.441	Total do Passivo	648.919	539.819	662.011	563.441

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

Página 3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Mercado interno	182.675	143.476	182.675	143.475
Mercado externo	60.426	94.317	74.699	133.213
	243.101	237.793	257.374	276.688
Deduções de vendas				
Impostos sobre vendas	(32.175)	(21.162)	(32.175)	(21.161)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	210.926	216.631	225.199	255.527
Custo dos produtos vendidos	(187.242)	(189.994)	(197.532)	(224.638)
LUCRO BRUTO	23.684	26.637	27.667	30.889
Despesas operacionais				
Com vendas	(32.496)	(40.271)	(38.213)	(50.271)
De administração	(17.048)	(18.858)	(29.162)	(24.707)
Remuneração dos administradores	(2.499)	(2.513)	(2.499)	(2.513)
Resultado das operações financeiras	(76.926)	(68.725)	(76.913)	(69.984)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 10) ..	(8.171)	(5.152)	(45)	(53)
Outras despesas operacionais (Nota 17)	(46.793)	(6.868)	(45.962)	(4.668)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(160.249)	(115.750)	(165.127)	(121.307)
Resultado não operacional (Nota 18)	72.211	(37.977)	74.007	(34.259)
Impostos sobre a renda	-	-	(131)	(102)
Impostos sobre a renda diferidos (Nota 7)	75.191	3.376	79.187	5.150
Participação dos minoritários	-	-	15	26
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(12.847)	(150.351)	(12.049)	(150.492)
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(0.33)	(3.92)	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS				
De terceiros:				
Aumento do exigível a longo prazo	48.764	33.769	41.746	38.044
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	4.201	-	3.778
Total das origens	48.764	37.970	41.746	41.822
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Prejuízo do exercício	12.847	150.351	12.049	150.492
Valores que não afetam o capital circulante:				
Participação dos minoritários no resultado	-	-	15	15
Impostos diferidos	59.755	-	59.755	-
Empréstimo compulsório	55.718	-	55.718	-
Creditos fiscais	35.034	-	35.034	-
Depreciações e amortizações	(24.460)	(18.159)	(38.060)	(25.224)
Custo do permanente baixado ou vendido	(12.295)	(11.725)	(12.295)	(11.725)
Resultado de equivalência patrimonial	(8.171)	(5.152)	(45)	(53)
Perdas líquidas em participações societárias	(5.107)	(2.592)	(2.550)	(92)
Originado das operações	113.321	112.723	109.621	113.413
Em investimentos	100	18	-	-
No imobilizado	2.341	856	2.750	7.528
No Diferido	1.161	-	1.161	-
Aumento do realizável a longo prazo	9.379	-	1.443	-
Total das aplicações	126.302	113.597	114.975	120.941
INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(77.538)	(75.627)	(73.229)	(79.119)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE				
Ativo circulante:				
No início do exercício	84.120	119.997	80.345	120.863
No fim do exercício	77.239	84.120	76.005	80.345
	(6.881)	(35.877)	(4.340)	(40.518)
Passivo circulante:				
No início do exercício	246.188	206.438	250.109	211.508
No fim do exercício	316.845	246.188	318.998	250.109
	70.657	39.750	68.889	38.601
INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(77.538)	(75.627)	(73.229)	(79.119)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS
(Em milhares de reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia, com sede em Blumenau-SC, tem como atividades preponderantes a industrialização e comercialização de roupas de cama, toalhas felpudas, roupões, panos de copa, toalhas de mesa e tecidos para decoração. Suas quatro unidades fabris estão localizadas nas cidades de Blumenau e Indaial em Santa Catarina e nas cidades de Artur Nogueira e Itapira em São Paulo.

Em 06 de junho de 2003 a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que havia iniciado um processo de completa reestruturação administrativa, com a eleição de novos membros do Conselho de Administração e passando a gestão da Companhia a ser conduzida por uma Diretoria profissional com a substituição do Presidente Executivo e membros da Diretoria Executiva.

Em 15 de setembro de 2004 a Companhia divulgou novo fato relevante ao mercado, informando alterações de membros do Conselho de Administração. Ocorreu também substituição do Presidente Executivo e membros da Diretoria Executiva. Essa decisão está em consonância com o processo de reestruturação do Grupo Teka, o qual, agora em sua segunda etapa, consolidará o reposicionamento estratégico do Grupo e o alinhamento de sua gestão, mantendo as melhores práticas de governança corporativa, notadamente no que se refere à total profissionalização de sua Diretoria Executiva. Esse processo de reorganização, atualmente em

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(valores expressos em milhares de reais)

	Capital	Reserva de	Reserva	Prejuízos	Total
	Social	Reaval.	Legal	Acumul.	
Saldos em 31 de dezembro de 2002	7.000	57.396	358	(38.677)	26.077
Realização reserva de reavaliação própria	-	(11.629)	-	11.629	-
Realização reserva reavaliação controlada	-	(5.288)	-	5.288	-
I.R. e C.S. sobre realização reserva reavaliação	-	5.150	-	(5.150)	-
Reavaliações no exercício	-	150.179	-	-	150.179
Prejuízo do exercício	-	-	-	(150.351)	(150.351)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	7.000	195.808	358	(177.261)	25.905
Realização reserva de reavaliação própria	-	(18.786)	-	18.786	-
Realização reserva de reavaliação controlada	-	(7.762)	-	7.762	-
I.R. e C.S. sobre realização reserva reavaliação	-	6.387	-	(6.387)	-
Outros	-	(25)	-	-	(25)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(12.847)	(12.847)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	7.000	175.622	358	(169.947)	13.033

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

curso, inclui também a readequação das estratégias comerciais, visando a concentração no "portfólio" de produtos com maior rentabilidade, assim como ampliação das vendas ao mercado externo, reorganização do sistema produtivo, objetivando o incremento do volume produzido e consequente melhor utilização da capacidade fabril das unidades, renegociação das dívidas já contraídas e alongamento dos prazos, inclusive com fornecedores e instituições financeiras e, forte foco na continuidade ao plano de redução de custos e despesas.

Ainda como parte do processo de reestruturação, a Companhia vem operando desde agosto de 2003 com parte da sua capacidade produtiva como prestadora de serviços de industrialização de produtos têxteis. Produtos industrializados no exercício de 2004, vendidos por terceiros com a marca Teka, representariam R\$93.600 em faturamento (R\$14.300 em 2003). Em decorrência dessa mudança no processo de produção e vendas, há de se levar em consideração esse aspecto nas análises comparativas entre os exercícios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as disposições da Comissão de Valores Mobiliários, consoante práticas contábeis descritas na nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação previstos na legislação societária brasileira e nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Abrangem as demonstrações contábeis da Teka - Tecelagem Kuehnrlich S.A. e das empresas controladas apresentadas na Nota 10, e contemplam a eliminação dos investimentos proporcionais a participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como dos saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas decorrentes de transações entre elas. A participação dos acionistas minoritários foi excluída do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício e destacada no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado consolidado.

Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

	Resultado		Patrimônio Líquido	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Controladora	(12.847)	(150.351)	13.033	25.905
Lucros não realizados nas transações entre a controladora e suas controladas	798	(141)	(51)	(850)
	(12.049)	(150.492)	12.982	25.055

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras mantêm uniformidade com os períodos anteriores e podem ser resumidas como segue:

Apuração do resultado

As receitas e despesas do exercício são apuradas pelo regime de competência.

Provisão para devedores duvidosos

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes.

Estoques

Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização, quando aplicável. As importações em andamento estão registradas pelos custos incorridos até a data do balanço.

Tributos Diferidos

São decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, bem como das diferenças temporárias. Estes créditos levaram em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis e estão calculados com base nas alíquotas que se espera tais impostos sejam recuperados.

Investimentos

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial e o resultado tem como contrapartida uma conta de resultado operacional ou, quando decorrente de reavaliação de bens, uma conta de reserva de reavaliação cuja realização ocorre proporcionalmente a da empresa controlada através de depreciação ou baixa dos ativos reavaliados. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização, quando aplicável.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção acrescido de reavaliação, deduzido da depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, conforme demonstradas na Nota 11.

Diferido

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização, a qual é calculada a partir da geração de benefícios até sua cessação ou no mínimo cinco anos.

Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo

Estão demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais ou monetárias auferidas.

Instituições financeiras

Os empréstimos mantidos com instituições financeiras são atualizados aos índices vigentes em 31 de dezembro de 2004, acrescidos de juros "pró-rata", de acordo com as taxas pactuadas contratualmente, conforme demonstradas na Nota 12.

Transações com Partes Relacionadas

Encontram-se reconhecidas pelo regime de competência de exercícios e foram computadas conforme des-



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIICH S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br



NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

Página 4

crita na nota 8.

Demais Passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos em base "pró-rata dia".

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Clientes no país	40.499	27.484	40.499	27.484
Clientes do exterior	23.776	35.322	19.641	18.780
Duplicatas negociadas	(17.348)	(8.570)	(17.348)	(8.570)
Saques cambiais exportação	(7.944)	(13.112)	(7.944)	(13.112)
Provisão para devedores Duvidosos	(13.141)	(8.754)	(13.141)	(8.754)
	<u>25.842</u>	<u>32.370</u>	<u>21.707</u>	<u>15.828</u>

Com base em análise específica do risco envolvido e considerando as ações e procedimentos de cobrança junto a cada cliente, durante o exercício de 2004 foi complementada em R\$3.746 a provisão para perdas com contas a receber de clientes no país e constituída uma provisão de R\$641 para perdas com contas a receber de clientes no exterior. Ainda no exercício de 2004 foi lançado diretamente em despesas o valor de R\$999 (consolidado) referente à perdas em contas a receber de clientes do exterior.

5. ESTOQUE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Produtos acabados	5.734	4.724	6.360	9.654
Produtos em elaboração	10.650	8.997	10.650	8.997
Matérias-primas	3.057	2.280	3.057	2.280
Outros materiais	1.983	1.997	1.983	1.997
Importações em andamento	251	244	251	244
(-) Ajuste a Valor de Mercado	-	(1.329)	-	(1.329)
	<u>21.675</u>	<u>16.913</u>	<u>22.301</u>	<u>21.843</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

A Companhia tem registrado os seguintes créditos fiscais:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
ICMS	10.630	13.602	10.630	13.602
Imposto de renda	7.086	6.689	7.086	6.689
IPI	33.342	437	33.342	437
PIS/COFINS	2.986	3.010	2.986	3.010
Outros	2.457	-	2.857	131
	<u>56.501</u>	<u>23.738</u>	<u>56.901</u>	<u>23.869</u>
Curto prazo	12.432	15.935	12.832	16.066
Longo prazo	44.069	7.803	44.069	7.803

Mesmo sujeita a revisão dos seus procedimentos fiscais por parte das autoridades competentes, a Administração, respaldada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, entende que eventuais questionamentos possuem defesa plenamente sustentável. Para determinados créditos reconhecidos foi registrada provisão para contingências (Nota 15).

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Controladora			
	Ativo		Passivo	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Imposto de renda				
Prejuízo fiscal	88.176	54.456	-	-
Adições Temporárias	16.828	-	-	-
Reavaliação ativo permanente	-	-	39.871	44.567
	<u>105.004</u>	<u>54.456</u>	<u>39.871</u>	<u>44.567</u>
Contribuição social				
Base negativa contribuição social	33.133	20.936	-	-
Adições Temporárias	6.059	-	-	-
Reavaliação ativo permanente	-	-	14.353	16.044
	<u>39.192</u>	<u>20.936</u>	<u>14.353</u>	<u>16.044</u>
	<u>144.196</u>	<u>75.392</u>	<u>54.224</u>	<u>60.611</u>
Curto prazo	9.049	-	-	-
Longo prazo	135.147	75.392	54.224	60.611

No consolidado os impostos diferidos passivos decorrentes da reavaliação do ativo permanente representam R\$82.675 em 31 de dezembro de 2004 (R\$93.035 em 2003).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 os seguintes valores foram registrados na demonstração de resultado da Companhia:

	Resultado do exercício			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Imposto de renda sobre:				
Prejuízos fiscais	33.720	-	33.720	-
Adições temporárias	16.828	-	16.828	-
Reavaliação do ativo permanente	4.696	2.482	7.634	3.786
Contribuição social sobre:				
Prejuízos fiscais	12.197	-	12.197	-
Adições temporárias	6.059	-	6.059	-
Reavaliação do ativo permanente	1.691	894	2.749	1.364
	<u>75.191</u>	<u>3.376</u>	<u>79.187</u>	<u>5.150</u>

Em consonância à Deliberação nº 273 de 20 de agosto de 1998 e em observância às disposições contidas na Instrução nº 371 da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, considerando o processo de reestruturação operacional ao qual a Companhia vem sendo submetida, conforme comentada na Nota 1 dessas demonstrações contábeis, e fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente, com base em orçamento e plano de negócios examinados e aprovados pelo Conselho de Administração, estão registrados no ativo circulante e realizável a longo prazo o imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante de R\$9.049 e R\$135.147 respectivamente, totalizando R\$144.196. A Administração prevê a realização desses créditos, mediante a compensação com impostos a serem gerados, conforme demonstrado a seguir:

Ano	R\$	
2006	-	9.965
2007	-	13.854
2008	-	14.168
2009 a 2011	-	53.561
2012 a 2014	-	43.599
		<u>135.147</u>

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Ativo circulante				
Teka Europalager GmbH	3.810	13.474	-	-
Teka USA, Inc.	3.318	9.840	-	-
Teka Trust	-	83	-	-
	<u>7.128</u>	<u>23.397</u>	-	-
Realizável a longo prazo				
Teka Europalager GmbH	7.163	1.237	-	-
Teka USA, Inc.	2.242	641	-	-
Cerro Azul Part. e Adm. Ltda	408	-	-	-
Santa Cat. Particip. Soc.	-	794	-	794
	<u>9.813</u>	<u>2.672</u>	-	<u>794</u>
Passivo circulante				
Monte Claro Part. Serv. Ltda	7.017	3.453	7.017	3.453
Cell Partic. e Adm. Ltda	917	190	917	190
RMMF Particip. Ltda	521	-	521	-
	<u>8.455</u>	<u>3.643</u>	<u>8.455</u>	<u>3.643</u>
Exigível a longo prazo				
Teka Europalager GmbH	1.022	176	-	-
Teka Trust S.A.	4.967	3.600	-	-
Cerro Azul Part. e Adm. Ltda	86	-	-	-
	<u>6.075</u>	<u>3.776</u>	-	-
Vendas				
	<u>2004</u>	<u>2003</u>		
Teka Europalager GmbH	10.812	15.687	-	-
Teka USA	1.602	4.126	-	-
	<u>12.414</u>	<u>19.813</u>	-	-

As transações de compras/vendas de produtos/serviços são realizadas a preços e condições idênticas às praticadas no mercado, com prazo médio de 180 dias para pagamento.

Não são obtidas ou prestadas garantias sobre as transações efetuadas com as controladas e coligadas e não foram concedidos avais ou qualquer tipo de garantia às empresas controladas e coligadas.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

A Companhia registra no ativo realizável a longo prazo os valores referentes a depósitos judiciais assim constituídos:

	31/12/04	31/12/03
Depósitos ações trabalhistas	1.435	407
Encargo emergencial energia	601	601
Parcela IRPJ	766	766
Raet Nacional/Unibanco	2.087	402
	<u>4.889</u>	<u>2.176</u>

O depósito judicial "Raet Nacional/Unibanco" é baseado em Liminar obtida na justiça, devido à contestação do valor pago e a pagar referente ao empréstimo contraído junto à instituição financeira.

10. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Investimentos em controladas	88.038	96.126	-	-
Investimentos em coligadas	-	497	-	497
Outros investimentos	268	268	268	268
Total	<u>88.306</u>	<u>96.891</u>	<u>268</u>	<u>765</u>



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIICH S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br



NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

Página 5

Os investimentos em controladas e coligadas estão compostos conforme abaixo demonstrado:

Controladas/Coligada	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado 2004 Controladas	%	Resultado Equivalência	
					Partic.	2004
Controladas						
Teka Trust S.A.	87.945	87.945	(8.106)	99,99	(8.106)	(4.071)
Tecelagem Kuehnrich S.A.	6	6	(7)	99,99	(7)	(141)
Teka Europalager	-	-	-	100,00	-	(887)
Cerro Azul Part.e Adm.Ltda	87	87	(13)	99,99	(13)	-
	88.038	-	-	-	(8.126)	(5.099)
Coligada						
S.C. Part. Soc. Ltda.(*)	-	2.066	(205)	21,88	(45)	(53)
	88.038	-	-	-	(8.171)	(5.152)
Provisão sobre passivo a descoberto						
Teka Europalager	-	(2.838)	(1.812)	100,00	(1.812)	(2.050)
Teka USA	-	(8.642)	(1.515)	99,00	(1.500)	(2.581)
	-	-	-	-	(3.312)	(4.631)

(*) Em 2004 foi constituída provisão para perdas sobre essa coligada, no valor de R\$452, ajustando para zero o valor do investimento na mesma.

11. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação %	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Controladora		Consolidado	
				2004 Valor Líquido	2003 Valor Líquido	2004 Valor Líquido	2003 Valor Líquido
Terrenos	-	7.788	-	75.939	9.856	121.077	19.174
Prédios e instalações	2,94 a 8,33	79.456	(3.517)	30.570	143.299	164.888	233.798
Máquinas e equipamentos	4,35 a 50,0	173.869	(15.322)	2.445	3.141	2.445	3.141
Ferramentas e utensílios	7,69 a 25,0	17.767	(2.425)	266	347	677	345
Móveis e utensílios	7,69 a 12,5	2.691	(554)	269	384	269	239
Veículos	20,0	823	(1.974)	1.243	731	1.242	1.220
Equipamentos de informática	20,0	3.217	-	211	10.405	211	10.405
Marcas e Patentes	-	211	-	821	280	821	426
Imobilizado em andamento	-	821	-	164	202	164	205
Outras imobilizações	10,0	184	(20)	232.445	268.887	344.622	394.287
		286.827	(54.382)				

Em setembro de 2003, a Companhia procedeu o registro da reavaliação dos bens de seu imobilizado. O valor da reavaliação registrada no imobilizado da Teka e da controlada Teka Trust em 31 de dezembro 2004, líquida da respectiva depreciação acumulada, monta em R\$258.297 (R\$288.843 em 31 de dezembro de 2003).

12. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Encargos Financeiros	Vencto. Final	Circulante		Longo Prazo	
			31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Moeda nacional						
Capital de giro	2,85% a.m.	27/11/05	8.275	8.524	-	-
RAET	TR + 6 a 9%a.a.	31/03/05	6.982	6.382	-	183
FINAME	TJLP + 7,0%a.a.	15/12/10	30	1.909	4.363	1.924
FINEP	TJLP + 5,5%a.a.	15/07/06	23.659	13.046	3.983	10.440
BNDES-EXIM	TJLP + 24,0%a.a.	15/06/07	8.997	15.555	2.085	-
			47.943	45.416	10.431	12.547
Moeda estrangeira						
Pré-recebimentos de exportação-ACC	Vc+Deság.4,5% a.a.	30/04/05	9.770	6.566	-	-
Pré-pago exportação	Vc+liborSem+6,0%a.a.	31/12/04	17.638	17.533	-	-
			27.408	24.099	-	-
			75.351	69.515	10.431	12.547

Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado, no total de R\$338.793.

Em 31 de dezembro de 2004 o vencimento dos financiamentos a longo prazo tem a seguinte composição:

Vencimento	
2006	5.372
2007	1.786
2008	1.091
2009	1.091
2010	10.431

13. DEBÊNTURES

Aprovada na AGE de 30/04/1996, emissão e lançamento público de 50.000 debêntures simples ao valor unitário de R\$ 1.000, nominativas e não endossáveis, não conversíveis em ações. As debêntures são da espécie com garantia flutuante, conforme parágrafo 1º do art. 58 da Lei nº 6.404/76 e contaram com a garantia pessoal dos intervenientes fiadores, nomeados e qualificados. Na AGE da Companhia e AGD dos debenturistas, realizadas em 03/11/1999 e re-ratificada pela Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 25/04/2000, foi aprovada a alteração do prazo para 9 (nove) anos e 9 (nove) meses, remuneração pela taxa ANBID, e o pagamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, a primeira em 28/02/2000 e a última até 28/01/2005.

A AGD de 20/08/02 ratificou alterações de prazos e as seguintes condições: a Companhia realizará pagamentos mensais, representando 40% da parcela calculada (principal + acréscimos) de julho de 2002 a junho de 2003. O pagamento da parcela vencida em janeiro de 2002 será diluído em 12 meses (de julho/02 a junho/03) com os encargos moratórios devidos. O pagamento da parcela vencida em junho de 2002 será feito em três parcelas acrescidas dos encargos moratórios. A partir de julho de 2003 até janeiro de 2005, o pagamento das parcelas obedecerá as condições anteriormente pactuadas.

A AGD de 29/01/2003 aprovou uma nova condição para liquidação da dívida em 42 parcelas mensais e consecutivas de principal e juros, estes calculados com base em 105% do CDI, vencendo a primeira em 01/02/2003 e a última em 01/07/2006.

Em 31 de dezembro de 2004 o passivo com debêntures estava em processo de renegociação. Estão em circulação 15.824 debêntures no valor total atualizado de R\$39.266 (R\$33.321 em 31 de dezembro de 2003).

14. REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

A Companhia formalizou em 29 de março de 2000 sua opção pelo REFIS - Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Governo Federal para a quitação de impostos e contribuições sociais. As informações relativas ao processo de adesão ao referido programa foram detalhadas na Nota 16 anexa as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2000.

O valor líquido apresentado de R\$80.299 em 31 de dezembro de 2004 (R\$78.477 em 2003) refere-se aos seguintes tributos: débitos com INSS de R\$49.850 com juros de R\$8.342 multas de R\$192; débitos com a Receita Federal referente a COFINS e IRRF no valor de R\$15.405 com juros de R\$2.597 e multa de R\$50; e débitos com entidades vinculadas à Previdência Social no valor de R\$3.331 com juros de R\$507 e multa de R\$25.

Em garantia dos débitos incluídos no REFIS, a Companhia arrolou bens do seu ativo no montante de R\$80.644.

Em 28 de julho de 2003 a Companhia obteve deferido seu pedido de tutela antecipada junto à 18ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, para que sejam suspensos os pagamentos destinados ao REFIS, com dedução dos valores arcados a título de juros sobre juros (anatocismo) nas parcelas já recolhidas ao REFIS com parcelas vincendas sem a capitalização de juros e com a apresentação de novas consolidações de débitos pela União Federal e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em vista desta decisão de tutela, a Companhia está demonstrando a obrigação com o REFIS Federal no exigível a longo prazo, mediante atualizações do saldo pela variação mensal da TJLP, até definição judicial dos montantes de juros e principal devidos. Foi ajustado, durante o 1º Trimestre de 2004 a rubrica REFIS tendo como contrapartida o resultado não operacional o montante de R\$4.030. Tal ajuste refere-se a valores incorretamente incluídos na consolidação do REFIS Federal, principalmente duplicidade de lançamentos de PIS/COFINS e capitalização de juros.

No âmbito estadual a Companhia também aderiu em 31 de outubro de 2000 ao Programa Catarinense de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, instituído pela Lei nº 11.481 de 17 de julho de 2000 destinado a promover a regularização de débitos relativos ao ICMS-SC, e as informações relativas ao processo de adesão estão especificadas na Nota 16 anexa as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2000.

A dívida do REFIS/SC foi repactuada em 2003 sob a forma de parcelamento escalonado para liquidação em 60 parcelas mensais, a partir de julho de 2003. Em 31 de dezembro de 2004 o montante da dívida era de R\$13.586 sendo R\$2.757 no passivo circulante e R\$10.829 no exigível a longo prazo sob a rubrica impostos a recolher e impostos e contribuições sociais, respectivamente.

15. CONTINGÊNCIAS

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Contingências tributárias	90.467	51.600	90.467	51.600
Contingências cíveis e trabalhistas	3.842	2.610	3.842	2.610
Contingências previdenciárias	11.041	-	11.041	-
Total	105.350	54.210	105.350	54.210

As contingências tributárias referem-se à compensação de créditos fiscais de ICMS tomados no período de 1993 a 2002; créditos de Pis e Cofins sobre vendas para a Zona Franca de Manaus; créditos extemporâneos



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55 - www.teka.com.br

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

Página 6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

referentes à atualização complementar de Finsocial; contestação sobre a inconstitucionalidade de Lei 9.718/98, que trata do alargamento da base de cálculo do PIS e da Cofins e da majoração da alíquota da Cofins de 2% para 3%; notificações fiscais da Secretaria da Receita Federal - SRF relativas a PIS, Cofins, I.R.P.J. e C.S.L.L. e outras ações de natureza tributária não relevantes individualmente.

A contingência previdenciária refere-se às notificações do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Adicionalmente, amparada na opinião de seus consultores legais, a Companhia vem pleiteando judicialmente a recuperação de certos créditos tributários, que entende ter direito. Os principais temas pleiteados, e (RS827.416), (ii) créditos de energia elétrica - tarifaço plano cruzado (R\$7.321), (iii) créditos de INSS sobre verbas não salariais (R\$20.429) e (iv) INSS/SAT/Salário Educação - imunidade (R\$15.000).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é composto por 38.359.763.154 ações, sendo 12.786.587.718 ordinárias e 25.573.175.436 preferenciais, sem valor nominal, permanecendo o mesmo número do exercício anterior.

b) Reserva de reavaliação

Foi efetuada em 2003 uma nova avaliação do valor dos bens do ativo imobilizado da Companhia que resultou numa reserva de reavaliação no montante de R\$191.938, referente a terrenos, prédios, instalações e máquinas e utensílios. Sobre essa reserva de reavaliação foram contabilizados no exigível a longo prazo e no patrimônio líquido os encargos tributários de imposto de renda e contribuição social.

Neste mesmo período a controlada Teka Trust S.A. também efetuou nova avaliação dos bens do seu ativo imobilizado, resultando numa reserva de reavaliação de R\$106.864 sobre a qual reconheceu a provisão para imposto de renda e contribuição social. A controladora registrou a reserva de reavaliação reflexa no mesmo montante líquido, por tratar-se de subsidiária integral.

Neste exercício foram transferidos o valor de R\$12.399 da reserva de reavaliação de ativos próprios e o valor de R\$7.762 da reserva de reavaliação em controlada para lucros ou prejuízos acumulados em decorrência da realização por depreciação ou baixa dos bens no período.

17. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Créditos extemporâneos (PIS/Cofins)	4.189	4.427	4.188	4.427
Outras receitas	194	126	1.026	2.491
Total outras receitas operacionais	4.383	4.553	5.214	6.918
Provisão contingências	(47.923)	(10.833)	(47.923)	(10.833)
Outras despesas	(3.253)	(588)	(3.253)	(753)
Total outras despesas operacionais	(51.176)	(11.421)	(51.176)	(11.586)
	(46.793)	(6.868)	(45.962)	(4.668)

18. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/04	31/12/03	31/12/04	31/12/03
Créditos fiscais	35.034	-	35.034	-
Empréstimo compulsório	55.718	-	55.718	-
Ajuste ao Refis	4.030	-	4.030	-
Outras receitas	1.613	1.874	1.613	1.874
Total outras receitas não operacionais	96.395	1.874	96.395	1.874
Custo baixa de bens	(12.295)	(3.170)	(12.295)	(3.170)
Perda de capital em controladas	(3.350)	(3.794)	(38)	(76)
Perdas em investimentos	(2.519)	(2.664)	(2.519)	(2.664)
Provisão contingências	-	(9.241)	-	(9.241)
Provisão ociosidade	(5.551)	(20.958)	(5.551)	(20.958)
Outras despesas	(469)	(24)	(1.986)	(24)
Total outras despesas não operacionais	(24.184)	(39.851)	(22.389)	(36.133)
	72.211	(37.977)	74.006	(34.259)

Os créditos fiscais constituídos referem-se à: i) Crédito IPI Alíquota Zero - crédito do IPI incidente nas operações de compras de insumos (matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem) utilizados em produtos finais isentos, não tributados ou tributados com alíquota zero. A Companhia mantém processo judicial para compensação desses créditos, sendo o registro amparado por sólida jurisprudência; ii) Inera - Refere-se à contribuição contestada através de processo judicial estando a jurisprudência do STJ pacificada nos interesses do contribuinte.

O valor de Empréstimo Compulsório refere-se à cobrança de correção monetária integral e juros sobre o Empréstimo Compulsório Eletrobrás instituído em 28.11.1962, pela Lei nº 4.156. A matéria, discutida em processo judicial, é pacífica no âmbito do STJ, com várias decisões unânimes, tendo os advogados da Companhia plena convicção de que o pleito será confirmado como procedente.

No item custo de bens baixados está incluído o valor de R\$10.194, referente a marcas baixadas do ativo da empresa em desuso.

O item perdas de capital em controladas refere-se a prejuízos gerados nas Controladas do Exterior.

O item perdas em investimentos refere-se a provisões não recorrentes sobre perdas de investimentos em empresa coligada e outros ativos.

A provisão para ociosidade refere-se ao custo da capacidade ociosa da empresa no 1º semestre deste exercício.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 235 de 23 de março de 1995 e do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1 (03/01/96), os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros (aplicações financeiras, empréstimos com partes relacionadas, investimentos permanentes, debêntures e empréstimos junto a instituições financeiras) não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes. Salienciamos que a Companhia não adota a prática de operar no mercado de derivativos e de renda variável.

20. SEGUROS (Não Auditada)

A Companhia adota a política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndio, roubo, colisão e riscos diversos, sobre bens do ativo imobilizado, produtos em estoque e lucros cessantes e é considerado adequado e suficiente pela Administração para cobrir eventuais sinistros.

Blumenau (SC), 28 de março de 2005

A Administração

Ademar Pedro Oechsler - Técnico em Contabilidade - CRC-SC N. 4738 - CPF 010.027.089-15

Aos

Administradores e Acionistas da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. e o balanço patrimonial consolidado da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. e empresas controladas (Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo seguinte, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, e volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as tentativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras das controladas Teka Europalager und Vertriebs GmbH e Teka USA, cujos valores das provisões para passivo a descoberto totalizam R\$11.394 mil, e os resultados negativos por eles produzidos o valor de R\$3.312 mil, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos dos passivos a descoberto naquela data, bem como dos correspondentes resultados registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, com base no valor de patrimônio líquido daquelas empresas, como mencionado na nota 10 às demonstrações financeiras.

4. Conforme mencionado na nota 18 a Companhia registrou, durante o exercício de 2004, créditos de impostos federais de diversas naturezas e empréstimos compulsórios da Eletrobrás, cujo direito vem sendo discutido administrativa e judicialmente, e para os quais os assessores jurídicos da Companhia entendem ser provável a recuperação. Apesar de existirem manifestações dos tribunais em processos análogos moverem que ativos cuja realização dependa de discussões administrativas ou judiciais em andamento, sejam registrados somente quando estiver efetivamente assegurado o direito à sua obtenção ou recuperação. Desta forma, como resultado do registro desses créditos, em 31 de dezembro de 2004 o ativo realizável a longo prazo e o patrimônio líquido da Companhia estão apresentados a maior em R\$90.752 mil, assim como o prejuízo do exercício findo naquela data está a menor nesse mesmo valor.

5. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, se algum, que poderia advir da aplicação dos procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 3 e do registro de ativos mencionados no parágrafo 4, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A., bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A., bem como controladas (Consolidado), em 31 de dezembro de 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia está adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. Tais medidas incluem, entre outras: a) alteração do corpo de diretores, em diversas áreas, visando melhor adequação das estratégias da Companhia ao planejamento estratégico de seus acionistas, bem como agilizar as conversações com seus credores, b) readequação de suas estratégias comerciais, visando a concentração no "portfólio" de produtos com maior rentabilidade, assim como ampliação das vendas ao mercado externo, c) reorganização de seu sistema produtivo, objetivando o incremento do volume produzido e consequente melhor utilização de sua capacidade fabril, d) renegociação das dívidas já contraídas e alongamento dos prazos, inclusive com fornecedores e instituições financeiras e, e) forte foco na continuidade ao plano de redução de custos e despesas. O sucesso dessas medidas é essencial para a realização de ativos registrados no balanço, especialmente os relacionados a créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, conforme mencionado na nota 7, assim como para permitir à Companhia honrar os compromissos já assumidos, inclusive aquele relacionado com o REFIS, conforme mencionado na nota 14. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro da Companhia.

7. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 29 de abril de 2004 contendo parágrafos de ênfase com relação aos seguintes assuntos: (i) efeitos que poderiam advir da ação que interrompeu os pagamentos ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e (ii) ênfase de continuidade, similar ao mencionado no parágrafo 6 acima.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2005.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2-SP 015.199/O-6 - F- SC

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1-SP 132.776/O-3-T - SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A., cumprindo atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, elaboradas de acordo com a legislação vigente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório da Administração; examinaram também as respectivas Demonstrações Contábeis Consolidadas, compreendendo a Companhia e as empresas controladas. Considerando as análises efetuadas e levando em conta o Parecer de auditoria de 25 de Fevereiro de 2005 da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., os membros opinaram no sentido de que os referidos documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da empresa e de que os mesmos estão em condições de merecer aprovação dos acionistas da sociedade, em Assembléia Geral Ordinária.

Blumenau, 29 de março de 2005.

Orlando Gomes

Dárcio Fischer

João Carlos Finardi

**DÖHLER S.A.**

Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03
Rua Arno W. Döhler, 145 - Joinville-SC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Senhores Acionistas,**

Na forma da Lei, A Administração da Companhia, submete para apreciação, as Demonstrações Contábeis da Companhia Controladora e Consolidado, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e 2003, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

DESEMPENHO SETORIAL E OPERACIONAL DA EMPRESA

Durante o ano de 2004, a Companhia manteve sua política de estimular as vendas para o mercado externo, que atualmente representam em torno de 42% do total das suas vendas. Entretanto, a rentabilidade destas exportações vem sendo afetada, de um lado pela política cambial, considerando o decrescente valor da moeda americana e de outro lado, pelo aumento das matérias-primas básicas e insumos em geral, energia elétrica, combustíveis, custos estes absorvidos pela Companhia e cujo repasse aos preços ainda não foi de todo possível. Apesar dos efeitos adversos, dentre os quais não pode ser negligenciado os efeitos do aumento dos impostos, a Döhler conseguiu levar a termos satisfatórios seus objetivos de faturamento e lucro, através da adoção de medidas estratégicas na sua área comercial, associado a uma constante política de contenção de custos.

A receita bruta consolidada, conforme já divulgado em fato relevante, atingiu o montante de R\$ 290.212, sendo 14% superior à verificada no ano de 2003, com destaque para a representatividade das exportações no volume de vendas.

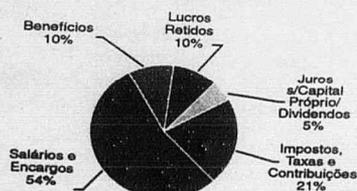
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2004, foram investidos mais de R\$ 21 milhões de reais, totalmente com recursos próprios, e voltados para a modernização do parque fabril. Para o ano de 2005, estão previstos investimentos da ordem R\$ 11 milhões, cuja efetiva aplicação dependerá, evidentemente, do comportamento do mercado e do desempenho da própria Companhia. Para fazer frente a estes investimentos, os administradores estarão propondo à Assembléia Geral a retenção de lucros no montante de R\$ 10.013 mil, nos termos do orçamento de capital também a ser submetido àquela assembléia.

POLÍTICAS DE VALORES HUMANOS

Durante o ano de 2004, a Companhia consolidou a política de distribuição de lucros aos empregados, nos termos fixados com observância dos requisitos legais pertinentes à matéria, assim como manteve a continuidade de todos os demais programas de valorização dos seus talentos humanos, tais como os programas de assistência médica, alimentação, ergonomia, ginástica laboral e programa especial para gestantes. Para o ano de 2005, todos estes programas serão mantidos e buscadas novas alternativas de prover bem estar aos nossos valores humanos.

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 2004
O Valor Adicionado Líquido em 2004, teve a seguinte destinação

**MEIO AMBIENTE**

A consciência ambiental esta sempre presente nas operações da Döhler, seus funcionários e administradores. Os investimentos na preservação do meio ambiente e na recuperação dos resíduos industriais são permanentes. A Confederação Nacional da Indústria classificou a Döhler como a empresa de melhor gestão ambiental do Brasil, na categoria resíduos sólidos. Estamos neste momento, através do uso de novas tecnologias, reutilizando parte da água tratada e reduzindo o lodo de forma considerável. Certificada com a ISO 14001 desde 1999, a Döhler continua seguindo seus firmes propósitos de dar sua parcela de contribuição efetiva na preservação e recuperação dos recursos naturais, não poupando esforços de natureza financeira e na conscientização.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Conselho de administração, proporá à Assembléia Geral, destinar o montante de R\$ 4.906 mil a título de dividendos a serem pagos sob a forma de juros sobre o capital próprio. Eventual saldo, será pago como dividendos. Aos acionistas preferenciais, será conferida, na forma do Estatuto Social, remuneração 10% superior à conferida aos acionistas ordinários. A data do pagamento será fixada pela Assembléia Geral.

EMPRESA CONTROLADA

A empresa controlada COMFIO - Companhia Catarinense de Fiação, tem suas atividades operacionais voltadas a produzir fios para a sua controladora. Apresentou durante o ano de 2004, faturamento de R\$ 92.930 Mil e lucro líquido de R\$ 15.395 Mil.

INSTRUÇÃO CVM 381/2003

Em atendimento ao disposto nesta instrução, informamos que os auditores independentes, no decorrer do ano de 2004, prestaram apenas serviços de auditoria externa, não tendo sido realizados quaisquer outros trabalhos para a Companhia.

PERSPECTIVAS

A Döhler exporta atualmente cerca de 42% da sua produção, o que conduz à conclusão de que a política cambial e o valor do dólar, terão papel preponderante nos resultados para o ano de 2005, já que o mercado americano será o principal mercado da Companhia. A Döhler USA, Inc., constituída para melhor atender a este mercado, por certo será grande motivadora de novos negócios. Estamos também voltando nossas atenções para aumentar as exportações para a Europa, principalmente pelo câmbio favorável.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos aqueles que durante o ano de 2004 colaboraram para o bom desempenho da Döhler - valores humanos, instituições financeiras, fornecedores, parceiros. Agradecemos também aos nossos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

Joinville (SC), 28 de fevereiro de 2005.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

ATIVO	PASSIVO							
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE					CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	171.914	212.636	213.285	239.376	Fornecedores	56.062	78.644	48.719
Aplicações Financeiras	2.447	2.677	3.081	3.418	Instituições Financeiras	26.634	6.050	4.719
Contas a Receber de Clientes	18.880	62.311	48.150	85.431	Obrigações Sociais e Tributárias	13.478	55.627	23.823
Estoques	44.425	43.818	44.456	43.836	Obrigações Tributárias - REFIS	8.935	9.591	11.974
Créditos a Receber	74.543	90.963	97.511	92.564	Obrigações Tributárias - REFIS	-	-	1.073
Dividendos Controlada	17.251	11.671	17.873	13.402	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	4.232	4.168	4.287
Despesas do Exercício Seguinte	14.063	858	-	-	Contas a Pagar	2.783	3.208	2.843
	305	338	2.214	725	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.254	6.988	11.262
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					Instituições Financeiras	3.392	-	3.392
Depósitos Judiciais	9.087	7.035	10.057	8.370	Provisão p/IR Diferido	25	17	25
Outros Valores	6.254	5.863	6.532	6.805	Obrigações Tributárias - REFIS	-	-	1.408
	2.833	1.172	3.525	1.565	Outras Obrigações Tributárias	5.837	6.971	6.437
PERMANENTE					PARTICIPAÇÃO ACIONISTAS			
Investimentos	124.197	94.383	76.769	69.991	MINORITÁRIOS			248
Imobilizado	62.074	38.921	964	964	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	239.882	228.422	239.882
	62.123	55.462	75.805	69.027	Capital Social	122.100	120.100	122.100
TOTAL DO ATIVO	305.198	314.054	300.111	317.737	Reservas de Capital	3.689	5.028	3.689
					Reservas de Lucros	114.093	103.294	114.093
					TOTAL DO PASSIVO	305.198	314.054	300.111

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DÖHLER S.A.

Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03
Rua Arno W. Döhler, 145 - Joinville-SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	290.270	254.198	290.424	254.304
Devoluções e Impostos	(38.363)	(26.880)	(38.395)	(26.902)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	251.907	227.318	252.029	227.402
Custo dos Produtos Vendidos	(203.986)	(172.526)	(189.337)	(171.048)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	47.921	54.792	62.692	56.354
Despesas Operacionais	(49.268)	(45.458)	(47.502)	(42.583)
Gerais e Administrativas	(16.024)	(13.071)	(17.848)	(14.469)
Vendas	(34.199)	(30.995)	(34.391)	(31.169)
Despesas Financeiras	(12.538)	(17.054)	(13.178)	(17.684)
Receitas Financeiras	13.674	13.430	18.096	18.544
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(181)	2.232	(181)	2.195
Resultado Equivalência Patrimonial	12.178	2.861	-	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.831	12.195	15.190	13.771
Resultado não Operacional	100	1.191	126	1.216
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	10.931	13.386	15.316	14.987
Provisão p/IR e Contribuição Social	6	(2.331)	(4.321)	(3.916)
LUCRO ANTES PARTIC. ACIONISTAS MINORITÁRIOS	10.937	11.055	10.995	11.071
Participação dos Acionistas Minoritários	-	-	(58)	(16)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	10.937	11.055	10.937	11.055
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	4.767	4.694	4.767	4.694
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.704	15.749	15.704	15.749
Resultado por Ação	0,0379	0,0386	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS	33.598	26.182	31.932	29.350
Das Operações Sociais:				
Lucro Líquido do Exercício	15.704	15.749	15.704	15.749
Participação Acionistas Minoritários	-	-	58	16
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante:				
• Depreciações	12.920	12.397	15.218	14.160
• Resultado Equivalência Patrimonial	(12.178)	(2.861)	-	-
• Baixas do Ativo Permanente	161	55	-	-
Dividendo de Controlada	14.064	858	-	-
Formação Reservas Incentivos Fiscais	(1.339)	636	(1.341)	636
Provisão p/Perdas em Investimentos	-	-	-	-
Dos Acionistas:				
Integralização de Capital	2.000	2.600	2.065	2.600
De Terceiros:				
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.266	(3.252)	228	(3.866)
APLICAÇÕES DE RECURSOS	51.738	16.823	28.644	20.252
No Ativo Imobilizado	19.580	11.424	21.996	15.699
Em Investimentos	25.200	331	-	1
Em Aumento Realizável Longo Prazo	2.052	237	1.687	(283)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	4.906	4.831	4.961	4.835
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(18.140)	9.359	3.288	9.098
Ativo Circulante	(40.722)	49.691	(26.091)	51.614
Passivo Circulante	(22.582)	40.332	(29.379)	42.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2004
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva p/Aumento de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	117.500	4.392	9.294	83.082	-
Integralização Capital AGE de 07.08.2003	2.600	-	-	-	-	2.600
Incentivos Fiscais IR	-	636	-	-	-	636
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	15.749	15.749
Distribuição Proposta:						
• Reserva Legal	-	-	787	-	-	(787)
• Dividendos /Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(8.831)	(8.831)
• Reserva p/Aumento de Capital	-	-	-	-	(10.131)	(10.131)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	120.100	5.028	10.081	93.213	-	228.422
Integralização Capital AGE de 23.09.2004	2.000	-	-	-	-	2.000
Incentivos Fiscais IR	-	(1.338)	-	-	-	(1.338)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	15.704	15.704
Distribuição Proposta:						
• Reserva Legal	-	-	785	-	-	(785)
• Dividendos /Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(4.906)	(4.906)
• Reserva p/Aumento de Capital	-	-	-	-	(10.013)	(10.013)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	122.100	3.690	10.866	103.226	-	239.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
(Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como atividade preponderante a fabricação de tecidos de fibras de algodão, artificiais, sintéticas ou mistas para uso doméstico ou industrial, seus artefatos e respectiva comercialização.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira e Normas e procedimentos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, observando as seguintes principais práticas contábeis:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado.

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

c) Investimentos

O investimento em empresa Controlada, foi ajustado pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados nas transações com a controladora.

Os demais investimentos são avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil dos bens.

e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social
A Provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável e a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro líquido antes do cálculo do Imposto de Renda, nos termos da Legislação vigente.

f) Provisão para Perdas na Realização de Créditos de Clientes

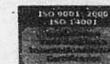
Constituída em valor suficiente a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber de clientes.

g) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo

O passivo circulante e exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro-rata dia".

**DÖHLER S.A.**

Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03
Rua Arno W. Döhler, 145 - Joinville-SC

**4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei 6.404/76 e Instrução CVM nº 247/96, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
b) Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção de seus respectivos patrimônios;
c) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação; e,
d) Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado.

5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Duplicatas a Receber	51.886	50.381	51.917	50.399
Cambiais Descontadas	(4.868)	(3.268)	(4.868)	(3.268)
Provisão p/Perdas Clientes	(2.593)	(3.295)	(2.593)	(3.295)
Total	44.425	43.818	44.456	43.836

6 - ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Produtos Acabados	23.604	16.714	23.581	16.753
Produtos em Elaboração	22.743	25.188	21.309	24.944
Matérias-Primas	19.128	40.278	41.400	40.089
Materiais Diversos	9.068	8.783	11.221	10.778
Total	74.543	90.963	97.511	92.564

7 - CRÉDITOS RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Créditos Tributários Federais	7.991	3.517	8.195	3.633
Créditos Tributários Estaduais	8.031	5.519	8.363	7.062
Outras Contas	1.229	2.635	1.315	2.707
Total	17.251	11.671	17.873	13.402

8 - INVESTIMENTO EM EMPRESAS CONTROLADAS

	31.12.2004	
	Comfio - Cia. Catarinense de Fiação	Döhler USA, Inc.
Capital Social Atualizado	45.200	318
Patrimônio Líquido	65.166	182
Lucro Líquido do Exercício	15.395	(129)
Lucro não Realizado	3.596	-
Quantidade de Ações	1.136.724.276	120
Participação Capital %	99,62	100,00
Valor equivalente do Investimento	64.918	318
Resultado Equivalência Patrimonial	12.332	(155)

9 - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE CONTROLADA EM 2004

	Compra de Mercadorias e Serviços	
	Passivo Circulante	92.775
Comfio Cia. Catarinense de Fiação	23.122	92.775

Nas transações efetuadas foram praticados os prazos e preços de mercado.

10 - IMOBILIZADO

	Controladora		Consolidado		Taxas de Depreciação
	2004	2003	2004	2003	
	Terrenos	3.448	3.448	3.976	
Edifícios	29.152	28.292	34.679	33.778	4%
Máquinas e Equipamentos	203.520	190.477	248.417	233.417	10, 15 e 20%
Móveis e Utensílios	10.459	8.968	11.726	10.019	10 e 20%
Veículos	1.416	1.389	1.451	1.423	20%
Reflorestamento	26	26	26	26	-
Marcas e Patentes	207	165	208	165	10%
Imobilizações em Andamento	6.220	2.251	10.659	6.489	-
Custo Corrigido	254.448	235.016	311.142	289.294	
Depreciações Acumuladas	(192.325)	(179.554)	(235.337)	(220.267)	
Valor Residual	62.123	55.462	75.805	69.027	

11 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com a Lei nº 9249/95, e Deliberação CVM nº 207/96, a Companhia creditou por conta do dividendo anual de 30 de dezembro de 2004, juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 4.767 mil, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de dezembro de 2004. O valor líquido dos juros creditados depois de descontado o imposto de renda na fonte, foi de R\$ 4.052 mil. A contabilização foi efetuada diretamente à conta de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital registrado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país e exterior, é formado por 414.547.723 ações, sendo 294.153.851 ordinárias e 120.393.872 preferenciais.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício apurado na forma do artigo 22 do Estatuto Social.

As ações preferenciais são asseguradas os direitos que a Lei confere às ações ordinárias, exceto o direito a voto e direito de serem incluídos em eventual oferta pública de alienação de controle. As preferências consistem em:

- Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade.
- Direito ao recebimento de um dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

b) Distribuição do Lucro e Dividendo

O Dividendo foi calculado à razão de 31,24% sobre o Lucro Líquido, e será pago sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme segue:

Lucro Líquido do Exercício	15.704
(-) Reserva Legal	785
(=) Lucro Base para os Dividendos	14.919
Dividendos Propostos:	
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	4.906
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio por lote de mil ações em Reais:	
- Ordinárias	11,50
- Preferenciais	12,65

O Lucro Líquido remanescente no montante de R\$ 10.013 mil foi destinado à Reserva para Aumento de Capital, para fazer face a futuros investimentos, cujo o orçamento de Capital será submetido à Assembléia Geral.

13 - SEGUROS

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Permanente e Estoques, avaliados de forma consolidada, cujo risco declarado é de R\$ 350.000 mil.

14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme estabelece a Instrução CVM nº 235/95, a Companhia e sua Controlada avaliaram seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, concluindo pela adequação dos mesmos em 31 de dezembro de 2004.

As Aplicações Financeiras estão atualizadas às taxas pactuadas junto às Instituições Financeiras, e referem-se, basicamente, a operações de curto prazo, não havendo expectativa de perdas.

A Controlada não possui ações negociadas em Bolsa de Valores.

A Companhia e sua Controlada não atuam nos mercados de derivativos, bem como não possuem instrumentos financeiros que não estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial.

15 - IMPOSTOS DIFERIDOS

A empresa reconheceu o crédito e débito fiscal de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ativos e Passivos Fiscais diferidos, apurados de conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovado pela deliberação nº 273 da CVM de 20.08.98, tendo sido contabilizados R\$ 24 mil no Exigível a Longo Prazo e R\$ 282 mil no Realizável a Longo Prazo, como contrapartida na conta de provisão de Imposto de Renda Diferido no Resultado.

16 - REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - DELIBERAÇÃO CVM 346 de 29 de Setembro de 2000

A controladora no exercício de 2002, procedeu a liquidação total do saldo do REFIS. Referida informação já foi encaminhada para o Comitê Gestor para que seja efetuado o processamento e homologação.

Na Controlada foi reconhecida a atualização monetária no ano, com base na taxa TJLP.

O pagamento vem sendo efetuado à razão de 1,2% do faturamento mensal, não se prevendo quaisquer problemas para o seu cumprimento. Para o montante incluído no REFIS, foram arrolados bens imóveis.

	Consolidado	
	2004	2003
Curto Prazo	1.073	259
Longo Prazo	1.408	3.088
Total	2.481	3.347

17 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A empresa tem registrado no seu balanço provisão para contingências fiscais e depósitos judiciais em montante considerado suficiente para cobertura dessas contingências, conforme orientação dos seus assessores jurídicos.

18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**CURTO PRAZO**

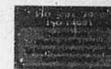
Modalidade	Encargos	Controladora		Consolidado	
		2004	2003	2004	2003
Crédito Fixo	12,00% + TR	-	16.480	-	16.480
EGF	8,75%	-	21.742	10.345	21.742
Finame	4,00% + TJLP	165	-	165	-
Financiamento Importação	1,80% + Libor + VC	3.008	-	3.008	-
ACC	2,51% + VC	10.305	17.405	10.305	17.405
Total		13.478	55.627	23.823	55.627

LONGO PRAZO

Modalidade	Encargos	Controladora		Consolidado	
		2004	2003	2004	2003
Finame	4,00% + TJLP	885	-	885	-
Financiamento Importação	1,80% + Libor + VC	2.507	-	2.507	-
Total		3.392	-	3.392	-

**DÖHLER S.A.**

Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03
Rua Arno W. Döhler, 145 - Joinvillê-SC



DIRETORIA			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			CONSELHO FISCAL	
UDO DÖHLER Diretor Presidente	ROLAND DÖHLER Diretor Superintendente	ARNO WALDEMAR DÖHLER JR. Diretor de Vendas	UDO DÖHLER Presidente	ROLAND DÖHLER Conselheiro	CARLOS ALEXANDRE DÖHLER Conselheiro	PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA CELSO MEIRA JUNIOR LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS	
INGO DÖHLER Diretor Industrial	JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO Diretor Técnico		RICARDO DÖHLER Conselheiro	ROBERTO TEODORO BECK Conselheiro		GERSON LEHM Contador CRC/SC 013264/O-3	
			CESAR PEREIRA DÖHLER Conselheiro				

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas da
DÖHLER S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da DÖHLER S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Döhler S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Döhler S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Döhler S.A. e da Döhler S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Döhler S.A. do exercício findo nessa data, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desse exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

4. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 10 de fevereiro de 2004, sem ressalvas.

São Paulo, 11 fevereiro de 2005

MAZARS
Mazars & Guérard
Auditores Independentes
S/CCRC nº 2SP011901/O-6

Wagner Moreira da Silva
Contador
CRC nº RJ045396/O-7 S-SC

NF 179.804

IOMP 8445/052

**SADIA S.A.**

CNPJ nº 20.730.099/0001-94
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Sadia S.A., à Rua Senador Atilio Fontana nº 86, em Concórdia-SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia e observações pertinentes:

I- Em Assembléia Geral Ordinária:

- tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004;
- destinação do lucro líquido do exercício e homologação de dividendos distribuídos;
- eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da verba anual de remuneração dos administradores;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

II- Em Assembléia Geral Extraordinária: Apreciação das seguintes Propostas do Conselho de Administração:

- Aumento do Capital Social de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) mediante o aproveitamento de reservas capitalizáveis, sem emissão de ações, com a consequente alteração estatutária.
- Alteração do Estatuto da Sociedade, com o objetivo de adequá-lo à lei federal norte-americana nº 107-204 (Sarbanes-Oxley Act of 2002) e outros aperfeiçoamentos visando a boa Governança Corporativa:
 - atualização do valor do capital social para R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) no Artigo 5º;
 - adequação das competências do Conselho de Administração no que tange a doações e licenciamento de propriedade intelectual, no Artigo 17, item VIII, respectivamente, letras "a" e "d";
 - criação do Comitê de Auditoria como órgão estatutário permanente no Capítulo V;
 - ampliação do número máximo de membros da Diretoria para 25 membros, no Artigo 19;
 - adequação das competências da Diretoria Executiva no que tange a autorizações envolvendo propriedade intelectual e doações, no Artigo 21, respectivamente, letras "f" e "h" (nova);
 - alteração do funcionamento do Conselho Fiscal para modo permanente, no Artigo 35;
 - renuneração de todos os demais dispositivos estatutários afetados por força das alterações acima propostas.

3- Consolidação do estatuto social;

- Instituição de plano de outorga de opção de compra de ações a executivos da Sociedade, com base em ações preferenciais disponíveis em tesouraria;
- Incorporação da empresa controlada "Só Frango Produtos Alimentícios Ltda": a) Apreciação de Proposta do Conselho de Administração referente à incorporação; b) Referendo à decisão do Conselho que nomeou empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; c) Apreciação do laudo de avaliação com a consequente decisão sobre a incorporação.

Instruções Gerais:

- De acordo com a Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, artigo 3º, e com a alteração introduzida pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, artigo 1º, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante para requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Os mandatos de representação na assembléia geral deverão ser depositados no Centro Administrativo de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 529/659, 2º andar, Vila Anastácio-São Paulo-SP, Gerência de Relação com Investidores, até às 17:00 horas do dia 26.04.2005;
- Está à disposição dos acionistas, na sede da companhia e no site: www.sadia.com.br, a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas em assembléias gerais ordinária e extraordinária em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76;
- De acordo com a Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999, as condições da incorporação foram divulgadas no anúncio de Fato Relevante publicado em 30.03.2005 nos órgãos de imprensa, na forma legal.

Concórdia-SC, 14 de abril de 2005

Romano Anselmo Fontana Filho - Presidente do Conselho de Administração

(14, 15, 18)

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02.001/05**
(FORNECIMENTO DE FERRAMENTA E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU).

A Companhia de Urbanização de Blumenau, torna público que na data de 28 de abril de 2005, às 14 horas, na sala de reuniões da companhia, sito a Rua Norberto Seara Heusi, 892 Asilo, nesta cidade, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços para registro de preço, tipo menor preço por item, para fornecimento de ferramentas e utensílios para manutenção e limpeza de ruas do município de Blumenau, com validade de 12 meses, atendendo às condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, no Decreto Municipal nº 7.106 de 18 de junho de 2002, complementarmente, pelas normas gerais do Direito Administrativo e do Direito Privado. Edital e anexos encontram-se à disposição de interessados da seguinte forma:

1º) pessoalmente, na Recepção da Administração da Companhia de Urbanização de Blumenau, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, obtíveis mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

2º) via fac-símile, devendo o interessado depositar, com identificação, a taxa de R\$ 10,00 (dez) a título de custo material editalício mais R\$ 20,00 (vinte) a título de custeio de despesas postais (SEDEX / A.R.) na C/C 3213-1, Ag. 3432-0 do BB Banco do Brasil, em favor da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, e remeter fac-símile (fax) de guia depósito e pedido com endereço completo ao número 47-327-0927, A/C Comissão Permanente de Licitação, solicitando remessa desta Licitação.

3º e última) via Correios, devendo o interessado depositar, com identificação, a taxa de R\$ 10,00 (dez) a título de custo material editalício mais R\$ 20,00 (vinte) a título de custeio de despesas postais (SEDEX / A.R.) na C/C 3213-1, Ag. 3432-0 do BB Banco do Brasil, em favor da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, e remeter original ou fiel cópia de guia de depósito e pedido com endereço completo, A/C Comissão Permanente de Licitação URB COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU, à Rua Norberto Seara Heusi, 892 Asilo, Blumenau (SC), CEP 89037-800, solicitando remessa desta Licitação.

Blumenau / SC em 15 de abril de 2005.
Mário dos Santos
Diretor Financeiro / Administrativo

NF 179.799

IOMP 8452/059

COMPANHIA JENSEN AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO
CNPJ/MF: 82.646.456/0001-98
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,
Atendendo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e 2003.
Blumenau SC, março de 2004.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	31/12/04	31/12/03		
CIRCULANTE	94.915,40	119.529,04		
Disponibilidades	29.452,58	21.186,22		
Caixa	29.452,58	21.186,22		
Créditos e Valores	65.462,82	98.342,82		
Títulos a Receber	65.462,82	98.342,82		
PERMANENTE	2.479.465,00	2.479.465,00		
Imobilizado	2.479.465,00	2.479.465,00		
Bens Móveis	110,00	110,00		
Bens Imóveis	2.479.355,00	2.479.355,00		
TOTAL ATIVO	2.574.380,40	2.598.994,04		
PASSIVO				
	31/12/04	31/12/03		
CIRCULANTE	2.367.817,74	2.367.175,40		
Exigibilidade	2.367.817,74	2.367.175,40		
Obrigações Fiscais	1.742.396,50	1.742.396,50		
Obrigações Sociais	576.627,43	575.985,09		
Outros Credores	48.793,81	48.793,81		
PATRIM. LÍQUIDO	206.562,66	231.818,64		
Capital Social	4.515.957,33	4.515.957,33		
(-) Prej. Acumulados	4.284.138,69	3.794.559,58		
(-) Prej. do Exercício	25.255,98	489.579,11		
TOTAL PASSIVO	2.574.380,40	2.598.994,04		
Demonstrações do Resultado				
	31/12/04	31/12/03		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.392,00	19.825,00		
Outras Receitas	23.392,00	19.825,00		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.392,00	19.825,00		
DESPESAS OPERACIONAIS	48.647,98	509.404,11		
Despesas Administrativas	48.602,70	509.106,95		
Despesas Financeiras	45,28	297,16		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	25.255,98	489.579,11		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Histórico	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Prejuízo Exercício	Total
Saldo em 31/12/2003	4.515.957,33	4.284.138,69	-	231.818,64
Prejuízo do Exercício	-	-	25.255,98	25.255,98
Saldo em 31/12/2004	4.515.957,33	4.284.138,69	25.255,98	206.562,66
Maurício Bento Pereira Presidente CPF: 198.088.520-68		Rogério Fernandes da Silva Contador CRC/SC-004732/O-8		

NF 179.745 IOMP 8416/052



PREZADO CLIENTE

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090

Tractebel Energia TRACTEBEL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.474.103/0001-19

FATO RELEVANTE

A Tractebel Energia S.A. comunica a seus investidores e ao público em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de abril de 2005, foi aprovada a realização da 1ª emissão de Debêntures da Companhia, para distribuição pública, composta por 20.000 (vinte mil) Debêntures simples, da forma escritural, não conversíveis em ações da Emissora, em duas séries, da espécie sem garantia nem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (as "Debêntures"), sendo que as Debêntures da 1ª série terão vencimento fixado em 02 de maio de 2010 e as Debêntures da 2ª série terão vencimento fixado em 02 de maio de 2011, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 02 de maio de 2005 (a "Data de Emissão"), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão").

Os coordenadores da distribuição pública das Debêntures ("Oferta") realizarão procedimento de "bookbuilding" para verificação, junto aos investidores interessados, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros, o qual resultará na definição (I) das taxas finais da remuneração das Debêntures da 1ª série e das Debêntures da 2ª série e (II) da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries. As Debêntures da 1ª série serão atualizadas pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário atualizado, a partir da Data de Emissão. As Debêntures da 2ª série farão jus a uma remuneração equivalente a um percentual sobre a acumulação das taxas médias dos Depósitos Interfinanceiros de base 252 - DI, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base dia (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional.

A remuneração das Debêntures da 1ª série será devida anualmente, sempre no dia 02 de maio, sendo que o primeiro pagamento será realizado no dia 02 de maio de 2006 e o último, no dia 02 de maio de 2010. A remuneração das Debêntures da 2ª série será devida semestralmente, sempre no dia 02 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento será devido no dia 02 de novembro de 2005 e o último, na data de vencimento das Debêntures da 2ª série, qual seja, 02 de maio de 2011.

A Emissão somente será concluída mediante distribuição total das Debêntures. Os recursos obtidos por meio da Oferta destinar-se-ão ao pagamento antecipado de dívidas denominadas em moeda estrangeira da Companhia e/ou de quaisquer de suas subsidiárias.

O pedido de registro da Oferta encontra-se sob análise da CVM.

Florianópolis, 14 de abril de 2005

Marc Verstraete

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NF 179.803 IOMP 8454/051

SINCOL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF 83.053.660/0001-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 09.04.2005, às 9,00 horas. LOCAL: Rua Alemanha, 197, em Caçador-SC. QUORUM: Estavam presentes acionistas em número legal para instalação e deliberações. MESA: João Olize Balvedi, presidente e Lúcio Savaris, secretário. CONVOCAÇÃO: Editais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 24, 25 e 28 de fevereiro de 2005, e no jornal "Folha da Cidade", edições de 22, 23 e 24 de fevereiro de 2005. DELIBERAÇÕES: I- Ordinária: 1) Aprovação por unanimidade do relatório da Diretoria, contas, demonstrações e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.04; 2) Aprovação do lucro líquido dado em balanço, no valor de R\$ 4.464.928,96, aprovando para que R\$ 384.000,00 fossem destinados ao pagamento de dividendos, sendo de R\$ 0,02 para cada ação possuída e a serem pagos até 31.12.2005 e R\$ 4.080.928,96 fosse considerado como reserva de lucros. Passando a Assembleia a funcionar em caráter de extraordinária foi aprovado para que: 1ª- Fosse elevado de R\$ 32.640.000,00 para R\$ 35.520.000,00 o Capital Social, mediante a incorporação de R\$ 2.880.000,00 de reserva de lucros acumulados. 2ª- O Art. 6º do Estatuto Social passe a vigor a partir desta data com a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$ 35.520.000,00, dividido em 19.200.000 ações ordinárias e sem valor nominal"; 3ª- Que a partir desta data é de R\$ 100.000,00, a remuneração mensal global da diretoria e a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 4ª- DISPOSIÇÕES FINAIS: Ninguém quiz fazer qualquer pronunciamento. Esta Ata está sendo publicada em forma de sumário, conf. Art. 300 da Lei 6.404/76. ACIONISTAS PRESENTES: Assinaram a Ata: João Olize Balvedi, Altair Pelegrino Balvedi, Wilson Antonio Balvedi, Vitor Hugo Balvedi, Carlos Alberto Balvedi, Moyses Comelli, Alzira Therezinha Balvedi Tiessi, Márcia Cristina Balvedi, Marco Antônio Balvedi, Caetano Balvedi Neto, Dorvalino Perera, Lúcio Savaris, Reflorestadora Sincol Ltda, representada por seu administrador Sr. Dorvalino Perera, Carmem Gessi Balvedi e Regina Alice Balvedi. Confere com o original lavrado às fls. 118 à 119v do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sincol S/A - Ind. e Com. Caçador, 9 de abril de 2005.

Lúcio Savaris
Secretário

João Olize Balvedi
Diretor-Presidente

NF 179.764 IOMP 8445/058



SV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ: 04.747.694/0001-86
 BR. 478, Km 251 - parte - Curitiba - SC
 CEP 89520-000 - Cx. Postal 281
 Fone: 49 241 0044 - Fax: 49 245 0175

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento necessário.
 Curitiba, SC, 12 de abril de 2005.
 A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

ATIVO		2004	2003
CIRCULANTE			
Bens Numerários		84.999	5.000
Depósitos Bancários		4.999	5.000
Aplicações Financeiras Liq.Imediata		80.000	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
PERMANENTE			
Investimentos		4.838.108	5.310.055
Participação em Colig.e Controladas		7.143.710	7.615.657
(-) Deságio sobre Investimentos		-2.305.601	-2.305.601
TOTAL DO ATIVO		4.923.107	5.315.055
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Contas a Pagar		-	5.310.055
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		4.923.107	5.000
Reserva de Capital		5.400.000	5.000
Resultados Acumulados		138.324	-615.216
TOTAL DO PASSIVO		4.923.107	5.315.055

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DEDUÇÕES SOBRE RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.944	
Despesas Administrativas	3.944	-
Despesas Tributárias	373	-
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	626	-
OUTROS RESULT. OPERACIONAIS	610.271	
Resultado da Equivalência Patrimonial	610.271	-
LUCRO OPERACIONAL	-615.216	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO ANTES TRIBUTAÇÃO	-615.216	
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	-615.216	
Qde.Ações ao Final do Exercício	5.400.000	5.000
RESULTADO LÍQ. LOTE MIL AÇÕES	-0,11	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	Capital Social	Reservas Capital	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2002	5.000	-	-	5.000
Resultado Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2003	5.000	-	-	5.000
Integralização C.Social	5.395.000	-	-	5.395.000
Reserva de Reavaliação Reflexa	-	138.324	-	138.324
Resultado Exercício	-	-	-515.216	-615.216
Saldos em 31/12/2004	5.400.000	138.324	-615.216	4.923.107

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações	-4.944	
Lucro/Prejuízo do Exercício	-615.216	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	610.271	-
Das Acionistas	5.395.000	
Integralização de Capital Social	5.395.000	-
TOTAL DAS ORIGENS	5.390.055	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
TOTAL DAS ORIGENS		
REDUÇÃO CAP.CIRC.LÍQUIDO	-5.390.055	
REPRESENTADO POR:		
ATIVO CIRCULANTE	-79.999	
Ao Início do Período	5.000	-
Ao Final do Período	84.999	-
PASSIVO CIRCULANTE	-5.310.055	
Ao Início do Período	5.310.055	-
Ao Final do Período	-	-
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	-5.390.055	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas e emanadas da legislação societária brasileira.
2. INVESTIMENTOS: Os investimentos em Coligadas e Controladas estão ajustados pelo método da Equivalência Patrimonial.
3. CAPITAL SOCIAL: Totalmente subscrito e integralizado, é representado por 5.400.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

DIRETORIA:
 NELSON PEDRO POLLIS *Diretor presidente*
 JOSÉ SCHREINER MIRI *Diretor vice presidente*
 Paulo Cesar Dall'Alba *CRC/SC 14.829 - Contador*

IOMP 2188/058

NF 22.774

DÖHLER S.A.
 Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
 CNPJ nº 84.683.408/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 28 de abril de 2005, às 08:00 horas, em sua sede social, na Rua Arno W. Döhler nº 145, em Joinville (SC), para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004;
2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício e aprovação do Orçamento de Capital;
3. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos - Ratificar as deliberações do Conselho de Administração, ata de 17.12.2004, que trata da Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos;
4. Fixar a remuneração global dos Administradores - Ratificar as deliberações do Conselho de Administração tomadas em reunião realizada em 06.04.2005, sobre a Fixação da Remuneração Anual dos Administradores;
5. Alteração no endereço da companhia devido à adequação no código de postura do município, alterando, por consequência, o Art. 3º do Estatuto Social.

Joinville (SC), 06 de abril de 2005.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 179.639 IOMP 7263/058

ZELINDO TRENTO TRANSPORTES E INVESTIMENTOS S/A
 A Zelindo Trento Transportes e Investimentos S/A convoca os Srs. Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social na R.Marcos Rovaris, 453, Centro, Criciúma/SC, no dia 29 de abril de 2005, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) destinação do resultado do exercício e c) fixação dos valores destinados à remuneração dos membros da Administração para o exercício em curso. Criciúma, SC, 08 de abril de 2005.

Zelindo Trento - Presidente do Conselho de Administração.

NF 179.677 IOMP 7208/057

COOPERATIVA HABITACIONAL E SERVIÇO COMUNITÁRIOS DO EXTREMO OESTE - COIASE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas desta Cooperativa para a AGE a realizar-se dia 10/05/2005, às 18:00 horas em primeira convocação com 51% dos acionistas presentes e às 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de acionistas presentes, na sede da empresa, à rua Sete de Setembro, 2.045, São Miguel do Oeste - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Da Dissolução e Liquidação da Cooperativa, conforme rege o Art. 63 a 68 da Lei 5.764/71; 2. Outros assuntos de interesse social. São Miguel do Oeste, 13 de abril de 2005.
 Sergio Marino Pandolfo - Presidente.

NF 179.686 IOMP 8388/059

CAMPEÃ S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
 CNPJ 84.686.443/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO: DATA E HORA: 22 de abril de 2005, às 20:30 horas. **LOCAL:** sede social, na Rua São Paulo, 305, Joinville, SC. **ORDEM DO DIA:** 1) Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Externa, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2004. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. 4) Eleição da Diretoria e fixação de honorários para o exercício. 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
 Joinville, 13 de abril de 2005 - A DIRETORIA

NF 179.630 IOMP 7244/053

ZANETTE INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA.
 RODOVIA BR-101 KM 390 QUARTA LINHA
 CRICIÚMA SC. CEP 88.803-470
 FONE 048 478 0202 - 478 0102
 CNPJ 01.109.188/0001-73
 INSC EST. 253.211.727

Torna público que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental (LAO), para atividade de Indústria e Comércio de Tijolos de Barro Cosido, no Bairro Quarta Linha, no Município de Criciúma SC.
 CRICIÚMA S.C. 11 DE ABRIL DE 2005.

NF 179.763 IOMP 8456/054



BROCHMANN POLÍS - INDUSTRIAL E FLORESTAL S/A.
CNPJ/MF 83.750.604/0001-82 - CURITIBANOS-SC

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento necessário.
Curitiba, SC, 12 de abril de 2005.
A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
ATIVO		
CIRCULANTE	24.087.756	17.790.325
Caixa e Bancos	986.391	350.958
Aplic. Financeira Liq. Imediata	13.929.487	11.279.930
Clientes	3.224.687	2.163.898
Provisão p/Cred.Liq.Duvidosa	-32.429	-26.537
Estoque	3.678.123	2.252.213
Despesas Exercício Seguinte	314.870	221.609
Importações em Andamento	-	125.711
Créditos Tributários	1.601.815	1.211.786
Outros Créditos	384.810	210.752
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	503.802	309.586
Emprést. Compulsório-DL 2288	4.614	4.246
Depósitos Judiciais	76.788	82.960
Créditos Tributários	419.051	219.032
Outros Créditos	3.347	3.347
PERMANENTE	59.937.984	56.229.952
Investimentos	38.481.861	38.462.058
Participação Colig. e Controladas	38.259.324	38.239.521
Participação p/Incentivos Fiscais	201.246	201.246
Outras Participações	21.289	21.289
Imobilizado	21.456.122	17.767.894
Imóveis	4.067.296	4.067.296
Veículos e Construção	4.383.589	3.621.364
Prédios e Construção	2.035.029	1.782.835
Veículos, Móveis e Utensílios	12.378.489	10.016.908
Equipamentos, Maqs. e Instalações	5.959.607	5.665.077
Florestamento e Reflorestamento	641.108	577.666
Obras de Infra-Estrutura	272.444	248.027
Outras Imobilizações	-8.281.443	-8.211.280
Depreciações/Exaustões	-	-
TOTAL DO ATIVO	84.529.542	74.329.864

PASSIVO

	2004	2003
CIRCULANTE	2.225.228	2.365.111
Fornecedores	1.263.223	1.002.129
Impostos e Contrib. a Recolher	140.192	208.683
IRPJ e CSLL a Recolher	367.937	717.952
Prêmios Seguros a Pagar	69.171	13.823
Obrigações com Financiamentos	30.000	90.000
Outras Contas a Pagar	354.703	332.522
	-	30.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	30.000
Obrigações com Financiamentos	-	30.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.304.313	71.934.753
Capital Social	27.563.000	27.563.000
Reservas de Lucros	4.012.503	3.169.603
Lucros Acumulados	50.728.810	41.202.150
Lucros Acumulados 1997 a 1999	-	3.908.030
Lucros Acumulados 2000 a 2003	34.713.709	37.294.119
Lucros Acumulados 2004	16.015.100	-
TOTAL DO PASSIVO	84.529.542	74.329.864

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.300.138	27.489.315
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-717.737	-373.787
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	36.582.400	27.115.527
Custo dos Produtos Vendidos	-19.825.744	-15.414.215
Resultado Variação Estoques	1.188.561	111.485
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	17.945.218	11.812.797
Despesas Comerciais	-2.597.481	-1.682.803
Despesas Administrativas	-1.366.865	-1.198.591
Despesas Tributárias	-626.562	-391.108
Encargos Financeiros Líquidos	1.413.699	644.717
Resultado da Equiv. Patrimonial	3.044.541	4.825.656
Outras Recitas Operacionais	678.035	968.922
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	18.490.584	14.979.590
Resultados não Operacionais	-17.260	1.668.142
RESULTADO ANTES TRIBUT.	18.473.324	16.647.733
Contribuição Social	-619.902	-495.800
Imposto de Renda	-995.421	-922.912
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	16.858.000	15.229.019
Lucro líquido por lote de mil ações	71,486	64,578

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	41.202.150	30.120.663
Dividendos Distribuídos	-6.474.738	-3.386.082
Ajuste Exercícios Anteriores	-13.702	-
SUB TOTAL	34.713.709	26.734.581
Resultado do Exercício	16.858.000	15.229.019
Reserva Legal	-842.900	-761.450
RESULTADO FINAL	50.728.810	41.202.150

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS	20.501.162	15.672.828
Lucro/Prejuízo do Exercício	16.858.000	15.229.019
Depreciação/Exaustão	70.163	-
Redução no Imobilizado	98.260	413.808
Redução nos Investimentos	3.474.738	-
Aumento no Exigível L.Prazo	-	30.000
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	14.063.849	10.881.181
Em Investimentos	450.000	1.000.000
Em Imobilizado	3.856.651	1.500.524
Aumento no Realizável L.Prazo	194.216	20.733
Redução no Exigível a L.Prazo	30.000	-
Depreciação Exaustão-Reversão	-	148.184
Equivalência Patrimonial	3.044.541	4.825.656
Dividendos Pagos	6.474.738	3.386.082
Ajuste Exercícios Anteriores	13.702	-

AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	6.437.313	4.791.647
--	-----------	-----------

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE	17.790.325	12.405.057
No início do Exercício	17.790.325	17.790.325
No fim do Exercício	24.087.756	17.790.325
Variação	6.297.430	5.385.268
PASSIVO CIRCULANTE	2.365.111	1.771.490
No início do Exercício	2.365.111	2.365.111
No fim do Exercício	2.225.228	2.365.111
Variação	139.882	593.620
VARIAÇÃO CAP.CIRC.LÍQUIDO	6.437.313	4.791.647

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ESTOQUES: Foram avaliados de conformidade com a legislação em vigor.
 - INVESTIMENTOS: Os investimentos em Cotigadas e Controladas estão ajustados pelo método da Equivalência Patrimonial.
 - CAPITAL SOCIAL: Totalmente subscrito e integralizado, é representado por 235.823.532 ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.
- DIRETORIA:
- NELSON PEDRO POLLIS *Diretor presidente*
 NELSON BROCHMANN *Diretor 1º vice presidente*
 JOSÉ SCHREINER MIRI *Diretor 2º vice presidente*
 WOLNEY CESAR FELIPE *Diretor superintendente*
 PAULO CESAR DALL'ALBA *Diretor financeiro*
 CRC/SC 14.829- Contador

NF 22.773

IOMP 2184/052

LPDS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 03.468.803/0001-63 - COMPANHIA FECHADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 15:00 horas, na Sede Social localizada à Rua Paraguai nº 470 - sala 02, Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004; 2. Fixação da remuneração global anual da Administração; 3. Eleição dos Administradores.
Blumenau, 12 de abril de 2005 - A Diretoria

NF 179.635

IOMP 7249/055

Vega do Sul S.A. Unidade Industrial de Laminação a Frio e Galvanização do Aço

Torna público que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Instalação - LAI 002/2003, processo nº IND/1094/CRN, para a conclusão da instalação dos fornos de recozimento em caixa de sua Unidade Industrial, com instalações à rodovia BR-280, Km 11, Bairro Morro Grande no Município de São Francisco do Sul - S.C.

São Francisco do Sul, 7 de abril de 2005

RICARDO DE MELLO BRITO
DIRETOR INDUSTRIAL

NF 179.761

IOMP 8442/053

MÓVEIS RUDNICK S/A

CNPJ - 86.046.612/0001-30

São Bento do Sul - Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS -

Data e Hora: 27 de Abril de 2005, às 9:00 horas. Local: Sede Social da Companhia, na Rua Alexandre Schlemm, 63, Bairro Oxford, São Bento do Sul (SC). Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração de acordo com o artigo 11 do Estatuto Social.

São Bento do Sul, 12 de Abril de 2005.

Alcides Edmundo Rudnick
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.684

IOMP 8172/055

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.

CNPJ 82.640.616/0001-91 - Blumenau - Santa Catarina

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 9:00 (nove) horas, na sede social da empresa à Rua Hermann Hering nº 1790, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2. Destinação do Resultado do Exercício; 3. Fixação da remuneração global mensal dos Administradores. Blumenau, 14 de abril de 2005. Ivo Hering - Presidente do Conselho de Administração.

NF 179.723

IOMP 8395/055

ECTE

ECTE - Empresa Catarinense

de Transmissão de Energia S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 04.984.987/0001-14 - NIRE 42.300.02545-3

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia, a se reunirem no dia 27 de abril de 2005, às 10h30min., na sede da Sociedade à Rua Adolfo Melo, nº 38, Conj. 601, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, e das contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004; 2) Aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004; 3) Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Florianópolis, 14/04/2005. Conselho de Administração

NF 179.722

IOMP 8375/054

INQUIL - INDÚSTRIA DE AMIDOS ESPECIAIS LTDA.

NIRE - 4220067630-4 - CNPJ/MF - 88.337.043/0001-08

- Sede: Rodovia SC 441 - Km 06 - Bairro São Gabriel,

CEP 88710-000, Treze de Maio (SC)

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores sócios a se reunirem na sede social, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 2005, às 9:00 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - apreciar, discutir e votar as contas da administração, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, relativamente ao exercício findo em 31.12.2004; 2 - eleger novo Diretor em substituição a Mario Maiotti; e 3 - outros assuntos de interesse social. Treze de Maio (SC), 08 de abril de 2005 -

ALBERTO TOCCHETTO THORMANN - Diretor.

IOMP 1904/051

NF 22.744

GRAVATAL HOTÉIS DE TURISMO S/A
 CNPJ - 86.443.454/0001-52
TERMAS DO GRAVATAL - GRAVATAL - SC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de Vs. Ss., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício, outras demonstrações e notas explicativas. Pelos referidos documentos, que mostram os resultados obtidos no ano findo, terão os senhores acionistas os elementos necessários para julgarem a situação desta sociedade. Para eventuais esclarecimentos, esta diretoria se coloca ao inteiro dispor dos senhores acionistas. **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Manifestamos favoravelmente, sobre o relatório da diretoria e sobre suas contas, relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2004. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Agostinelli Neto, Maria Lenyr Rodrigues Agostinelli e Anete Rodrigues Agostinelli. Gravatal, 04 de março de 2005.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		
	2004	2003
ATIVO		
CIRCULANTE	1.093.124,17	912.144,43
Disponibilidades	95.317,65	161.305,00
Clientes	423.800,52	201.835,94
(-) Duplicatas Descontadas		13.350,00
Adiantamentos	465.966,08	455.301,87
Valores Mobiliários	4.499,48	1.934,45
Estoques	48.042,94	64.093,10
Outros Créditos	51.701,26	37.946,09
Despesas do Exercício Seguinte	3.796,24	3.077,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	749.322,64	350.791,93
Controladas e Coligadas	740.227,04	341.696,33
Dep. P/Aquis. Dir. Uso Telefone	9.095,60	9.095,60
PERMANENTE	5.709.032,61	5.783.766,09
Investimentos	344.356,57	285.599,38
Imobilizado	5.364.676,04	5.498.166,71
TOTAL DO ATIVO	7.551.479,42	7.046.702,45

	2004	2003
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.748.245,71	1.853.998,70
Fornecedores	461.224,04	384.031,40
Comissões a Pagar	13.555,74	8.478,84
Contas Bancárias Negativas	57.140,16	184.735,51
Provisões	181.005,46	140.033,48
Obrigações Sociais/Fiscais	686.597,63	763.714,94
Contr. de Terceiros a Recolher	2.609,03	1.523,27
Diretores e Acionistas	10.362,09	10.844,64
Outras Contas a Pagar	335.751,56	360.636,62
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.263.254,58	4.666.116,06
Empr. e Financ. Internos	99.559,41	99.559,41
Controladas e Coligadas	1.545.201,93	1.260.665,03
Refis	3.260.174,15	3.086.102,84
Pacs	193.931,30	219.788,78
Impostos/Taxas - Parcelamento		
Capital Autorizado	539.979,13	526.587,69
(-) Cap. a Subscrever	17.586.276,00	17.586.276,00
(=) Cap. Subscrito	11.103.286,00	11.103.286,00
Reservas de Capital	6.482.990,00	6.482.990,00
Reserva de Reavaliação	0,72	0,72
C.M. Lei 8200/91	0,23	0,23
Prejuízos Acumulados	210.923,96	210.923,96
	(6.153.935,78)	(6.167.327,22)
TOTAL DO PASSIVO	7.551.479,42	7.046.702,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.923.490,84	3.748.511,92
(-) Deduções de Vendas	281.407,38	266.813,39
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.642.083,46	3.481.698,53
(-) Custo Prest. Serv. e Vendas	2.708.897,32	2.720.500,48
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	933.186,14	761.198,05
(-) Despesas Operacionais	954.456,95	1.277.013,67
Despesas Administrativas	414.538,41	640.371,73
Despesas de Vendas	91.929,60	132.529,79
Resultado Financeiro Líquido	447.988,94	504.112,15
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		
Receitas de Participações	424,18	4,96
Equivalência Patrimonial	58.757,19	6.802,12
RESULTADO OPERC. LÍQUIDO	37.910,56	(509.008,54)
Resultado Não Operacional		4.128,60
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	37.910,56	(504.879,94)
(-) Provisão P/Contribuição Social	8.315,74	
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	29.594,82	(504.879,94)
(-) Provisão P/Imposto de Renda	16.203,38	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.391,44	(504.879,94)
Resultado Por Ação	0,0000009	(0,00003)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2004	2003
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(6.167.327,22)	(5.662.447,28)
Resultado do Exercício	13.391,44	(504.879,94)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(6.153.935,78)	(6.167.327,22)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2004	2003
1. ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	13.391,44	-
Depreciações	254.364,58	293.743,41
Aumento Exigível L/Prazo	597.138,52	431.170,59
	864.894,54	724.914,00
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	-	504.879,94
Aumento do Imobilizado	120.873,91	203.246,14
Aumento Realizável L/Prazo	398.530,71	331.264,64
Equivalência Patrimonial	58.757,19	6.802,12
	578.161,81	1.046.192,84
3. AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQUIDO	286.732,73	(321.278,84)
	864.894,54	724.914,00

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	912.144,43	816.825,54
No Final do Exercício	1.093.124,17	912.144,43
	180.979,74	95.318,89
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	1.853.998,70	1.437.400,97
No Final do Exercício	1.748.245,71	1.853.998,70
	105.752,99	416.597,73
Capital Circulante Líquido	286.732,73	(321.278,84)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da sociedade é a exploração de atividades turísticas em geral.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência de exercícios para a contabilização das receitas e custos ou despesas correspondentes.

b) Estoques

Os estoques estão avaliados ao preço médio de aquisição.

c) Investimentos

Os investimentos relevantes em empresas controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária calculada até 31/12/95.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de correção monetária calculada até 31/12/95. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear as taxas admitidas pela legislação tributária e debitada nos resultados do exercício.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de R\$ 17.586.276,00, representado por 42.423.073,811 ações nominativas sem valor nominal, sendo:
 - 16.969.229,991 ações ordinárias
 - 8.484.613,829 ações preferenciais classe "A"
 - 16.969.229,991 ações preferenciais classe "C"

O Capital Social realizado é de R\$ 6.482.990,00, representado por 15.638.943,136 ações nominativas sem valor nominal, sendo:
 - 9.409.134,754 ações ordinárias
 - 6.229.808,382 ações preferenciais classe "A" s/direito a voto.

Gravatal, 31 de dezembro de 2004.

JOSÉ AGOSTINELLI NETO

- Diretor -
 CPF 465.023.359-34

NERI LORENZETTI

- Diretor -
 CPF 009.515.369-15

ANGELO NANDI ZAMPARETTI

CRS - SC 11.586
 - Contador -
 CPF 155.412.909-53

NF 179.756

IOMP 8422/052

WIEST S.A.

CNPJ nº 79.313.086/0001-62 - NIRE 42.3.0002257-8 - Cia. Aberta

Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas da WIEST S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 10:30 horas do dia 29/4/2005, na sede social da Companhia, à Rua Araranguá nº 397, em Joinville (SC), para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004; 2) Votação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores. Joinville/SC, 13 de abril de 2005. Jamiro Wiest - Presidente do Conselho de Administração.

13, 14, 15

NF 179.600

IOMP 7260/059

CLAUDECIR E OU SUZANA CARNEIRO, produtores rurais inscrito no CPF nº 017981909-74 residente na localidade de Três Serrarias, inscrito como produtor rural sobre o número 09.314.006.056 Sítio Serrinha, Município de Brunópolis-SC comunica o extravio de notas fiscais de produtor números 722750 e 722751.

NF 179.768

IOMP 8420/050

TETRAHEDRON S.A.

CNPJ/MF: 06.004.224/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas desta Sociedade, em sua sede social localizada na Rua Saldanha Marinho, 116/3º andar - (parte) - Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e no seu escritório administrativo, localizado na Rua Visconde de Pirajá, 414, sala 401 (parte), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os documentos aos quais se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2004 (fase pré-operacional da Sociedade), quais sejam: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos; (ii) cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos Auditores Independentes. Florianópolis, 11 de abril de 2005. - Roberto Hesketh - Diretor Presidente.

NF 179.629

IOMP 7222/050

A Empresa Serralheria Rulensky Ltda ME, CNPJ nº 73.587.404/0001-05 e E.E 252.765.532, comunica o extravio das Notas Fiscais Série "A" dos nº 01 à 100, AIDF 31.448.577, todas utilizadas, e Série "01" nº 01 à 150, AIDF 31.666.973 todas utilizadas. A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

NF 179.765

IOMP 8446/051



COMPANHIA ABERTA - CNPJ 84.683.762/0001-20

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA"

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, na Rua Engelberto Otto Hagemann, 396, nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, às 11:30 horas do dia 29 de abril de 2005, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) A.G.O.: 1.) Apreciar Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2.) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício e homologar a distribuição de dividendos; 3.) Fixação da remuneração dos Administradores. b) A.G.E.: 1.) Aprovar aumento do Capital Social de R\$ 35.000.000,00 para R\$ 37.000.000,00, mediante incorporação de R\$ 2.000.000,00, parte da conta Reserva de Lucros, sem emissão de novas ações; 2.) Alteração do artigo 5º. do Estatuto Social.

Joinville, 14 de abril de 2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 179.728

IOMP 8399/050

CIA DE ÁGUAS TERMAIS DO GRAVATAL
CNPJ - 86.434.065/0001-60
TERMAS DO GRAVATAL - GRAVATAL - SC

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de Vs. Ss., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício, outras demonstrações e notas explicativas. Pelos referidos documentos, que mostram os resultados obtidos no ano findo, terão os senhores acionistas os elementos necessários para julgarem a situação desta sociedade. Para eventuais esclarecimentos, esta diretoria se coloca ao inteiro dispor dos senhores acionistas. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Manifestamos favoravelmente sobre o relatório da diretoria e sobre suas contas, relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2004. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Agostinelli Neto, Maria Lenyr Rodrigues Agostinelli e Anete Rodrigues Agostinelli. Gravatal, 04 de março de 2005.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE	972.536,86	869.785,45
Disponibilidades	64.348,22	29.392,65
Clientes	588.143,74	529.300,11
(-) Prov. P/Cred. Liq. Duvidosa	28.443,39	28.443,39
Adiantamentos	224.385,05	172.262,08
Valores Mobiliários	8.538,04	3.617,62
Estoques	40.960,61	104.872,11
Outros Créditos	72.978,26	57.111,76
Despesas do Exercício Seguinte	1.626,33	1.672,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.041.761,30	2.385.483,56
Empresas Controladas	1.988.925,15	1.486.175,54
Contas de Sócios e Diretores	1.045.777,26	892.249,13
Dep. P/Aquis. Dir. Uso Telefone	7.058,89	7.058,89
PERMANENTE	6.525.259,18	6.700.443,00
Investimentos	269.471,25	262.946,94
Imobilizado	6.255.787,93	6.437.496,06
TOTAL DO ATIVO	10.539.557,34	9.955.712,01
PASSIVO CIRCULANTE	1.763.966,80	1.480.142,99
Fornecedores	332.597,25	272.089,79
Comissões a Pagar	9.553,49	6.637,99
Contas Bancárias Negativas	32.491,06	51.474,94
Provisões	153.190,75	117.050,92
Obrigações Sociais/Fiscais	816.575,14	761.449,43
Contr. de Terceiros a Recolher	3.363,31	1.974,95
Diretores e Acionistas	9.172,65	9.339,83
Outras Contas a Pagar	407.023,15	260.125,14
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.619.271,37	3.354.413,56
Refis	3.325.447,15	3.148.606,54
Paes	181.807,02	205.807,02
Impostos/Taxas - Parcelamento	112.017,20	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.156.319,17	5.121.155,46
Capital Social	6.181.930,00	6.181.930,00
Reservas de Capital	0,60	0,60
Reserva de Reavaliação	709.457,00	854.516,48
C.M. Lei 8200/91	352.270,06	352.270,06
Prejuízos Acumulados	(2.087.338,49)	(2.267.561,68)
TOTAL DO PASSIVO	10.539.557,34	9.955.712,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.674.750,85	3.272.263,01
(-) Deduções de Vendas	296.195,78	228.025,95
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.378.555,07	3.044.237,06
(-) Custo Prest. Serv. e Vendas	2.575.601,50	2.439.695,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	802.953,57	604.541,70
(-) Despesas Operacionais	726.485,62	825.584,34
Despesas Administrativas	374.985,48	440.027,81
Despesas de Vendas	41.741,45	50.813,34
Resultado Financeiro Líquido	309.758,69	334.743,19
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS	327,63	17,65
Receitas de Participações	146.583,79	(139.664,46)
Equivalência Patrimonial	-	13,62
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	223.379,37	(360.689,45)
Resultado Não Operacional	8.084,83	13,62
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	231.464,20	(360.675,83)
(-) Provisão P/Contribuição Social	15.748,35	-
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	215.715,85	(360.675,83)
(-) Provisão P/Imposto de Renda	35.492,66	2.387,68
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	180.223,19	(363.063,51)
Resultado Por Ação	0,000014	(0,000027)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2004	2003
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(2.267.561,68)	(1.904.498,17)
Resultado do Exercício	180.223,19	(363.063,51)
SALDO FINAL	(2.087.338,49)	(2.267.561,68)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2004	2003
1. ORIGENS DE RECURSOS	180.223,19	272.692,53
Lucro Líquido do Exercício	263.824,46	-
Depreciações	16.272,17	-
Baixas do Ativo Imobilizado	-	139.664,46
Equivalência Patrimonial	264.857,81	441.413,29
Aumento Exigível L/Prazo	725.177,63	853.770,28
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	363.063,51
Prejuízo do Exercício	98.388,50	54.737,11
Aumento do Imobilizado	5.000,00	-
Aplicações Investimentos	146.583,79	-
Equivalência Patrimonial	656.277,74	390.830,93
Aumento Realizável L/Prazo	906.250,03	808.631,55
3. AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQUIDO	(181.072,40)	45.138,73
	725.177,63	853.770,28

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE	972.536,86	869.785,45
No Início do Exercício	102.751,41	209.968,55
No Final do Exercício	869.785,45	659.816,90
PASSIVO CIRCULANTE	1.480.142,99	1.315.313,17
No Início do Exercício	1.480.142,99	1.480.142,99
No Final do Exercício	283.823,81	164.829,82
Capital Circulante Líquido	(181.072,40)	45.138,73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da sociedade é a exploração de atividades turísticas em geral.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Apuração do Resultado**
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência de exercícios para a contabilização das receitas e custos ou despesas correspondentes.

b) **Estoques**
Os estoques estão avaliados ao preço médio de aquisição.

c) **Investimentos**
Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária calculada até 31/12/95. Os investimentos relevantes em monetária calculada até 31/12/95. Os investimentos relevantes em monetária calculada até 31/12/95. O resultado da avaliação tem como contrapartida uma conta de patrimônio operacional, e quando decorrente de reavaliação de bens, uma conta de reserva de reavaliação cuja realização ocorre proporcionalmente à da empresa controlada através de depreciação ou baixa dos ativos reavaliados.

d) **Imobilizado**
Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de correção monetária calculada até 31/12/95. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear as taxas admitidas pela legislação tributária e debitada nos resultados do exercício.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e realizado de R\$ 6.181.930,00 é representado por 11.771.468.657 ações ordinárias, nominativas com direito a voto, sem valor nominal e 1.500.725.447 ações preferenciais, classe única, sem direito a voto e sem valor nominal.

Gravatal, 31 de dezembro de 2004.

JOSÉ AGOSTINELLI NETO
- Diretor -
CPF 465.023.359-34

NERI LORENZETTI
- Diretor -
CPF 009.515.369-15

ANGELO NANDI ZAMPARETTI
CRC - SC 11.586
- Contador -
CPF 155.412.909-53.

NF 179.757

1 OMP 8424/055

COTISA COMPANHIA OPERADORA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO S.A. - CNPJ Nº 04.041.038/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos as Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 28 de abril de 2005, às 10:00 horas, no Auditório do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Santa Catarina - SETPESC, sito à Rua Felipe Schmitt, Ed. ARS, 6º andar, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.

Aloísio Roberto Machado Arantes
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.741

1 OMP 8412/057

COMUNICADO A Empresa Nelson José Zanellato Junior, CNPJ 82.914.409/0001-88, Inscrição Estadual nº 252.227.182, Rua Santos Dumont, 186 Centro, Herval D'Oeste SC, 89610-000, comunica o Extravio de Blocos Série Única nº 001 a 302 e 401 a 500, conforme B.O. 00246-2005-00551.

1 OMP 1843/052

NF 22.763

WANKE S/A
CNPJ nº 84.228.105/0001-92
Indaial - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2005, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 284, centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciar o relatório da diretoria e demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2004, acompanhadas do parecer do conselho fiscal; 2- Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2004; 3- Deliberar quanto ao cargo vago na diretoria; 4- fixar a remuneração da diretoria.

Indaial, 13 de abril de 2005.

1 OMP 8418/055

NF 179.747

A DIRETORIA

Cerâmica Leonardo e Vasconcelos Ltda, CNPJ 81.317.687/0001-95, com sede no Bairro Picadão Paladini, município de Morro da Fumaça/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo FATMA MIN 636/CRS, para a atividade de "Extração de Argila" na mesma localidade de sua sede.

1 OMP 1839/055

NF 22.769

RENAR MACÁS S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para reunirem-se para a 28ª Assembléia Geral Ordinária e 47ª Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Abril de 2005, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda convocação, em sua sede social à Rua Nereu Ramos, 219 em Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I - **Assembléia Geral Ordinária**
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2004, com o parecer do Conselho Fiscal;
2) Destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;
3) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho da Administração e do Conselho Fiscal.
II **Assembléia Geral Extraordinária**
4) Fixação dos honorários dos administradores e Conselheiros Fiscais e remuneração adicional para a Diretoria relativa a 2004;
5) Reforma do estatuto social (Art. 13º § 2º, Art. 22º § 2º, e Art. 31º) e sua consolidação.
Fraiburgo(SC), 14 de abril de 2005.
Willy Egon Frey
Presidente Conselho Administração

NF 179.744

1 OMP 8413/053

MODO BATTISTELLA REFLORESTAMENTO S.A. -
MOBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.N.P.J.M.F. nº. 44.021.145/0001-44
RIO NEGRINHO - ESTADO DE SANTA CATARINA
CONVOCAÇÃO

Nos termos legais, ficam convocados os Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral, 32ª. Ordinária, na sede social, na Rodovia Br 280, km 133, Acesso Rio Preto Velho, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, às 10,00 horas do dia 29 de abril de 2.005, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
- 1.1. DELIBERAR SOBRE:
 - 1.1.1 Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.004;
 - 1.1.2 Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;
 - 1.1.3 Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício social de 2.005 a se encerrar na data da Assembléia Ordinária de 2.007; fixação das respectivas remunerações dos seus membros e dos membros da diretoria.

Rio Negrinho, 11 de abril de 2.005.
Hildo José Battistella
CPF. MF. nº. 003.972.459-04
Presidente do Conselho de Administração.

NF 179.688

IOMP 8385/050

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os quotistas da empresa Iguacu Distribuidora De Energia Elétrica Ltda., CNPJ-MF: 83.855.973/0001-30, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2005, às 13h30min, em sua sede social, sito à rua Dr. José de Miranda Ramos nº 51, em Xanxerê - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações econômico financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004 e do parecer dos auditores independentes; b) eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2005/2008; c) fixação da remuneração dos administradores; d) distribuição de juros sobre capital próprio; e) outros assuntos de interesse social.

Xanxerê (SC), 13 de abril de 2005.

A DIRETORIA

NF 179.673

IOMP 8346/054

FLORESTAL BATTISTELLA S.A. - FLOBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.N.P.J.M.F. Nº 84.958.347/0001-31
RIO NEGRINHO - ESTADO DE SANTA CATARINA
CONVOCAÇÃO

Nos termos legais, ficam convocados os Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral, 34ª. Ordinária, na sede social, na Rodovia Br 280, km 133, Acesso Rio Preto Velho, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, às 14,00 horas do dia 29 de abril de 2.005, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
- 1.1. DELIBERAR SOBRE:
 - 1.1.1 Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.004;
 - 1.1.2 Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;
 - 1.1.3 Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício social de 2.005 a se encerrar na data da Assembléia Geral Ordinária de 2.007; fixação das respectivas remunerações e das remunerações da diretoria.

Rio Negrinho, 11 de abril de 2.005.
Hildo José Battistella
C.P.F.M.F. nº. 003.972.459-04
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.687

IOMP 8384/053

FÁBRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A
CNPJ/MF nº 86.046.760/0001-55
I.E. 250.073.714

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da Fábrica de Móveis Leopoldo S/A convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, à Rua José Cordeiro, 450 Bairro Schramm, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2005, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004;
2. Eleição e nomeação da Diretoria;
3. Outros assuntos de interesse social.

São Bento do Sul, 12 de Abril de 2005.
UDO J. ZSCHOERPER-DIRETOR PRESIDENTE

NF 179.657

IOMP 8338/051

PINHAL INVEST S/A - CNPJ/MF: 01.186.168/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, nos termos da lei, para a realização da Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2005, as 19:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do capital votante e em Segunda convocação as 19:30 horas com metade mais um do capital votante, na sede da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pinhalzinho, na rua São Salvador, 2016, centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2ª) Proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; e 3ª) Assuntos gerais de interesse sociais. **Aviso:** Comunicamos, ainda, que os documentos da administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa. Pinhalzinho/SC, 07/04/2005. Sérgio Mazzonetto - Dir. Presidente

NF 179.676

IOMP 7212/054

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ MF Nº 82.641.986/0001-43 - CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se Reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 29 de Abril de 2005, às 15:00 horas (quinze horas), na sede social, rua Heinrich Hemmer, nº 2773, em Blumenau (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª.) Exame, apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2ª.) Eleição da Diretoria Executiva. 3ª.) Fixação dos Honorários. **AVISO:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76 referente ao exercício encerrado em 31/12/2004. Blumenau (SC), 15 de abril de 2005.

A DIRETORIA

IOMP 1831/054

NF 22.767

TERMINAL BABITONGA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CNPJ: 01.115.535/0001-70

Ficam convocados os acionistas do Terminal Babitonga S/A a ser reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2005, as 14:00 horas na sede da empresa, situada na Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 99 - Centro - São Francisco do Sul - SC, para que apreciem e deliberem sobre a seguinte ordem do dia: - Análise e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. São Francisco do Sul, 12 de abril de 2005.

Hélio Figueiredo Freire Filho
Presidente do Conselho de Administração

IOMP 1835/050

NF 22.768

EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A. COM. E IND.

Rua Deodoro, 190 - Florianópolis - SC
CNPJ 86.184.074/0001-40 - NIRE 42300013960
Convocação

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02.05.05, às 10:00 horas, na sede social, com vistas a deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - apreciar, discutir e votar matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária (art. 132, da Lei 6404/76), relativamente as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2004 e 2 - outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 11 de abril de 2005. Antônio O. Koerich - Diretor Presidente

NF 22.757

IOMP 1859/056

MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A-INDÚSTRIA DE
AZULEJOS ELIANE - CNPJ 86.532.538/0001-62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia trinta (30) de abril (4) de dois mil e cinco (2005), às dez (10:00) horas, na sede da Sociedade, em Cocal do Sul, SC, à Rua Maximiliano Gaidzinski, 245, sala 02, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2004.
- b) Aprovação e destinação do resultado do exercício.
- c) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores.

O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76.

Cocal do Sul, SC, 12 de abril de 2005.

NELSON BARRIZZELLI

Presidente Conselho de Administração

IOMP 1815/059

NF 22.770

CIA DE ÁGUAS TERMAIS DO GRAVATAL
CNPJ 86.434.065/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 09:00 (nove horas) do dia 29 de abril de 2005, na sede na Av. Pedro Zappellini, 285 - Termas do Gravatá - Gravatá - SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e membros do Conselho de Administração. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Gravatá, 13 de abril de 2005. José Agostinelli Neto - Diretor Presidente.

NF 179.767

IOMP 8423/059

GRAVATAL HOTÉIS DE TURISMO S/A
CNPJ 86.443.454/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 29 de abril 2005 na sede na Av. Pedro Zappellini, 882 - Termas do Gravatá - Gravatá - SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e membros do Conselho de Administração. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Gravatá, 13 de abril de 2005. José Agostinelli Neto - Diretor Presidente.

NF 179.766

IOMP 8421/056

Cristal Blumenau S.A. - CNPJ 82.651.902/0001-52 - Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária. São convidados os Senhores Acionistas da Cristal Blumenau S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 10:00 (dez horas), na sede social à rua 2 de setembro, 919, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1ª) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2ª) Fixação dos honorários da Diretoria; 3ª) Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 07 de abril de 2005. Roberto Ehlike - Diretor Presidente

IOMP 1887/050

NF 22.750

Comunico que foram extraviados no dia 26/03/05 formulário em branco (tipográfico) de numero 187402 e no dia 07/04/05 formulário em branco (tipográfico) 187474, hora incerta, da Comercial Salfer LTDA situada rua Quinze de novembro 541 Centro de Joinville S/C. Boletim de Ocorrência de numero 00087-2005-00456.

NF 179.762

IOMP 8443/050

Com.e Rep.Pagnoncelli comunica o extravio de blocos de N.F.Mod.01 Série B sub-série 01 nr 001 à 500, Mod.01 Série B sub-série 2 nr 001 à 500, Mod.01 Série C sub-série 01 nr 001 à 050, Mod.03 série E sub-série 01 nr 001 à 250.

NF 179.816

IOMP 8467/056